

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIARIC OFICIAL

SEÇÃO II

ANO EVII - Nº 412

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FELRA, 18 DE MAIO DE 1954

DECRETO N.º 12.487 -DE MAIO DE 1954

Rec^onhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Luiz de Oliveira Net^o, Joaquim Mendes Malheiros; e os prolongamentos das ruas Mambarés, Mipibu, Maracaipe, Pinhal, Cabralia e Marapendi, todos situados no 10.º Distrito — Madureira, Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948;

1948:

نecreta:

Artigo 1.º — São considerados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto n. 5.583, aprovado em 21 de dezembro de 1950, e têrmo assinado em 4 de janeiro de 1951, com denominações oficiais aprovadas de Rua Luiz 4 de janeiro de 1951, com denominações oficiais aprovadas de Rua Luiz de Oliveira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de — Rua A, que começa na Rua Cabralia, lado impar, 130,00ms. depois da Rua Carolina Machado, e termina na refericia Rua Carolina Machado; Rua Joaquim Mendes Malheiros, o ingradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua F, que começa La Avenida Johann Strauss, lado par, 70,00ms. antes da Rua Pinhal, e termina na Rua Jabiri; Rua Mambarés, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua B, a partir da Rua Cabrália; Rua Minibu o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua C, a partir da Rua Cabrália; Rua Maracaipe, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua D, a partir da Rua Cabrália; Rua Maracaipe, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua D, a partir da Rua Cabrália; Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua D, a partir da Rua Cabrália; Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua Pinhal de Pin mente conhecido com o nome de Rua D, a partir da Rua Cabrália; Rua Pinhal, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua E, a partir da Rua Cabrália; Rua Cabrália, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua I, a partir da Rua Pinhal; Rua Marapendi, o trecho situado no prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido com o nome de Rua J, a partir da Rua Pinhal; situadas no 10.º Distrito — Madureira. Artigo 2.º — Com as incorporações dos trechos, ora decretados, à Rua Mambares, que começa na Rua Saravatá, passa a terminar na Rua Jabiri; à Rua Mipibú, que começa na Rua Saravatá, passa a terminar na Rua Jabiri; à Rua Maracaipe, que começa na Avenida Johann Strauss, passa a terminar na Rua Jabiri; a Rua Capara na Avenida Johann Strauss, passa a terminar na Rua Jabiri; a Rua Capara na Avenida Johann Strauss, passa a terminar na Rua Jabiri; a Rua Capara na Avenida Pinha que começa na Rua Pinha

começa na Avenida Jonann Strauss, passa a terminar na Rua Jabiri; a Rua Pinha, que começa na Avenida Johann Strauss, passa a terminar na Rua Jabiri; à Rua Cabrália, que começa na Rua Carolina Machado, passa a terminar na Rua Massenet, à Rua Merapendi, que começa na Rua Carolina Machado, passa a terminar na Rua Massenet. minar na Rua Massenet

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3.º - Revogam-se as cispo-

sições em contrário.

Ditsrito Federal, 15 de malo de 1954 — 66.º da República. — Dulci-dio Espírito Santo Cardoso — Mario Cabral.

DECRETO N.º 12.487 - DE 15 DE MAIO DE 1954

Subordina à Biblioteca Municipal a ..rède de bibliotecas criada pela Resolução n.º 37, de 17 de dezembro de 1948 e Lei n.º 426, de 30 de novembro de 1949. O Prefeito do

bro de 1949.
O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e. Considerando que a Rêde de bibliotecas, criada pela Resolução n. 37, de 17 de dezembro de 1948 e Lei n. 426, de 30 de novembro de 1949, apre senta identidade de objetivos com a Biblioteca Municipal:

senta identidade de objetivos com a Biblioteca Municipal;
Considerando que é de tôda conveniência manter-se, tanto na Bibliotecas populares, uniformidade de processos na administração e na preparução técnica da coleção bibliográfica dessas instituições;
Considerando que à Biblioteca Municipal por sua tradição quese secu-

nicipal, por sua tradição quase secular e pela importância de seu acêrvo, deve competir a coordenação da rêde de bibliotecas populares da Municipalidade;

Decreta:

Artigo 1.º — A Biblioteca Municipal cabera superintender e coordenar pal cabera superintender e coordenar os serviços técnicos e administrativos das bibliotecas populares instituidas pela Resolução n. 37, de 17 de dezembro de 1948 e Lei n. 426, de 30 de novembro de 1949.

Artigo 2.º — As bibliotecas serão orientadas por funcionários municipais, da livre escolha do Secretário Geral de Educação e Cultura, e manterão um serviço de consulta e emréstimo a domicílio.

Artigo 3.º — Este decreo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

revogadas as disposições em contrá-

Ditsrito Federal, 15 de maio 1954 — 66.º da República — Dulci-dio Espirito Santo Cardoso — Roberto Accioli.

DECRETO N.º 12.458 — DE 15

DE MAIO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas as ruas Serra Negra, Pirassinunga, Bom Conselho, Piatã, Pouso Alto, Belo Vale, Ponte Nova e São Fidelis, situadas no 12.º Distrito - Jacare-

paguá.
Usando des atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de

Decreta:

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto n 5.863, aprovado em 3 de maio de maio de 1952, e têrmo assinado em 2 de junho de 1952 e aditivo de 13 de abril de 1953, com denominação oriciais aprovadas de: Rua Serra Negra, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 1" que começa na Avenida Gremário Dantas. lado par. 110 mms. antes da Rua começa na Avenida Gremário Dantas, lado par, 110,mms. antes da Rua Laura Teles e termina na Aua Bom Conselho, com 135,00ms. de extensão; Rua Pirassinunga, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "rua 2", que começa na Rua Serra Negra, lado impar, 65,00ms. depois da Avenida Geremário Dantas e termina na Rua Bom Conselho; Rua Bom Conselho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome Rua Bom Conselho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 3", que começa na Rua Belo Vale, lado impar, 350,00ms. depois da Avenida Geremário Dantas e termina 30,00ms. depois da Rua Pirassinunga; Rua Piatã, o logradouro anteriormente conhecido com o no-

me de "Rua 4", que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 208,00ms. antes da Rua Serra Negra nida Geremário Dantas, lado par, 208,00ms. antes da Rua Serra Negra e termina na Rua Bom Conse.ho; Rua Pouso Alto, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 5", que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 97,00ms. antes da Rua Piată e termina 40,00 ms. depois da Rua Ponte Nova; Rua Belo Vale, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 6", que começa na Avenida Geremário Dantas, lado par, 85,00ms. antes da Rua Pouso Alto e termina na Rua Pouso Alto e termina na Rua Pouso Alto, lado par, 260,00ms. depois da Rua Bom Conselho e termina com 630,00ms. de extensão; Rua São Fidelis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua 8", que começa na Rua Pouso Alto, lado impar, 125,00 ms. depois da Avenida Geremário Dantas e termina na Rua Piatá; situadas no 12.º Distrito Jacarepaguá. Artigo 2.º — Revogam-se as posições em contrário.

Distrito Federal, 15 de maio 1954 — 66.º da República. — Dulci-dio Espírito Santo Cardoso — Mário

PREFEITO ATOS DO

Decretos de 15 de maio de 1954

P. 816:

O Frefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interna-mente, nos têrmos do item I do ar-tigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Dec. lei 3.770-41, o cargo de Guarda, classe F, do QP., com Ary Koerner de Andrade.

Portarias de 15 de maio de 1954

N. 220:

O Prefeito do Distrito Federal re-solve remover para o Gabinete do Pre-feito (núcleo 1.104), o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, Armando de Moura Oliveira, matricula 75.727

N. 221:

O Prefeito do Distrito Federal ten-O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o çua consta do P. número GP. 1.113-54, resolve autorizar
o Médico, Padrão O, Hilton Lopes
Gosling, matr. 59.969, a ausentar-se
do pais, no periodo de 29-4 a 28 de
junho p. futuro, a fim de, sem ônus
para a Prefeitura, integrar a delegação desportiva do Bangú Atlético
Clube, em sua excursão à Europa.
N. 222:
O Prefeito do Distrito Federal ten-

noel Claudio de Motta Maia, matricula 6.651, a se ausentarem do Dis-trito Federal, a fim de, sem onus para a Prefeitura, integrar bancas exami-Ambulatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Cornerciarios, da cidade de Aracajú, Estado de Serticia de gipe.

N. 223:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proces-so GP número 1.201-53, resolve designar os servicores Jose de Oliveira nar os servicores José de Oliveira Reis, Diretor do Departamento de Ur-banismo, P. CC-4, matr. 28.808, Car-los Rocha Maira de Laet, Advogado, matr. 78.366 e Persio Ferreira de Aguiar, Inspetor de Fazenda, padrão R, matr. 6.843, para, sob a presidênota do primeiro e juntamente com o representante que vier a ser designado pelos clubes de regaras atualmente sediados na Rua Santa Luzia, estudar a localização dos mesmos e apresentar a solução definitiva para resolver o assunto.

para a Prefeitura, integrar a delegação desportiva do Bangú Atlético Clube, em sua excursão à Europa.

N. 222:

O Prefeito do Distrito Federal commero 4.031-53, resolve designar os funcionários, drs. Roberto de Souza do em vista o que consta do P. número GP. 1.423-54, resolve autorizar os Médicos, P.R., Darcy Bastos de Souza Monteiro, matr. 1.802 e Macula 49.290 e Hilton de Jesus Gradet. N. 224:

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, ate as 15 horas, exceto aos sabados quando deverão jazé-lo até as 11,30 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser tormuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e. no máximo, ate 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.

– Os originais deverão ser dactilografados e autenticados. ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 2.30 às 18 horas, e. aos sábados, das 8.30 às 11,30 horas.

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

- As assinaturas vencidas aviso préviv.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO II

Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00 Semestre

Exterior:

Funcionários:

Capital e Interior:

Cr\$ 39,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00 Ano Cr\$ 108,00

a verificação do prazo de vali- que findará. dade de suas assinaturas, na

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em

A fim de evitar solução de poderão ser suspensas sem parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-idecorrido.

tes providenciar a respectiviz renovação com antecedêncic. minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiaus será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ance

Engenheiro, matr. 1.145, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão encarregada de examinar a situação dos terrenos a que se referem o Decreto n.º 24.515, de 30-6-54, e o Decreto-fei 1.763, de 10-11-1939, tudo em face do Térmo de Entrega e Recebimento assinado em 16 de janeiro de 1950, pelos membros das Comissões instituídas pelas Portar.as número 45-43, de 17 de novembro de 1947, do Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Guerra e ns. 1.298, de Comissão encarregada de examinar a Negocios da Guerra e ns. 1.298, de 27 de fevereiro e ? 138, de 24 de junho ae 1948, do Prefeito do Distrito Federal devendo apresentar relatorio dentro do prazo de 90 dias.

Retificações

No Diário Oficial, seção II, dia 11 de maio de 1954

ATOS DO PREFEITO

Erro do D.I.N.

Decretos de 10 de maio de 1954 P-706:

Onde se lê: 3.770-41, do Q.P.,

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 17 de maio de 1954

Na SGA:

N. 1.012.002-54 - Of. 325-54 do

DAF. 1.016.011-54 — Oi. 1.679-54 da SGA.

N. 1.016.012-54 - Of 1..680-54 da

N. 6.009.353-54 — Of. 1.241-54 da EGS.

6.009.905+54 — Of. 1.310-54 da

N. 6.020.716-53 — Francisco Borges de Faria. Autorizo

Na PRG:

N. 7.411.150-53 - Hilário Barbo-Procuradoria Geral.

Na SGI:

N. 4.755.860-52 - Partido Orienidor Trabalhista. Não concordo. Aplique-se a lei. tador

Na SGS:

N. 4.751.763-54 — José Maria Pe-reira.

N. 6.312.319-54 - João da Fonseca Souza, Deferido. .

Na SGF:

N. 4.146.476-52 - Jeremias Arruda, Clarencio de Oliveira Costa e Albino Luiz da Silva.

Aprovo e autorizo. Cancelo o laudo de fls. 37.

Na SGV: N. 5.512.972-53 — 12.ª C.F. de Copacabana.

N. 7.050.009-54 — Cia. Telefônica Brasileira. Autorizo.

N. 7.080.022-54 — Superintendêna das Obras do Santo Antônio.
 N. 7.402.736-53 — João Donato.
 N. 7.410.513-54 — Departamento

de Obras.

N. 7.604.965-54 — S.A. du Gas. N. 7.702.114-53 — 9.º Distrito de Ohras Autorizo.

N. 7.600.448-54 - Geraldo José Riceiro.

N. 7.691.867-54.

N. 7.300.680-53 — Casemiro & Ir-

mão. N. 7.312.925-53 — Antonio Lisboa

T Deterido

Urbanismo,
Aprovo e autorizo,
N. 5.000.992-53

N. 5.000.992-53 — Empreza Bal-neária Carioca S.A. N. 7.410.923-51 — Carmen Miranda Lavigne.

N. 7.412.379-53.

N. 5.490.795-53 - 8.8 CF. de Santa Tereza N. 7.440.836-53 — João Paes Lopes

dos Santos.
N. 7.617.088-52 — José Barranco.
N. 7.708.151-53.
Indeferido.

N. 201.587-51 — Irmandade Nossa Senhora da Penha de França.

Mantenho o despacho.
N. 3.303.741-53 — C
choal Argento. - Giocomo Pas-

N. 5.555.442-49 - 21.ª Circunserição Fiscal. N. 7.513.801-50.

Autorizo. A Av. 29 de Outubro já ve o seu nome restabelecido para Suburbana

N. 7.402.570-51 - Giovani Santoro.

Man'enho o despacho recor do. N. 7.406.077-54 — Cia. macional e Construções Civis e Hidraulicas.

N. 7.405.281-54 - Adriano Armindo Lopes.

Aprovo N. 7.208.104-54 — Of. 147-54 do DAE.

Aprovo. N. 7.615.165-50.— Raymundo Pereira de Magalhães.

Marfa.

N. 7.602.356-54 — José Cardoso da N. 7.717.081-53 — Fernando de Souza Lemos e outros.

N. 7.603.946-54.

N. 7.309.467-53 — Jardim & Irbeiro Coutinho Filao e outro.

N. 7.719.160-53 — Aprovo e autologica Filao de 1954.

N. 7.719.160-53 — Aprovo e autologica Filao de 1954.

N. 7.719.160-53 — Aprovo e autologica Filao de 1954.

N. 7.207.073-54 — Oficio 848-54 do N. G.P. 1.291-54 — Sincal — So-TCT. N. 7.890.058-54 — Departamento de dora Ltda.

Indeferido (*).

(*)*— Republicado por ter saíd's com incorreção no D.O.) de 12-5 de

Retificações

DESPACHOS DO PREFEITO

Na S.G.F.:

N. 7.730 192-53 -

Onde se lê: ... Theodoro Leia-se: Theodoro

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ESPECIAL ESTACIO-NAMENTO DE CAMINHŌES-FEIRA

N. G.P. 316 C.F. de 14.5.54 ---Francisco José de Oliveira. — Con-cedo trinta (30) dias em face do atestado médico.

Em 14 de maio de 1954.

de Construções Civis e Hidraulicas.
Autorizo a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias.
N. 7.409.155-53 — Antonio Rodrigues Coutinho.
Mantenho o despacho do Secretário Geral de Viação.

N. G.P. 317 C.F. de 14.5.54 — Segigi Hoshima. — Deferido, na forma do item 8 das instruções internas, aprovadas pela Exmo. Sr. Prefeito e publicadas em 28 de novembro de 1953.

Em 15 de maio de 1954.

N. 318 C.F. de 14.5.54 — Astrogildo Machado Bittencourt, — Deferido.

Em 14 de maio de 1954.

N. G.P. 319 C.F. de 15.5.54 Em 15 de maio de 1954. Carlos Alberto Pastura.

N. G.P. 320 C.F. de 17.5.54 → Vitor Telmo Vidal aBrrier. — Defe-

N. G.P. 321 C.F. de 17.5.54 -

Expediente de 17 de maio de 1954 N.º 1.0311:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Sérvidor (Hospital do Servidor), o Enfermeiro, interino, classe J do Q. P., Edna Marinho Falsão, mat. 79.155.

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1954

Nº 1.312:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para te rexercició na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão O, do QP, interino, Léja Figueiredo Pimentel, matrícula 79.150.

N.º 1.313:

O Secretário Geral de Administração, resolv edesignar para ter exercício na Zeladoria, núcleo 1.102, o Artífice ref. C, Mário de Oliveira, matricula 79.153

N.º 1 314 •

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no núcleo 1.100, o Servente, classe F, do QP, Darci da Silva Tavares, matricula 79.172.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de maio de 1954

Dec. P 753-54 -- Fica retificado para João Caetano Austregésilo de Athayde o nome a que se refere o presente Decreto de provimento.

Amed Ibrahim, mat. 10.365 - Processo 1.051.465-53. -- Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, a partir de 18-3-54.

Alli Ibrahim, mat. 8.956. eni vista o que consta do processo n.º 1.009.069-54, fica o cargo do servidor de quem trata o presente decreto de provimento assim retificado: para o padrão 4 de acôrdo com o Decreto 8.813-47; alterado para o padrão D, a partir de 1-12-48, nos têrmos do Decreto 9.500-48; para o padrão E, a partir de 13-12-48 por haver nessa data completado um quinquênio e elevado para o padrão G, a partir de 5-12-50, nos têrmos da Lei 548-50, ficando sem efeito as apostilas de 2518, de 1949 e 15-5-51.

Zilah Lemos de Oliveira, matrícula 21.063. — Processo 1.003.714-52. — Fica retificada a data de 5-12-53 na

apostila lavrada acima para 5-12-52. Silvio Fabrizzi, mat. 3.390. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.007.156-54 e em virtude da sentenca do M.M. Juiz da 3.º Vara da Fazenda Polica, confirmada pelo V. Acordão da 4.º Câmara Cível do Tribunal do Distrito Federal, fica o fun-cionário a que se refere a presente apostila reclassificado como Cartógrafo, nadrão 94 do Q.S., a partir dee 1-1-40, alterado para a letra L, com validade do Decreto-lei 7.849-45, pro-movido por antiguidade a classe M, em 24-1-48 e elevado para a letra O, a

partir da Lei 570-51.

Adelaide Guiomar D'Avila Lima, mat. 41.216. — Tendo em vista o que consta do processo 1.065 595-51, e de agôrdo com o despacho do Senhor Prefeito proferido no processo 1.028.902, de 1952, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei 708-52, assegurando-se à inativa em referência provento igual a inativa em referencia ordvento aquata 20 vencimento do badrão J a partir de 28-11-50 (Lei 532-50) acrescido de 5 cotas de 20% do referido padrão (Decreto-lei 8.121-45) e da gratificação adicional de Cr\$ 600,00 anuais.

Dec. P 812-54 — Ref. a Maria José Limonge da Morcies — Fica retifi-

Limonge de Moraies. — Fica retifi-cado para Maria José de Moraes Li-mongi o nome do servidor a que se refere o presente título.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 17 de maio de 1954

Francisco de Albuquerque, mat. número 12.244 — Processo 1.009.165-54.
— Aguarde a solução a ser dada no processo 1.037.782-53.

Departamento do Pessoal Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17 de maio de 1954

N.º 1.008.359-54 — Francisco Oliveira Melo — matricula n.º 45.017;
N.º 1.008.717-54 — Herminio Maccedo Barbosa — Matricula n.º 46.229;
N.º 1.011.195-54 — Salim Azaniri — matricula n.º 29.503;
N.º 1.011.371-54 — Maria Madalena de Siqueira Camuche — matricula n.º 18.666: N.º 1.008.359-54 -- Francisco Oli-

mero 18.666; N.º 1.013.5

N.º 1.013.585-54 — Leda de Saldanha da Gama Garcia — matricula n.º 19.802;

N.º 1.014.332-54 — Alcy Inacio Coe-lho — matricula n.º 54.207; N.º 1.014.618-54 — Dea das Merce-des Nascimento — matricula núme-

ro 33.171; N.º 1.017.345-53 — Armando Ribeiro de Almeida — matricula n.º 11.721;

de Almeida — matricula n.º 11.721;
— Indeferido. O requerente ainda
não apura, no periodo de exercicio,
um quiquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.
N.º 1.004.933-54 — Dimas Francisco
Necimento — matricula n.º 12 172.

N.º 1.004.933-54 — Dimas Francisco
Nascimento — matricula n.º 12.178;
N.º 1.005.034-54 — Manuel Cesar
dos serde decredificado:
de Oliveira Cantizani — matricula

N.º 21.091; N.º 1.006.044-54 — Ernesto Mariano de Souza Filho — matricula nu-

mero 14.914; N.º 1.006.120-54

N.º 1.006.120-54 — Augusto Gomes Faria — matricula n.º 10.270; N.º 1.007.171-54 — Manuel Miguel — matricula n.º 23.389;

M.º 1.007.350-54 — Francisco Alves de Abreu — matricula n.º 28.573; N.º 1.008.740-54 — José Portugal Milwadr — matricula n.º 48.797;

N.º 1.009.202-54 — Ademarina Santos — matricula n.º 28.664;
N.º 1.009.752-54 — Chryvone Regadas Paes — matricula n.º 22.603;

N.º 1.011.493-54 — Francisco Duarte Ferreira Filho — matricula número 53.551;

N.º 1.011.637-54 - Maria José Car-

doso — matrícula n.º 1.537; N.º 1.011.953-54 — Eduardo Biten-court Chermont de Brito — matrícula n. 48.851:

N.º 1.012.184-53 Silvano de Sousa — matrícula n.º 47.090;
N.º 1.012.715-54 — Sebastião Farias
de Oliveira — matrícula n.º 7.537;
N.º 1.012.733-54 — Lucia Emilia

Alves — matrícula n. 50.272; Nº 1.012.902-54 — Aida Spencer Galvão — matrícula n.º 21.102;

N.º 1.012.902-54 — Anda Spencer Galvão — matricula n.º 21.102; N.º 1.012.929-54 — Antonio Ferrei-ra da Silva — matricula n. 47.342; N.º 1.013.056-54 — Gilda Lopes Guerreiro — matricula n.º 59.028; N.º 1.014.266-54 — Albertino Tei-xeira da Cunha — matricula núme-

ro 51.867;

N.º 1.014.952-54 -Joaquim Nasci-

Americano — matricula número 52.798;

N.º 1.055.453-51 - Emilio Soares matricula n.º 17.406;

N.º 4.611.524-54 — Rhea Sylvia de Assis Ribeiro — matrícula número

1.

35.997; N.º 4.800.652-54 Maria Salles

N.º 4.800.652-54 — Maria Salles Gans — matricula n.º 442;
N.º 5.300.742-54 — Jarbas Ponheiro — matricula n.º 36.696;
N.º 6.002.360-54 — Manuel Raymundo de Oliveira Tavares — matricula n.º 73.095;
N.º 6.006.638-54 — Florencio de Oliveira matricula n.º 73.095;

N.º 6.006.638-54 — Florencio de Oliveira — matricula n.º 3.225; N.º 6.008.312-54 — Geraldo Garcia

N.º 6.008.312-54 — Geraldo García da Costa — matricula n.º 44.758.
— Deferidos quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escola que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150, de 1950 atendidas a conveniencia do ser-1950, atendidas a conveniencia do ser-

viço e demais prescrições legais. N.º 1.013.004-54 — Osvaldina Fer-nandes da Silva — matrícula núme-

ro 72.213; N.º 1.013.156-54 -Miriam de Me-

deiros — matricula n.º 65.800;
N.º 1.013.653-54 — Valter Pereira
Leite — matricula n.º 53.946;
N.º 1.014.070-54 — Thiago Augus-

N.º 1.014.289-54 — Djacir Gonçalves de Aquino — matricula n.º. 57.188;
N.º 1.014.289-54 — Djacir Gonçalves de Aquino — matricula n.º.
N.º 1.014.291-54 — Rubens de Cam-

1.014.291-54 — Rubens de Cam-matricula n.º 60.130; pos

N.º 1.014.802-54 — Diogenes Miranda — matricula n.º 78.307;
N.º 1.014.928-54 — José Joaquim Bessa Sobrinho — matricula numero 32.115:

1.014.978-54 N.º 1.014.9/8-94 — Hermista de Oliveira — matricula n.º 43.381; N.º 1.015.015-54 — José Francisco da Luz — matrícula n.º 58.377; N.º 1.015.358-54 — Lourdes Minghi-

ni. N.º 1.015.420-54 — Luiz Moreira da

N.º 1.015, 420-54 — Luiz Moreira da Cunha — matricula n.. — Indeferido, nao há vaga. N.º 1.000.444-53 — Irene Taveira de Souza Lobo — matr.cu.a número

de Souza Lodo — metricula 10.720;
N.º 1.011.514-54 — Alcina Flora de N.º 1.012.604-54 — Alayde de Miranda Santos — matricula n.º 3.488;
N.º 1.039.464-53 — Clotilde Romana Jansen — matricula n.º 40.878;
N.º 1.054.044-52 — Aurora Foutie Bandeira de Meio — matricula número 10.851;

N.º 1.054.283-52 -- Zuleida Godinho

Recife — matricula n.º 10.990; N.º 1.054.381-52 — Laura da Silva Pereira — matricula n.º 40.964;

no. 1.054.533-52 — Thais de Araujo de Carvalho — matricula n.º 3.516;
N.º 1.054.954-52 — Ondina Loureiro
Vale — matricula n.º 18.758.

N.º 1.054.557-52

Vale — matricula n.º 18.758.

— Nada na que cons.derar, tendo em vista o parecer do Sr. Procurador, Geral no oficio n.º 17, do DPS., e mais o disposto no artigo 13 da Lei n.º 769, de 16 de levereiro de 1953.

N.º 1.014.656-54 — Jandira Veiga — matricula n.º 32.152;

N.º 1.014 3/6-54 — Otavia Alves Parhosa Bruno — matricula número

40.405.

— Nada há que considerar, tendo em vista o parecer do Sr. Procurador Geral no oficio n.º 17, do DPS., e mais o disposio noyartigo 13 da fizi n.º 769 de 16 dé fevereiro de 1953.

N.º 1.014.025-54 — Manuel Jacob dos Santos — matricula n.º 31.025.

— Apostila — Pela Portaria numero 5.337, da S. G. A., publicada no Diário Oficial, til Seção, de 22 de setembro de 1952. e de acôrdo com o setembro de 1952. - Nada há que considerar, tendo

setembro de 1952, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi alterado para Artifice classe F. a. Q. S., a partir de 1 de janeiro de 1952, o curgo do servidor de mento — matricula n.º 59.835;
N.º 1.014.892-54 — Damiana Medina Freire — matricula n.º 43.984;
N.º 1.016.669-54 — Elizabeth PacheN.º 1.016.669-54 — Elizabeth Pachequem trata o preesnte titulo.

N.º 1.001.420-54 — Newton Vicira de B. Machado.

- Concedo a licença nos têrmos do artigo 163, do Estatuto, pelo prazo de

dois (2) anos. N.º 1.002.458-54 — Idalia Krau Silva.

— Indeferido, face o disposto no arqitigo 91 do Estatuto.

N.º Batista Bachetti.

 Autorizo a reassunção. Consi-— Autorizo a reassunção. Considere-se abonado, apenas para fins disciplinares, o período de ausência.

N.º 1.004.224-54 — Maria Xavier Dias Lopes.

— Cumpra-se. N.º 1.006.970-54 — Wilson da Silva. — Indeferido tendo em vista o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 1.007.457-54 — Edy Doris Abreu

e Lima de Queiroz.

- Concedo a licença nos têrmos da Lei n.º 528-50.

Lei n.º 528-50.

N.º 1.008.299-54 — Odir Ribeiro.

— Abono as faltas dos dias 27 de fevereiro a 15 de março de 1954, à vista das comiunicações do 9°-D.S.

N.º 1.009.040-54 — Benicio Francisco Alves — Indeferido tendo em vista o parecer da S. T. P.

N.º 1.009.293-54 — Durvalino Emigio Teivelra

gio Teixeira, Considera-se afastado do exercicio de seu cargo a partir de 12 de fevereiro de 1904, nos termos do artigo 49; § 1.º do Decreto-lei numero 13.770, de 28 de outubro de 1941.

N.º 1.010.542-54 — Sebastiao Fre-

derico Soares.

Lindeferido tendo em vista o des-pacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. N.º 1.010.600-54 — José Gomes Fa-

rias — Abono asfaltas dos das 26 de março a 12 de abril de 1954, a vista das comunicações do 3.º D. S. N.º 1.011.650-54 — Léa Moraes

Quaresma.

— Concedo a licença nos têrmos do artigo 168 do Estatuto.

N.º 1.014-622-54 — Heloisa Vicente da Silva.

— Indeferido Ainda há candidatos aprovados em concurso.

aprovados em concurso.

N.º 1.015.037-54 — Lauro da Silva.

— Nada ha que considerar, visojá haver o requerenae atingido o vencimento máximo fixado para o seu

cargo.
N.º 1.015.294-54 — Horacio Ramos de Oliveira.

- Indeferido. O cargo de vigia pertence ao Q. S. e serà extinto a medida que ocorrer a vaga.

N.º 1.015.108-54 — Wilson Francis-

co Pereira.

— Proceda-se de acôrdo com a informação do 5-PS.

N.º 1.015.786-54 — Braz Brando.
— Indeferido por falta de amparo

legral. N.º 1.016 013-54 — Vera Ferreira

Santos e outros.

— Considerem-se afastados do exercicio a partir de 1.º de maio de 1954, nos térmos do art. 49, § 1.º, do Estatuto.

1.016.262-54 - Carolina dos Guimarães.

— Indeterido. O cargo de Atendente ao Q. S e será extinto a medida que ocorrer vaga.

N.º 1 044.249-53 — Constantino

Francisco. - Indeferido tendo em vista o lau-

do médico. N.º 1.952.793-52 — Lauro Lacerda

- Revalido o despacho de 1 1de te-

vereiro de 1853, que conceden nicença prémio de 6 meses ao servidor...

N.º 1.057,020-53 — Augusto da Conceição Pires.

— Indeterido, faci o disposto no

artigo 91 do Estatuto. N.º 1.000.602-51 — Zaira Motta Al-

buquerque.

agosto de 1952, que concedeu tris moses de licençaprêmio.

N. 7.126.032-53 — Alvaro Cerqueira

Indeferido, O servidor não apura tempo necessário à aposentadora,
 N.º 1.046, 01-53 — Salim Zanniri.

N.º 1.046 602 53 - Ald maro da Rocha Pimentel.

deno. N.º 1.010.019-54 — Magno de Souza. N.º 1.015.113-54 — Lydia Pempein da Rosa

Indeferido, nos tirmos do artigo o do Decreto n.º 8.813-47. N.º 1.015.821-54 — Pio Coelho de

Scoza. N.º 1.015.822-54 - Antonio de Si-

querra Amorlin.

Indeferido por se tratar de servidor extranumerario sem directo ao hensfielo quinquenal de que trata o Decreto-lei n.º 1.944, de dezembro de

1839. N.º 1.615.527-54 — Manuel Alves de

Oliveira.

da Silva

1.015.868-54 — Alberto da Rocha Pessoa

— Indeferido por falta de am-raro legal, conforme parecer da Procui adoria.

DESPASHOS DO SENHOR CHEFE DO SERVIÇO - 5-PS

N.º 1.006.627-54 — Altair da Cunha Aconem-se as faitas dos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 1954, de acórdo com a Lei n.º 759-52. N.º 1.007,104-54. — José Ferreira

dos Santos

Abonem-se as faltas dos dias 28 e 29 de dezembro de 1953, de acordo com a Lei n.º 759, de 1952.

N.º 1.037.447-54 - Oneide Montei-

ro Arouca.

— Certifique-se.

N.º 1.007.862-52

Fonseca de Magalhães. - Maria Geraldo

— Abono as faltas dos dias 6 a 13 de terc. e. o de 1952.

N.º 1.010.716-54 - Alvaro da Con-- Abonem-se as faltas dos dias 19 e 25 de março de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52. N.º 1.010.758-54 — Omiro dos San-

 Abonem-se as faltas dos dias 10, 11 e 12 Le março de 1954, de acôrdo C.D. a Lei n.º 7.99-52. N.º 1.031.325-54 — Fo clina Mon-

759-52 Lei n.º

N.º 1.011.974-54 — Jorge José dos Santos.

a Lei n.º 759-52.

Nº 1 012 223 - Acacio Alfredo Al-

meida de Niemeyer.

— Abone-se as fa'tas dos dias 27, de Fevereiro de 1954, de acordo com a Lei n.º 759-52.

N.º 1.011.312-54 - Julio Marinho. M.º 1.011.312-54 — Juno Marintos. — Albono as faltas dos días 26 de ro 603, de 1951.

marco a 1.º de abril de 1954, por motivo de sala.

João Carneiro dos Santos — matricula n.º 54.072 — Proc. n.º 1.033.401. tivo de gala. N.º 1.014.895-54 -

tidfo anexa zN.º 1.01 Custodia,

Abono as faltas dos dias 28 de abril a 5 de maio de 1954, por mo- 11.052.408. tivo de nojo.

gala. N.º 1.016.541-54 — Ivo Francisco

Giorgio. Abono as faltas dos dias 5 a 12 1.005.025.

N.º 6.011.128-54 - Diogo Braz Martincz.

-- Abonem-se as faltas dos dias 1 ccm a Lei n.º 759, de 1952.

Serviço de Contrôle

EXPEDIENTE DE 17 DE MAIO DE 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Salário familia:

Ana Luiza Sá Freire Mendes, viúva to-lei n.º 1.944, de dezembro de de Migues Menaes — Processo númede Migues Menaes — Processo n.º 1.014.292.

Ana de Abreu Processo númede Migues Menaes — Processo númede Migues Migues Menaes — Processo númede Migues Migues Migues Menaes — Processo númede Migues Migues Migues Migues Menaes — Processo númede Migues Migue

Antonio de Abreu - Processo número 1.015.904.

Concedo.

Milton da Fonseca Almeida — matricula n.º 35.612 — Process número 1.049.567.

dencia firmada pela Superior Administração, que nega o beneficio pleiteado aquetes que recebem remunera-

ção superior ao padrão "O".
Paulo França — matricula número 50.003 — Processo n.º 1.016.237. - Indeferido por falta de amparo legal, venna por intermedio do Juizo

querendo.

Fidelis José de Sousa — matri
n.º 31.098 — Proc. n.º 1.046.990.

— Indeferido, consoante o estabe-lecido no artigo 7.º do Decreto-lei numero 6.027.

Exigências:

Americo de Souza Machado — ma-tricula n.º 1.018. — Processo número 1.006.101.

Compareça ao 3-P. S. (Serviço de Controle) para preencher a nova Declaração de familia.

matricula

Mario Luiz Vianna — matricula n.º 907 — Proc. n.º 1.015.480.
— Compareça para prestar esclarecimentos, no 3.º P. S. Diverss:

Laura Fonseca — matricula número 77.499 — Processo n.º 1.016.445. Cyro Lopes Domingues — matricula n.º 11.780 — Processo n.º 1.014.397.

teno Couto.

— Anone-se a fulta do dia 15 de mero 56.871 — Processo n.º 1.013.181.

fevereiro de 1954, de acordo com a Jorge Beral Sardinha — Matricula n.º 19.500. — rocesso n.º 1.015.456. Anote-se nos têrmos do artigo

192 da Consutuição — Abonem-se as faltas dos dias 8 e — Antonio Moreira de Almeida — ma-29 de março de 1954, de acordo com tricula n.º 54.807 — Processo núme-

1.006.310. ro

ro 1.006.310.
Olyntho João da Silva — matricula n.º 54.571 — Proc. n.º 1.006.425.
José Montandon Saraiva — matricula n.º 47.781 — Proc. n.º 1.015.984.
José Alves Vieira — matricula número 48.409 — Proc. n.º 1.057.450. - Anote-se nos têrmos da lei núm**e-**

de gala.

1.014.895-54 — Alcides de Sousa.

1.014.895-54 — Mestor

1.014.895-54 — Mestor

1.014.895-64 — Proc. n.º 1.017.568.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359.

1.022.359 tricula n.º 51.339. — Proc. número

Thomaz da Silva - matricula nú-

tivo de nojo.

N.º 1.015.028-54 — Francisco Antonio Machado.
— Abono as faltas dos dias 27 ie abril a 4 de maio de 1954, por motivo de nojo.

N.º 1.910.257-54 — Julio Ramos.
— Abono as faltas dos dias 8 a recer do Frocursdor Geral exarado.

Thomaz da Silva — matricula número 47.979 — Proc. n.º 1.045.553.

Edgard Ribeiro Braga — matricula número 47.261. — Proc. n.º 7.104.694.

Geraldo Clarimundo — matricula número 47.261. — Proc. n.º 1.047.978.

— Anote-se para fins de aposentadoria e estabilidade nos têrmos do pareces no establidade n de maio de 1954, por motivo de no processo n.º 7.306.384, de 1951, e do despacho do Exmo. Sr. Prefeito N.º 1.016.541-54 — Ivo Francisco Wolfgang Bacellar de Melo — materiale n.º 17.488 — Proc. número

— Abono as faltas dos quas 5 a 12 — Anote-se para fins de aposenta-de maio de 1954, por motivo de gala. — Anote-se para fins de aposenta-N.º 1.051.731-53 — Saturnina Ujia. doria, nos têrmos do artig 21 do — Abono as faltas dos dias 5 a 12 Decreto-lei n.º 5.327, de 16 de janei-de setembro de 1953, por motivo de ro de 1935, conforme informação de 3 de maio de 1954, do SSA.

Lucy Amand de Castro -- matricula i n.º 17.488 — Proc. n.º 1.005025. — Anote-se para todos os efeitos,

Anote-se para todos os efeitos, exceto o de promoção, consoante o despacho exarado pelo Sr. Diretor em o processo n.º 1.018.506, de 1953.

Eduardo Batista Agostini — matricula n.º 9.079 — Proc. n.º 1.015.308.

— Arquive-se, para o fim desejado não se justifica a expedição da certida de Mede.ros — mat. 33.481.

Gamearegam ao Setor de Comparagam ao Setor de Comparaga Afonso Gomes da Silveira Filho -

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVICO

Dia 15-5-54

N. 1.000.583-54 - Edite Soares Ribeiro - Junte certidão que preve con-– ma-úmero N. 1.003.344-53 — Antônio de Amo-

rim - mat. 47.410 - Compareça ao Sé setor «l» para tratar de assunto de seu interésse,

N. 1.00/.599-54 - Orozimbo Lirio - mat, 49.308 — Compareça ao setor l» com urgência.

N. 1.08.973-54 – Décio Vieira Maier - n.at. 46.937 - Compareça, com urgénua ao setor «I»,

N. 1.49.367-54 — Guarací Nepo-maceno das Chagas — mat. 45.856 — Junte a portaria de admissão.

N. 1.009.489-54 — José Dias — mar. 44.219 — Junte o Decreto de Provimento e o título de nomeação, anerior a 16-7-34.

N. 1.010.596-54 — Pio Fernandes - mat. 55.103 — Compareça, com urgéncia, ao setor «l».

N. 1.015 389-54 - Elvira Maria da Silva — Compareça para cumprir exigéncia,

N. 1.015.849-54 - Lindolfo Alves de Oliveira" - mat. 62.322 - Junte a certidão de nascimento de seu filho lorge.

N. 1.016.015-53 - Geraldo Xavier - mat. 48.777 — Compareça ao setor «I» com ingéncia.

N. 1.035.948-52 — Climério de Almeida Diaz — mat. 38.745 — Compareça ao setor «l» para tratar de assunto de seu interêsse.

N. 1.010.509-53 - Armindo Alves Lopes - mat. 40.450 - Compareção ao 3-P.S. para prestar esclarecimento. N. 1.043.670-52 — Luis Pinceii —

mat. 47.334 — Junte o Decreto de Provimento e o título de nomeação efetiva anterior a 16-7-34.

N. 1.045.918-53 - José Pinto Cardoso - mat. 48.061 - Compareça ao setor «I» para tratar de assunto de seu interesse

N. 1.053.167-52 -N. 1.053.167-52 — Jorge Camilo Correia — mat. 47.275 — Compareça no setor «I» para tratar de assunto de seu interêsse.

N. 1.058.475-51 - Cecilia Moreira de Sousa Coimbra — mat. 44.731 — Compareça ao setor «I» para tratar de Costa. assunto de seu interêsse.

Compareça munido de selos de expediente da P. D. F. no valor de Cr\$ 10,00 a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.012.238-54 - Francisco Câncio de Pontes Neto.

N. 1.014.009-54 - – Juvenal Mário Raposo — mat. 90.174. N. 1.052.698-53 — Fernando Men-

des de Sousa Filho, N. 7.100.518-53 — Válter Gonçalves

N. 7.114.661-53 — Francisco António Bruno.

Compareçam para ciència: N. 1.008.660-52 - Gabriel Francisco Coelho.

N. 1.012.871-54 — Antenor dos Reis Correia - mat. 58.137.

Junte Decreto de Proviniento: N. 1.005.850-54 - Agostinho Jcse

de Oliveira - mat, 18.243. N. 1.007.310-54 - Dagmar de Cas-

N. 1.008.810-54 - João Modesto Compareçam ao Setor (1) munido

de Cr\$ 10,00 em selos de expedierte da P. D. F. e de uma fotografia 3 x 4: N. 1.016.146-54 - Onézio da Silva

Dias — mat. 50,794. N. 1.016.165-54 — Zelton Gonçala

ves Viana - mat. 48.896. N. 1.016.166-54 Carlos Cerqueira

Clen — mat. 39,278. N. 1.016.177-54 — Antenor José da

Rocha — mat. 7.316. N. 1.016.181-54 — Ercílio Cara doso - mat. 29.995.

N. 1.016.284-54 - Ladislau Sento - mat. 77.526.

Compareçam para receber docu...entos

N. 1.021.891-53 — Geni de Sousa Tavares — mat. 26.128.

N. 1.038.522-52 - Cremilda Peixoto da Silva, - Francisco Pe-N. 1.046.464-52 -

reira Lima — mat. 15.819.

N. 159 — Augusto do Amaral Pci-

N. 645 - Nélson Teles Nogueira. N. 871 - Alcides Jorge da Rocha. N. 1.318 — Henrique Soares. N. 1.347 — Germano Nunes Isaia:

N. 1,629 - Aurélio Avelins de Novais.

N. 1.889 - Antônio dos Santos.

N. 2.038 — Eleutério Pereira Baia., N. 2.214 — Antônio de Carvalho., N. 3.030 — Edjar Fraga de Oil-

veira, N. 3.291 - Clarice Lisboa.

N. 3.316 — Amanda Maciel Nol., N. 3.492 — Dauraci Magno de Carvalho,

N. 3.542 — Carlos Gonçalves Post

N. 4.004 — Edemeia Vicira Cunbr. N. 4.005. - Elsa Santos Leão ce Moura,

N. 4.019 — Zilá Lisboa Nogueira, N. 4.348 — Isaura Ferreira Alves do Vale.

N. 5.974 — Utanor César de Amorina, N. 6.147 — José Menezes Lipi, N. 6.286 — António Faustino Car-

doso.

N. 7.279 - Adelino José de Oliveira, N. 7.281 — Carlos Cruz. N. 7.808 — Francisco Heitor des

Santos, N. 8.298 - Manuel Joaquim da

Silveira. N. 8.391 - Adão Pereira da Silva.

N. 8.780 — Antônio Silva. N. 9.203 — Rubem Cézar Mengareli.

N. 9.134 - Domingos da Silva

N. 9.135 - José Metela.

N. 9.335 — José de Castro. N. 9.462 — Joaquim Le Lourenco Cabral.

N. 9.484 — Estevão José da Rosa, N. 10.217 — Gastão José Vicira, N. 10.983 — Eba Alves de Oli-

veira. N. 11.491 — Maria da Glória Gui.

maråes Bengel. N. 12.474 - Izabel Cardoso Guerra. N. 12.878 - Manuel Teixeira.

N. 13.076 - Anizio Sabino de Carvalho.

N. 14.191 — Afonso Lino Ferreira. N. 14.193 — Antônio Alves da Silva.

N. 14.197 - Eugênio Cid Y. Cid. N. 14.201 - João Pereira da Silva

No 14.202 - José Antônio. Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17-5-54

N. 1.009.212-54 — José Benvindo, mat. 12.018 — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de exercicio.

N. 1.009.214-54 — Maria Gomes de Oliveira, mat. 5.588 — Idem.
N. 1.009.216-54 — Chremilde Machado de Matos, mat. 43.893 — Idem. N. 1.009.736-54 — José Darci M. Braga, mat. 34.031 — Idem.
N. 1.009.968-54 — Silka Rodrigues

da Silva, mat. 38.909 — Idem.

N. 1.009.969-54 — Norma Bretas

Franco, mat. 43.281 — Idem.

N. 1.010.091-54 — Maria Brandão
de Carvalho, mat. 37.482 — Idem.

N. 1.010.092-54 — Maria José
Ramos, mat. 33.813 — Idem.
N. 1.010.093-54 — Alice Oliveira
Gomes, mat. 48.730 — Idem.
N. 1.010.094-54 — Luzia de Car-

valho Castro, mat. 36.295 -- Idem. N. 1.010.095-54 — Pautina Rodrigues da Silva, mat. 35.030 — Idem.

N. 1.010.096-54 — Isabel Cândida Vicira, mat. 43.024 — Idem.

N. 1.010.244-54 — Elvira F. Silva Rocha, mat. 35.186 — Idem.

N. 1.010.268-54 - Pedro Soares, mat. 36.326 — Idem. N. 1.010.269-54 —

- Zélia da S. Inocêncio, mat. 49.476 — Idem. N. 1.010.281-54 — Benedito José

dos Santos, mat. 37.170 — Idem. N. 1.010.284-54 — Délia Nogueira

Damasceno, mat. 36.270 — Idem. N. 1.010.387-54 — João Luís Gonzaga, mat. 39.149 — Idme.

N. 1.010.590-54 - Irene Vidal Ferreira, mat. 35.169 - Idme.

N. 1.010.604-54 - Manuel Amorim

Filho, mat. 30.317 — Idem.
N. 1.010.786-54 — Paulo Luís Pa-

checo, mat. 37.312 - Idem. N. 1.010.787-54 — Valentim Ferreira de Abreu, mat. 11.422 — Idem. N. 1.011.026-54 — Guiomar Vieira,

mat. 26.998 - Idem. N. 1.011.345-54 - Pedro R. da Rocha, mat. 35.684 — Idem. N. 1.011.346-54 — Euvina Vieira de S. Braga, mat. 37.639 — Idem.

N. 1.011.347-54 — Manoela de M. Santos, mat. 46.119 — Idem.

N. 1.011.615-54 - Carmen Blanco Martins, mat. 36.267 — Idem. N. 1.011.812-54 — João Martins Filho, mat. 37.090 — Idem.

N. 1.012.035-54 — Elidio Félix da Silva, mat. 43.416 — Idem.

1.012.036-54 Adalgisa S. Brandão, mat. 39.381 - Idem.

N. 1.012.045-54 — Carmelinda V. da Costa, mat. 35.626 — Idem. N. 1.012.167-54 — Joel Alves de

Sousa, mat. 44.954 — Idem.
N. 1.012.169-54 — Anadim da Silva,

N. 1.012.169-94 — Anadmir da Silva, mat. 34.489 — Idem. N. 1.012.240-54 — Adalberto P. bessa, mat. 38.296 — Idem. N. 1.012.689-54 — Gabriel dos Santos, mat. 37.823 — Idem. N. 1.012.721-54 — Cléa Pereira de

Melo, mat. 36.610 — Idem.
N. 1.012.722-54 — Antonieta P.

N. 1.012.722-94 — Antonieta P. de Andrade, mat. 35.695 — Idem. N. 1.012.852-54 — Eustáchio dos Santos, mat. 31.620 — Idem. N. 1.012.908-54 — Natalino F. da Costa, mat. 43.604 — Idem.

N. 1.012.909-54 -- Silvio N. de)

Oliveira, mat. 44.169 — Idem.

N. 1.013.179-54 — Elzira F. da
Costa, mat. 34.827 — Idem.

N. 1.014.202-54 — Otacilio A.
Silva, mat. 48.766 — Idem.

N. 1.034.342-51 — Manuel Pereira

da Silva, mat. 9.864 — Idem. N. 6.008.040-54 — Darcée G. da Silva, mat. 44.201 — Idem. N. 1.012.168-54 — Verônica Mon-

tarroios Grutt, mat. 61.929 - Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, o requerente não era servidor da P. D. F.
N. 1.012.853-54 — Raimundo R.R.

Chaves, mat. 61.866 — Idem. N. 1.013.969-54 — Maria Ximenes, mat. 72.179 — Idem.

N. 1.012.034-54 — Antônio José Vieira, mat. 59.937 — Idem.

N. 1.010.270-54 — Carmen da Rosa

Martins, mat. 60.431 — Idem.

N. 1.010.090-54 — Maria Sardinha
Morgado, mat. 56.338 — Idem.

N. 1.011.934-54 — Orlando Sodré
Coelho, mat. 77.534 — Indeferido. O requerente não está amparodo nem pelo art. 18 § único do ADCT, nem pelo art. 54 da Lei Orgânica.

N. 1.013.351-54 — Välter Dantas de Oliveira, mat. 71.352 — Idem. N. 1.011.513-54 — Adali na S. Silva Sá, mat. 5.301 — Indeferido.

Venha judicialmente, querendo.

N. 1.012.331-54 — Silvio Bittencourt Siqueira, mat. 12.890 — Venha por intermédio do Juizo competente. N. 1.013.384-54 — Benedito Caetano,

mat. 12.174 — Idem. N. 1.047.385-53 — Washington Emiliano dos Santos, mat. 47.853 — Ārquive-se. Ocorre prescrição.

Serviço de Pagamento

Expediente de 17 de maio de 1954

Serão pagos no dia 20 de maio: a) nos locais de trabalho - Serventuários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 30 de abril de 1954;

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6-P.S. — Inativos e

Adidos sem exercício; c) no Departamento do Tesouro, à rua da Alfândega n. 42, as seguintes matrículas do núcleo 1.105:

9 — 1.396 — 2.245

3.715 - 3.789 - 4.104 - 4.8465.268 — 5.450 — 5.618 — 6.024 6.595 — 7.065 — 7.135 — 12.316 13.353 - 13.811 - 13.924 - 16.54618.527 - 18.718 - 19.170 - 27.29828.685 — 32.954 — 33.269 — 35 696 36.248 - 36.432 - 37.223 - 34.237 38.806 - 36.205 - 36.196 - 38.51438.951 - 39.106 - 39.442 - 45.83746.113 — 46.392 — 46.435 — 46.497 46.583 - 49.345 - 51.761 - 52.71152.723 — 53.104 — 53.113 — 53.160 53.660 — 54.270 — 55.478 — 55.515 55.606 - 55.902 - 57.258 - 57.86759.003 - 60.872 - 61.813 - 62.23962.377 - 62.407 - 62.447 - 63.00664.311 - 64.555 - 65.688 - 67.38067.423 - 68.008 - 68.616 - 68.67568.823 — 69.537 — 69.594 — 70.468 73.277 — 74.717 — 74.847 — 75.033

75.117 — 75.461 — 75.555 — 76.405 76.656 — 76.928 — 77.612 — 77.641 78.401. Serão pagos nos dias 21, 22, 24, 25

26, 27, 28, 29 e 31:

a) nos locais de trabalho - Serventuários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10:

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento lor-necidos pelo 6-P.S. — Inativos e Adidos sem exercício dos lotes 2, 3, 4 5, 6, 7, 8, 9 e 10;

no Departamento do Tesouro, à c) rua da Alfândega n. 42, no dia 25 Convocados, núcleo 5.108, e dia 27 Ckratelados, núcleo 7.106,

Os Senhores responsáveis pelos núcleos devem comparecer à avenida Graça Aranha n. 416, 5.º andar, sala 525, a fim de receberem documentos relativos ao pagamento na véspera do dia do pagamento do respectivo lute. das 12,00 às 15,00 horas.

Obs.: - 1 - Os Senhores responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os C.F. recolhidos em ordem crescente de matrícula entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Obs.: - 2 - Na relação dos C.H. por núcleos do Fiel do Tesouro e no verso dos Cheques não pagos, os Senhores responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Obs.: - 3 - Os Senhores responsáveis pelos núcleos não poderão efetuar o pagamento dos servidores que perceberem em 1953, import?ncia superior a 24.000,00, sem que os mesmos tenham feito no mês de maio corrente a apresentação do recibo da declaração do impôsto de renda fornecido pela Delegacia do Impôsto de Renda,

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos cabe exclusivmaente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSIS-TÊNCIA AO SERVIDOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H.S.P.:

Adauto de Paiva Araújo, matrícula DER-2.418 - Processo número 1.013.976-54.

Agostinho Pinto, matr. n. 14.691
- Proc. n. 1.014.542-54.

Airton Alves da Silva, matrícula rúmero DER-2.246 - Processo número 1.015.034-54.

Almerinda Leite da Cunha -- Processo n. 1.014.278-54.

Ari de Carvalho, matr. n. 68.875 - Proc. n. 1.014.293-54.

Arí Luís de Sousa, matr. n. 56.517 - Proc. n. 1.014.556-54.

Augusto Morais, matr. n. 76.020 - Proc. n. 1.014.737-54.

Benedito Pereira, matr. n. 30.820 Proc. n. 1.014.711-54.

Carlindo Silva Santos, matrícula número 9.302 - Proc. n. 1.014.221-54.

GUERRA DO **PARAGUAI**

MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Crélio de Alcântara, matr. n. 9.694

- Proc. n. 1.014.859-54. Djalma Antônio Batista, matrícula n. 784 — Prec. n. 1.014.984-54.

Djalma José Luís, matricula número DER-502 - Proc. n. 1.014.432.54.

Edi Fiuza, matr. n. 64.482 — Proc. n. 1.031.248-53.

Ernesto Firmo Vieira, matrícula número 58.609 — Proc. n. 1.015.037, de 1954.

Euclides Ferreira Filho, matrícula n. 56.491 — Proc. n. 1.014.271.54.
Francisca Menna Barreto Monclaro
Fixes — Proc. n. 1.016.298-54.

Francisco Teixeira Rabelo, matrícula n. 37.530 — Proc. n. 1.014 322, de 1954

Genésio Bernardino da Silva, matrícula n. 58.094 - Processo número 1 009.404-54.

Guilhermina Tremendani de Abreu

- Proc. n. 1.016.495-54. Hamilton Francisco Lauriano, matrícula n. 38.636 - Processo número 1.014.101-54.

Jaime de Sousa Coelho, matrícula n. 2.437 — Proc. n. 1.013.774 54.

João José Machado, matrícula número 16.186 — Proc. n. 1.013 967, de 1954.

João Miranda, matr. n. 36 352 --Proc. n. 1.014.861-54.

Joaquim Gonçalves do Nascimento, matrícula n. 44.650 - Processo número 1.014.508-54.

José Aranda Bandeira, matrícula número 16.282 - Proc. n. 1.014.069, de 1954

José Ferreira da Rocha, matricula DER-1.877 — Processo número 1.014.945-54.

José Schimid Machado, matrícula 22.586 — Proc. n. 1.014.134, de 1954.

Julião Sevilha, matr. n. 18.354 -Froc. n. 1.014.247.54.

Ladislau Sento Sé - Processo número 1.005.832-54.

Luciano Albieri, matr. n. 67.984 - Proc. n. 1.016.692-54.

Mário Gomes da Silva, matrícula número DER-360 - Processo número

1.013.975-54. Nelson Xavier de Oliveira, cula n. 68.607 — Proc. n. 1.014.349, de 1954.

Newton de Oliveira Rocha, matrícula 76.135 — Proc. n. 1.040.775.53.

Nilton Gomes da Silva, matrícula n. 38.573 — Proc. n. 1.014.491-54. Nilton Luís de Freitas, matrícula número DER-1.627 - Processo número

Olímpio Francisco Soares, matrícula n. 12.749 — Proc. n. 1.014.691-54. Orminda Sales Pimentel Pires, matifcula n. 33.516 - Processo número

1.014.409-54. Paulino Pereira, matrícula número 15.580 — Proc. n. 1.014.204-54.

Sebastião Chagas, matrícula número

60.180 — Proc. n. 1.013.772-54.
Tordelírio Bonifácio, matrícula número 39.457 — Proc. n. 1.014.241,

de 1954. Valdemar Suzano de Oliveira, matrícula n. 38.134 - Processo número 1.014.421-54.

Valdemar Duarte, matr. n. 65 658 - Proc. п. 1.014.420-54.

- Deferido.

Estágio: Beatriz do Nascimento Lima - Processo n. 1.013.752-54 — I — Concedo o estágio, como enfermeira, pot 90 (noventa) dias, em qualquer com-

promisso por parte da Prefeitura. Maria Joana Cruz — Processo número 1.015.574-54 — I — Concedo o estágio, como atendente. por noventa dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

		Serviço de Biometria Médica	Matricula	 - Núcleo	Nome e Cargo
1		Dia 15 de maio de 1954] 	
	LICENÇ	AS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES	-	1	}
	1		24.731	931 	Florêncio Ferreira do Carmo — Trabalhador, padrão G — 16 dias — art. 153, de 16-5-54 a 31-5-54.
Matricula	l Iștieleo	Nome e Cargo	31.590	1902	José de Sousa Martins — Trabalhador — 180 dies — 180 di
	<u> </u>		31.813	7693	Mauro Ferreira de Castro — Enfermeiro, classe H — 5 dias — art. 153, de 11-5-54 a 15-5-54.
		LICENÇAS INICIAIS	33.186	8930	Gabriel Mizael da Silva — Trabalhador, padrão E — 38 dias — art. 153, de 9-5-54 a 15-6-54.
4.651	2931 	Abilio Lopes Gomes — Trabalhador, padrão G — art. 153 — de 3-5-54 a 20-5-54.	36.686	7664	Claudemira Percira Argueiles — Atendente, ref. E -
9.371	j 8 310	Norival Capriano Costa — Artifice, classe — 18 dias — art. 153 — de 13-5-54 a 30-5-54.	38.121	6321	81 dias — art. 153, de 1-5-54 a 20-7-54. Gregorio Alves de Barros — Trabalhador, ref. D —
12.864	4960	José Similio de Freitas — Motorista, classe H — 10 des — art. 153 — de 11-5-54 a 20-5-54.	43.178	9294	30 dias — art. 153, de 13-5-54 a 11-6-54. Diva Braz Alvares Vicira — Professor de Curso
24.9:10	9852	Domingos Soares de Sousa — 1 rabalhador, padrão F — 48 dies — art. 153 — de 12-4-54 a 29-5-54.	45.673	8850	Primário, classe J — 33 dias — art. 153, de 16-5-54 a 17-0-54. Joaquim Soledade — Trabalhador, ref. D — 90 dias
27 ₄ .074	8480	Maria da Conceção Coelho Borges — Mecanógrafo, classe J — 6 dias — art. 153 — de 12-5-54 a	46.493	7951	art. 156, de 21-4-54 a 19-7-54. Henrique Marques — Trabalhador, ref. D — 1 dia.
2 7.526	9662	17-5-54. Casemiro Cardose — Trabalhador, padrão F — 32 dias	47.572	7953	— art, 153 — em 12-5-54. Jocemar Rocha — Artifice, classe G — 11 dias —
3 3.158	2126	art. 153 — de 21-4-54 a 25-5-54. Venezia Meyohas — Enfermeiro, classe J — 10 dias	48.703	2980	art. 153, de 15-5-54 a 25-5-54. Noel de Almeida — Trabalhador, padrão E — ar-
34 .046	8353	— art. 153 — de 5-5-54 a 14-5-54. Maria de Lourdes Magalhães de Almeida Ferreira —	50.386	8044	tigo 153 — 1 dia, em 13-5-54. Antònio Bernardo Filho — Guarda, classe G — 61 dias
3 5.371	7660	Professor de Curso Primário — 19 días — art. 153 — de 28-4-54 a 13-8-54.	50.795	4934	— art. 153 — de 13-5-54 a 12-7-54. Teotónio Bahia — Trabalhador, ref. E — 68 dias
30.3/1	7660	Maria Aparecida Carvalho de Oliveira — Enfermeiro, classe H — 90 dias — art. 159 — de 16-5-54 a	52.498	8950	— art. 153 — de 14-5-54 a 20-7-54. Bonifácio Gonçalves — Trabalhador, ref. D — 6
43.290	C853	13-8-54, Regino Olimpio do Sousa — Trabalhador, ref. D — 4 dias — art. 153 — de 12-5-54 a 15-5-54.	55.231	3951	dias — art. 154 — de 15-5-54 a 20-5-54. Joaquim Ferreira Campos — Maquinista — 89 dias
5 0,094	1170	Agenor Feles — Escriturario, classe G — 12 dias — art, 153 — de 13-5-54 a 24-5-54,	55.26 6	3951	art. 155 — de 1-4-54 a 28-6-54. Osvaldo Rosa de Araújo — Trabalhador, ref. D —
50.764	8932	Horácio de Sousa — Trabalhador, ref. E — 19 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 29-5-54.	57.79 3		art. 153 — de 26-4-54 a 30-6-54. Bianor de Paula, Trabalhador, ref. E — 61 dias —
51.358	0930	Moacir dos Santos — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 21-5-54.	59.364	6935	art. 153 — de 16-5-54 a 15-7-54. José Saturnino do Nascimento — Trabalhador, ref. E
57:.376	6951	Nilton Martins Moreira — Trabalhador, ref. D — 31 d.as — art. 15½ — de 11-5-54 a 10-6-54.	63.500	_	— 17 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 27-5-54. Maria Ferreira do Nascimento — Trabalhador, ref. D
<i>57</i> . 4 75	7931	João de Sousa — Trabalhador, ref. E — 17 dias — art. 153 — de 12-5-54 a 28-5-54.	65.143	7932	3 dias — art. 153 — de 16-5-54 a 18-5-54. Manuel de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 9 dias
59. 710	5 93 9	Leopoldo Pelegrini Vieira — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 11-5-54 a 17-5-54.	40.004		— art, 153 — de 14-5-54 a 22-5-54, INDEFERIMENTO
61.026	5 15 5	Jorge Iosé dos Santos — Artifice, ref. E — 18 dias — art. 153 — de 3-5-54 a 20-5-54,	19.326	4966	Alfredo Barbosa — Mecânico de Veiculo Automóvel, classe F.
62.811	4855	Sabino José Alves — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 12-5-54 a 20-5-54.	44.460 52.284	1103 8850	Gastão Pinto da Silva — Aux. de Gráfico contratado. Iberê Francisco Nunes — Trabalhador, ref. D.
63.093	8931	José Ribeiro dos Santos — Trabalhador, ref. E — 16 dias — art, 153, de 11-5-54 a 26-5-54.	52.576 57.752	4950 6933	Silvio Toledo — Trabalhador, ref. D. Valdemiro Moisés dos Santos — Trabalhador, ref. E.
64.140	8950	Francisco Vandilivo Ferreira — Trabalhador, ref. D — art. 153, de 11-5-54 a 20-5-54.	69.266 69.570	0930 5 932	Jorge de Castro Silva — Trabalhador, ref. E. Luis Fernandes da Silva — Trabalhador, ref. E.
69.304	7932	Lourival Alexandre Duarte — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153, de 10-5-54 a 18-5-54.	70.671 70.701	6850 7909	José Sigueira — Trabalhador, ref. D. Osvaldo Borges — Trabalhador, ref. D.
71.080	6850	Manuel Rondão — Trabalhador, ref. D — 39 días —	71.178 73.391	4 934 0661	Antônio Ferreira Kiffer — Trabalhador, ref. D. Elietay Percira dos Santos — Trabalhador, ref. C.
73.571	1222	art. 153. de 17-4-54 a 25-5-54. Jorge de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 9 dias	74.470 75.756	3663 8368	Carlos Rodrigues de Carvalho — Guarda-vida, Ivete da Silva — Professor de Curso Primário,
74.195	8931	— art. 153. de 13-5-54 a 21-5-54. Osvaldo de Magalhães — Trabalhador, ref. B —			(Indeferidas à vista do laudo médico).
76.953	7909	9 dias — art. 154, de 13-5-54 a 21-5-54. Valter José de Alincida — Artifice, ref. D — 6 dias — art. 154, de 14-5-54 a 19-5-54.	1	!	ALTAS
78.128	6323	Marina da Costa I cal — Professor de Curso Primário, ref. G — 7 dias — art. 153, de 7-5-54 a 13-5-54.	6.388 15.020	1533	Olga Madeira Méga — Of. Adm., classe M. Emidio Lima Rosa Júnior — Trabalhador, padrão F.
	;	PRORROGAÇÕES	20.688	7852 9354	Januário Carvalho dos Reis — Trabalhador, ref. G. Marcolina Maria da Silva — Trabalhador, padrão G.
1.114	2021	Ruth Pibeiro Maurith — Of. Administrativo, classe L	24.994 25.202	4851 8935	João Nunes Batista — Trabalhador, padrão F. Francisco Mendes da Silva — Trabalhador, padrão G.
6.366	5042	— 71 dias — art.' 153, de 10-5-54 a 25-5-54. Rafael Veiga da Miranda — Fiscal de Vigilância —	6.273 33.158	7692 2126	Vera Lusquinhos Machado — Trabalhador, ref. D. Venezia Meyohas — Enfermeiro, classe J.
7.980	6933	10 dias — art. 153, de 16-5-54 a 25-5-54. Pedro Sino — Trabalhador, padrão G — 76 dias —	34.046	8353	Maria de Lourdes Magalhães de Almeida Ferreira — Professor de Curso Primário.
9.005	660	art. 153, de 16-5-54 a 30-7-54. Maria Augusta Ramos — Enfermeiro, classe H —	36.482 38.738	5932 8651	Adilis Augusto Correa — Trabalhador, ref. E. Ari da Costa Moura — Pintor, classe G.
9.393	285 4	15 dias — art. 153, de 17-5-54 a 31-5-54. Gonçalo Monteiro — Artífice, classe H — 10 dias —	39.851 47.290 44.674	9691 0853 3933	Alice da Silva Martins — Trabalhador, ref. D. Regino Olimpio de Sousa — Trabalhador, ref. D. Manuel Angelino Cadete — Trabalhador, ref. E.
13.276	4962	art. 153, de 15-5-54 a 24-5-54. Antônio da Silva listeves — Mec. Veic. Aut., clas-	46.493 48.703	7951 2980	Henrique Marques — Trabalhador, ref. D. Noel de Almeida — Trabalhador, padrão E.
14.622	934	se H — 7 dias — art. 153, de 16-5-54 a 22-5-54. Alvaro Lourenço — Escriturário, classe I — 210 dias	53.511 54.548	4851 4955	Mozart de Sousa — Trabalhador, César Alves — Artifice, classe F.
15.031	8936	— art. 156, de 13-5-54 a 8-12-54. André José da Silva — Carroceiro, padrão G — 15 dias	60.021 62.120	9040 8334	Amauri da Silva Cabral — Vigilante. Eliete Quintanilha Lordello — Professor de Curso
23.701	9960	— art. 153, de 16-5-54 a 30-5-54. José Alexandrino de Lima — Maquinista, classe I —	62.748	890	Primário. Adriano Augusto Durães — Trabalhador, ref. D.
24.253	9850	89 dias — art. 153, de 23-4-54 a 20-7-54. Valdemar Vieira de Sousa — Trabalhador, padrão G	63.145 63.600	901	Antônio de Oliveira — Trabalhador, ref. D. Maria Ferreira do Nascimento — Trabalhador, refe-
i	1	— 6 dias art. 153, de 16-5-54 a 21-5-54.		l	rência D.

Matricula	Núcleo ,	Nome e Cargo
69.820 70.191 70.525 77.293 77.570 78.128	5851 5046 3850 2126 6323	Adisso da Silva — Trabalhador, ref. D. Joaquim Sebastião Maia — Guarda, classe F. Manuel da Conceição — Trabalhador, ref. D. Ari Jaime de Freitas — Artífice, ref. C. Cacildo Pinheiro da Silva — Trabalhador, ref. Ç. Marina da Costa Leal — Professor de Curso Primário, ref. G. (Reassumam o exercício, à vista do laudo médico). CONCESSÃO DE LICENÇA Aracy Leite Viana — Atendente, ref. E.
9.913	6700	OBS.: — Concedida licença de 30 dias, período de 13-4-54 a 12-5-54, nos têrmos do art. 153, por despacho do Sr. Diretor do DAF, de 12-5-54, no proc. n.º 1.015.279-54.
	1	RETIFICAÇÕES
9.913	6700	Aracy Leite Viana - Atendente, ref. E.
14.884	7041	OBS.: — Retifique-se para 13 de maio o início da licença anteriormente concedida, tendo em vista o que consta da ficha médica. Francisco Rodrigues de Azevedo — Guarda, classe H.
	`	OBS.: — Retifique-se para 17-4-54, o início da licença publicada no Diário Oficial de 5-5-54, tendo em vista a iformação de 17-4-54, do núcleo 7.041, na G.I.M. que tomou neste Serviço n.º 4.548.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 67, de 17 de maio de 1954

De ordem do Secretário Geral, para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:

ATOS DO SECRETARIO GERAL Portarias de 15 de maio de 1954 N. 213

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercicio no Departamento de Turismo e Certames o Intérprete contratado, matricula n. 79.143 — Georges Polidourou.

N. 214

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercicio no Serviço de Administração, o Trabalhador, referência B — João Batista Maia, matricula n. 79.121.

N. 215 O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercícic no Departamento de Fiscalização. o Oficial Administrativo do Q.P., matricula n. 6.388 — Olga Madeira Méga.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.461.862-53 - Comércio de Tecidos R. Monteiro S.A., solicita recurso de auto. — Relevo a multa, N. 5.495.877-54 — A. F. Sá Car-

pintaria, solicita reconsideração de des-pacho. — Indeferido por se tratar de padio residencial.

ORDEM DE SERVICO N. 62

Senhor Diretor do Departamento de

nos Decretos ns. 9.641, 9.722 e 9.799 de 1949 e 11.048 de 1951, que regulam os horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais no Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de maio de 1954. Ivan Espirito Santo Cardoso, Secretário Geral.

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

25.ª C. F. - Penha

Dia 10 de maio de 1954 Auto de Constatação

N. 64 — Pref. 288, de 4.5.54 Pedro Abrahaan Hansen — Rua Vinte e Um de Abril n. 73 — Multado em Cr \$300,00, visto ter construído sem licença uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua e nú-::, acima indicados.

Autos de Flagranté

N. 38 — Pref. 370, de 26.4.54 Antônio de Matos — Rua Cardoso Quintão n. 870 — Multado em Cr\$ 1 600,00, visto não ter apresentado par ra registro no corrente exercício, de acôrdo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização n. 520, de 16 de abril de 1953, à rua e número acima indicados.

N. 44 — Pref. 370, de 3.5.54 — José de Sousa Marques, Representaçõe — Rua Nerval de Gouvêa número 401 a 405 — Multado em Cr\$... 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício, de acôrdo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização número 111.966, de 29 de maio de 1952, à rua e nú-

Fiscalização,
Recomendo a Vossa Senhoria expedir
Circular a todos os Delegados Fiscais
determinando a fiel observância do disGouvêa n. 457 sobrado — Multado cados.

lem Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício, de acôrdo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvar ade localização n. 71.019, de 20 de dezembro de 1946, à rua e número

acima indicados. N .46 — Pref. 370, de 3.5.54 Construtora Imobiliária Monte Alegre Limitada — Rua Nerval de Gouveia número 457 sobrado — Multado em Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro, de acôrdo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização número 87.517, de 13 de dezembro de 1949 do seu negócio de construções administração, imóveis, urbanização, engenharia, à rua e número acima indicados. N. 47 — Pref. 370, de 3.5.54

Oay Fonseca — Rua Nerval de Gouveia n. 457, sobrado — Multado em Cr\$ 2.000.00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício de acôrdo com a Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização n. 6.222, de 12 de março de 1943 do seu negócio de escritório de advocacia, à rua e número acima indicados. N. 48 — Pref. 370, de 3.5.54

Companhia Propriedade Imóvel — Rua Nerval de Gouveia n. 457, sobrado, sala 204. — Multado em Cr\$ 2.000,00, visto ser reincidente e não ter apresentado para registro no corrente exercício de acôrdo com a Lei 251, de 25 de no-vembro de 1948, seu alvará de localização n. 97.654, de 25 de outubro de 1944 do seu negócio, à rua e número acima indicados.

N. 49 - Pref. 370, de Calixtrato Alves — Rua Alfredo Reis número 102 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o edital n. 88, de 18 de março de 1954, que marca o prazo de 10 dias a cumprir a intimação número 43, de 31 de dezembro de 1953, o qual determina o prazo de 30 días à ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade à rua e número acima indicados.

N. 51 — Pref. 370, de 7.5.54 Alfredo Amaral Sarmento — Avenida João Ribeiro n. 448 casa 2 — Multado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 370, de 9 de novembro de 1953 que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição caso não sejem legalisáveis,

à rua e número acima indicados.

N. 52 — Pref. 370, de 7.5.54 —
Pôsto de Lubrificação e Serviço Boa
Viagem Ltda. — Rua Clarimundo de
Melo n. 523 — Multado em Gr\$ 200,00, visto não ter renovado no corrente exercicio dentro do prazo legal a sua licença de exibição, constante no seu estabelecimento comercial, à rua e número

acima indicados.

N. 53 — Pref. 370, de 7.5.54 — Viação Cascadura Ltda. — Avenida Suburbana n. 10.450, sala 4 — Multado em Cr\$ 1.000,00, visto não ter apresentado para registro no corrente exercício, dentro do prazo estabelecido na Lei 251, de 25 de novembro de 1948, seu alvará de localização número 111.877, de 9 de julho de 1952, à rua

e número acima indicados.

N. 54 — Pref. 370, de 8.5.54

Rubana Pinto Comas — Avanida 6 Rubens Pinto Gomes — Avenida Suburbana n. 10.254 — Multado em Cr\$ 200,00, visto estar sem licença exibindo uma placa de seu consultório mé-

dico, à rua e número acima indicados. N. 55 — Pref. 370, de 8.5.54 — Cliderico de Freitas Durães Pacheco — Rua Assis Carneiro n. 32 — Multa-do em Cr\$ 200,00, visto estar sem licença no corrente exercício exibindo um letreiro luminoso de seu consultório dentário, à rua e número acima indi-

25.2 C. F. - Penha

Dia 11 de maio de 1954

N. 5.576.052-54 - «LILI» Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda. — Rua Castro Tavares n. 201. — Concedo licença de localização para o negócio de fabricação de aparelhos para uso doméstico, à rua Castro Tavares nú-

mero 201, parte.

N. 5.576.092-54 — J. Corrêa —
Comestíveis — Rua das Missões número 1.307 — Concedo a transferência da firma Alfredo Corrêa, para Ja Corrêa — Comestiveis, e bem assim a alteração de numeração do prédio, à vista do certificado do D.O.B., permanecendo a mesma atividade do ne-

N. 5.576.087-54 — Chil Bine Horowcz — Praça das Nações n. 21 K e L. — Deferido.

N. 5.576.104 54 — M. Gregório

da Silva - Rua Panamá n. 93, fundos. - Prove o pagamento da multa por ter requerido a transferência da firma fora do prazo legal.

INTIMAÇÕES

N. 419-002 — José Praxedes da Silva — Rua Tiboim n.º 209.

N. 419-003 - Carmem Vergara da Silva — Rua Tiboim n.º 90. N. 419-004 — Joana Elisa da Pal-xão — Rua Tiboim n.º 118.

N. 419-005 — Manoel Garcia Jú-nior — Rua Tiboim n.º 170.

N. 419-003 — Lourival Francisco — Rua Tiboim n.º 191.

N. 419-007 — Arnaldo Pinto — Rua Tiboim n.º 192.

N. 419-008 — Alvaro dos Santos Lima — Rua Tiboim n.º 200.

N. 419-009 — José Maciel Menezes — Rua Tiboim n.º 201.

N. 419-010 — Januária Colaço Caetano — Rua Tiboim n.º 208.

N. 419-011 — Vicente Marchesano — Rua Tiboim n.º 249.

Rua Tiboim n.º 249.

N. 419-012 — Virgilio Benedito — Rua Tiboim n.º 255. N. 419-013 — Manoel P. Velasco

Rua Tiboim n.º 263.

N. 419-014 - João Francisco Barbosa - Rua Tiboim n.º 256.

N. 419-015 - Fernando Percira Rangel — Rua Tiboim n.º 271.

N. 419-016 — Euclides Pinto Silva — Rua Tiboim n.º 334.

N. 419-017 — Américo Pereira dos Santos — Rua Tiboim n.º 347.

N. 419-017 — Américo Pereira dos Santos — Rua Tiboim n.º 347.

N. 419-018 — Luiz Gomes dos Santos — Rua Tiboim n.º 370.

N. 419-019 — Antônio Tavares — Rua Tiboim n.º 378.

N. 419-020 — Fernando Pereira Rangel — Rua Tiboim n.º 382.

N. 419-021 — Waldemar Alves Morreira — Rua Tiboim n.º 405.

N. 419-022 — Severina Ferreira — Rua Tiboim n.º 405.

N. 419-023 — Benedita Pastora Nascimento — Rua Tiboim n.º 423.

N. 419-024 — Getrudes Maximia no dos Santos — Rua Tiboim n.º 429.

N. 419-025 — Euclides dos Santos Nogueira — Rua Tiboim n.º 503.

N. 419-026 — Honorato Machado da Silva — Rua Tiboim n.º 511.

N. 419-027 — Eudoxio Faustino — Pua Tiboim n.º 567.

N. 419-028 — José Floriano da Silva — Rua Tiboim n.º 567.

Pua Tiboim n.º 567.

N. 419-028 — José Floriano da Silva — Rua Tiboim n.º 609.

N. 419-029 — Edson Rodrigues
Araújo — Rua Tiboim n.º 617.

N. 419-030 — Eduardo Augusto da
Silva Torres — Rua Tiboim n.º 621.

N. 419-031 — Helio da Cruz —
Rua Tiboim n.º 632.

N. 419-032 -- Joaquim de Souza --Rua Tihoim n.º 633.

N. 419-033 — Esquerdo Selson —
Rua Tiboim n.º 638.º
N. 419-034 — Zely Ferreira — Rua
Tiboim n.º 648.
N. 419-035 — Maria da Glória Mories — Rua Tiboim n.º 710.
N. 419-036 — Feliciano Vieira —
Rua Tiboim n.º 734.

Rua Tiboim n.º 734. N. 419 037 — Nair B rbosa de Mello — Rua Tiboin n.º 774.

N. 419-038 — Afonso Percira da Croz — Rua Tiboim n.º 794. N. 419-030 — Thomaz Silvério

Galvão -- Rua Tiboim n.º 775.

N. 419-040 - Waldomiro Luiz de

Souza — Rua Tiboim n.º 806. N. 419 062 — Antônio de Araújo Aguiar — Rua Tiboim n.º 719. — Todos intimados. Para no prazo de (30) dias, mediante prévia licença do 11.º Distrito de Obras, proceder à construção do muro fronteiro ao prédio de sua propriedade, nos locais acima mencionados.

N. 419-041 — Waldemar Moreira — Rua Tiboim n.º 405. - Waldemar Alves N. 419-042 — Severina Ferreira -Rua Tiboim n.º 415.

N. 419-043 - Benedita Pastora N scimento - Rua Tihoim n.º 423. N. 419-044 — Getrudes Maximiano dos Santos — Rua Tiboim n.º 429. N. 419-045 — João Adriano — Rua

Tihoim n.º 449.

N. 419-046 — José Luiz Percira — Rua Tiboim n.º 708.
N. 419 047 — Maria da Glória Moraes — ¡Rua Tiboim n.º 710.

N. 419-048 — Antônio de Traújo Aguiar — Rua Tiboim n.º 719.

N. 419-049 — Antônio de Araújo Aguiar — Rua Tiboim n.º 725. N. 419-050 — Feliciano Vieira -

Rua Tiboim n.º 734.

N. 419-051 — Lourenco de Al-meida — Rua Tiboim n.º 740. N. 419-052 — Nair Barbosa de Mello — Rua Tiboim n.º 774. N. 419-053 — Thomaz Silvério Galvão — Rua Tiboim n.º 775.

N. 419-054 — Afonso Pereira da Cruz — Rua Tiboim n.º 794. N. 419-055 — Waldomiro Luiz de

Souza - Rua Tiboim n.º 806. N. 419-056 - José Paes Batalú -

Rua Tiboim n.º 828. — Todos intimados. Para no prazo de trinta (30) dias, mediante prévia licença do 11.º Distrito de Obras, proceder à construção do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, nos locais acima mencionados.

N. 419-001 - Gerda Garchengen

N. 419-051 — Gerda Garchengen — Rua Tiboim n.º 12. N. 419-057 — Delfina Torres de Araujo — Rua Tiboim n.º 28. N. 419-058 — José Pires — Rua Tiboim n.º 125.

N. 419-059 — Pi Rua Tiboim n.º 237. - Primo Benedito ·

N. 419-060 - Maria Amélia Paulo

- Rua Tiboim n.º 290. N. 419-061 - Joaquim Gonçalves - Rua Tiboim n.º 298. - Todos intimados. Para no prazo de trinta (30) dias, mediante prévia licença do 11.º Distrito de Obras, proceder à recons-trução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, nos locais acima

mencionados.

N. 419-063 - Américo de Almeida Frias - Rua Dona Cantilda n.º 1. -Para no prazo de sessenta (60) dias. cumprir o laudo de vistoria realizada no dia 16 de março do ano em curso. no imóvel de sua propriedade, no local supra citado, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, a qual determina: Demolir.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 1 Ide maio de 1954

A-M 191 — J.C. Pereira de Abreu - Kua Lôbo Júnior, n.º 2.239 --- sala 203. — Cr\$ 1.000,00.

A M 192 - Silvio Costino Coutinho – Rua Aracati, número 75. – Cr\$... 1.000,00.

1.000.00

A-M 193 — E.L. Dias — Rua Itanhandů, s/n.º — Cr\$ 1.500.00

A-M 194 — Galt Indůstria e Comércio Limitada — Caminho de Itaôca

número 1.176. — Cr\$ 1.000,00. A M 195 — Urbano Cal Moreira

sucersor de Joaquim Lopes & Bittencourt — Rua Ubiratan, nº 218 B. -Cr\$ 1,000,00;

A-M 196 — Espolio de Abílio Tei-xeira de Palva representado pelo in-ventariante Julia Gomes de Paiva. — Rua Uranos, número 1.467. — Cr\$...

500.0d.

A-M 197 - Urbano Cal Moreira, sucessor de Joaquim Lopes & Bittencourt - Rua Ubiratan, numero 218-B. Cr\$ 1.000,00.

A-M 198 — Conservadora Brasileira de Luz Fluorescente Limitada - Estrada Braz de Pina, número 415 D. -- Cr\$ 1.000.00.

A-M 199 — Atarício José de Freitas – Rua do Cajá, número 586 — 1.3 joja -_Cr\$ 1.000,00.

A M 200 - M. Pereira & Fonseca — Rua do Cajá, número 706. — Cr\$... A.M. 201 — Abilio Mendes — Rua Othon Machado, lote n.º 110. — Cr\$...

A-M 202 -- João Martins Borba

Filho — Rua Dr. Noguchi, n.º ?05.

— Cr\$ 500.00.

A.M 203 — Pedro Martins de Oliveira — Rua Tangapeme, número 90.

— Cr\$ 100.00.

A.M 204 — Lídio Ribeiro de Sousa

— Rua Dr. Noguchi, número 263. —
Cr\$ 50.00.

Cr\$ 50.00.

A-M 205 — Francisco Esteves Rua Apinagé, número 46. - Cr\$... 308.01.

A-M 206 — Emilio Cortes Franco - Avenida Nossa Senhora da Penha,

número 480. — Cr\$ 100,00.

A-M 207 — José M. Ribeiro —
Avenda Nossa Senhora da Penha, número 480-A — Cr\$ 100,00.

ZA-M 208 — Nilton de Oliveira Mo-

reira — Rua Padre Januário, número -- Cr\$ 1.000,00.

A-M 209 — Orlando das Dôres -Estrada Velha da Pavuna, n.º 918-parte

- C:\$ 1.000,00. A-M 210 — Abel Antônio Nuncs Rua Edmundo, número 209. — Cr\$ 500,00.

A-M 211 - José Teixeira Edmundo, número 184. — Cr\$ 500,00.

A-M 212 — José Teixeira — Rua Edmundo, número 184. — Cr\$ 500,00. N. 5.581.057-54 — Rocha & Castanheira Limitada — Rua Diomedes Trota número 420-A loja. — Concedo plusoso de logalização para activada.

a licença de localização para quitanda. N. 5.581.113-54 — A. Félix da Mariana — Rua Aureliano Lessa, número 34-loja, — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.091-54 — Sebastião J. da Silva — Rua dos Romeiros, número 186 — 2° andar sala 200 — Conce

186 — 2.º andar, sala 209. — Concedo a licença de localização para confecções <mark>de roupas p</mark>ara homens e se-

N. 5.581.102-54 - A. Amorim da Silva Açougue — Rua Tamiarana, nú-mero 173-C loja. — Concedo a licença de localização para açougue, não podendo fazer uso de instrumentos que

perturbem o silêncio.
6. 5.51.074-54 —A. Teixeira de

mero 3-A loja. — Concedo a licença de localização para indústrias de jóias em geral.

N. 5.581,115-54 — Luis Abrantes & Cia. — Rua D. Luisa número 2:3-parte. — Concedo a licença de trons-

médico.

N. 5.581.076-54 - Jaime dos Santos 8 Armindo — Avenida dos Democraticos número 545-A loja, — Concedo a licença de localização para joalheria. relojoaria e artigos para presentes. N. 5.575.934-54 — Armando Pereira

dos Anjos — Avenida dos Democráticos, número 829-A. — Concedo a licença de localização para consultório dentário.

N. 5.581.067-54 — J.D. Alves Rua Merendiba, número 24-A loja. ---Concedo a licença de localização para barbearia.

N. 5,581,081-54 - João Oscar Espíndola - Rua dos Romeiros, número 186 - salas n.ºs 206 e 207. - Concedo a licença de localização para consultória médico.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 10 de maio de 1954

Processos:

N. 5.585.425-54 - Joaquim Peixoto. — Concedo a licença de trans- tanda, referente ao exercício de 1954 ferencia da firma Evaristo Cardoso Figueira para Joaquim Peixoto, gando antes a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), à Praça 13 de Junho, 157. (Para publicação em 20 de março de 1954, e não publicado). N. 5.585,415-54 — Café e Bar Vi-

çosa Ltda. — Concedo a licença de transferência da firma Cláudio Pinto Cardeano para Café e Bar Viçosa Limitada, à Estrada Braz de Pina número 755. (Para publicação em 20 de março de 1954, e não publicado).

março de 1954, e não publicado).

N. 5.585.431-54 — Souza & Gorgonha Ltda. — Concedo a licença para funcionar com o negócio de vidraçaria, vendas de artigos religiosos e molduras, à Rua Volta, 340-B. loja. (Para publicação em 20-3-54, e não publicado).

N. 5.585.532-54 - Jefferson Massena de Arcújo — Estrada Vicente de Carvalho, 962. — Junte autorização da «Fiscalização do Exercício da Medicina».

N. 5.585.534-54 — Abelardo de Menezes Brito Sanches — Estrada Vi-cente de Carvalho, 962. — Junte au-torização da «Fiscalização do Exercício da Medicina».

N. 5.585.555-54 - Marcelino Simões Ros.: Vieira — Café e Bar — Av. Meriti, 1.575. — Junte o habite-se fornecido pelo D.É.D.

N. 5.585.541-54 - Isolina Ordália Borges Chimel. - Concedo Alvará de localização à firma Isolina Ordålia Borges Chimel, para se estabeler com a atividade de Escola de Corte e Costura na sala da frente do prédio à Praça 13 de Junho, 116, face às informações e documentação apresenta-da, inclusive certificado do Departamento de Educação Técnico Profissio-

N. 5.585.533-54 - Amancio Carperturbem o silêncio.

naval — Estrada Vicente de Carv tho. crição 3.367, código de tax são 242

6. 5.51.074-54 — A. Teixeira de 962. — Junte autorização da eFiscalide 24-1-52, do seu negócio de boteSousa — Rua Manuel Fontenele, nú- zação Nacional da Medicina».

quim - Multa de Cr\$ 1.000.00.

28.ª C. F. — Madureira AUTOS DE FLAGRANTE

Dia 7 de maio de 1954

Foram layrados os seguintes: de Almeida — Rua dos Romeiros, nú-mero 186 — sala 409. — Concedo a licença de localização para control a do com a lei, o alvará de localização inscrição 70.864, código 100, de seu negócio de artefatos de cimento ariado — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 502-71 de 2 de abril de 1954 mado -

Agnelo de Oliveira Barbosa — Rua Carolina Machado, 438 — 1.º andar – sala 1. — Visto não ter apresentado para registro no corrente ano, dentro do prazo legal, o alvara de lo-calização inscrição n.º 75.324. código 50, emitido em 14-6-41, de seu negócio de consultório dentário — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-72 de 2 de abril de 1954 -Agnelo de Oliveira Barbosa — Rua Carolina Machado, 438 — 1.º andar - sala 4. - Visto não ter apresentade para registro dentro do prazo no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 7.797 código 50, emitido em 26 de março de 1943, de seu negócio de consultório dentário ---

Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 502-73 de 2 de abril de 1954 -Manoel Figueiredo — Rua Guaraúna, 136. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legil de acôrdo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 96.938, de 20-8-48, do seu estabelecimente comercial de qui-- Multa de Cr\$ 1.000.00.

N. 502-74 de 3 de abril de 1954 — Aldomiro R. de Almeida — Rua Ibiracoá, 477-A. — Visto não ter apresentado no prazo da lei, para registro nesta 28.º C.F., o alvará de licença de localização inscrição 113.651, de 8 de agósto de 1952, d osen negócio de «quitanda com adicionais de frutas estrangeiras e ovos - Multa de Cr\$ 1 000,00.

N. 502-75 de 3 de abril de 1954 -Edson de Souza Bastos — Rua Antônio de Abreu n.º 8 apt. 101. — Visto não ter cumprido o prescrito no edi-tal n.º 284 de 12-8-52, que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição do prédio que está sendo construindo sem licença no terreno de sua propriedade à rua Projetada I lote 2 quadra 17 — Multa de Cr\$ 500.00.

N. 502-76 de 3 de abril de 1954 --Eleotério Costa — Rua Minuri, 95 — antiga Travessa Guiomar, 13-A. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 162 de 21-5-53 que ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou demolição do prédio que foi construido sem a necessária licença no terreno de sua propriedade - Multa de Cr\$... **5**00, 70.

N. 502-77 de 3 de abril de 1954 Senobelino Ferreira — Estrada do Sa-pe. 328 — loja. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercicio o alvará de localização inscrição número 118.031, código 700, emitido em 26-3-53 de seu segócio de Consertador de calçados - Multa de Cr\$... 1.000,00.

N. 502-78 de 5 de abril de 1954 Sebastião Fernandes Praça - Rua Carolina Machado, 494. — Visto não ter aprisentado para registro no prazo legal de acordo com a lei no correste exercício, o alvará de localização ins-

N. 502-79 de 5 de abril de 1954 -José Luiz Maria Damaso Gutieres — Estrada Marechal Rangel, 69-A apt. 5. - Visto não ter apresentado para registro no prazo legal de acôrdo com a lei, o alvará de localização ins-crição n.º 105.562, código de taxação 50, de 22-1-54 do seu consultório den-

tário — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 502-80 de 5 de abril de 1954 — Eduardo de Almeida Guimarães — Estrada do Portela, 228. - Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal de acôrdo com a lei o alvará de localização inscrição número 38.375, código de taxação 401 de 7-53, do seu negócio de botequim -

Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 502-81 de 5 de abril de 1954 Luiz Silvério - Estrada do Portela, 45 — 1.° andar — sala 102. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal de acôrdo com a lei, o alvará de localização inscrição 69.212, código 50, de 24-8-49 do seu consultório dentário — Multa de Cr\$ 1.000.00.

N. 502-82 de 5 de abril de 1954 -Indústria Reúnida de Cera — Rua Dagmar da Fonseca, 140. — Visto não ter apresentado para registro destro do prazo legal, de acôrdo com a lei, o alvará de localização inscrição 92.436, código 160, de 4-2-49, de seu negócio de fábrica de cêra — Multa de Cr\$... 1.000.00.

N. 502-83 de 5 de abril de 1954 -Casa de Saúde e Maternidade Madureira Ltda. — Rua Dagmar da Fonse-ca, 140. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal e de acôrdo com a lei, o alvará de loca-lização inscrição n.º 35.222 código 100, de 1-10-38 da sua casa de saúde e maternidade — Cr\$ 1.000,00. N. 502-84 de 5 de abril de 1954 -

Wilton Pereira da Fonseca — Estra-da do Portela. 43 — 1.º andar — sala 103. - Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 41.588, código 50, de 20-10-50, do seu consultório dentário - Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-85 de 5 de abril de 1954 -Joventino Gonçalves Seman — Rua Maria Freitas, 77 — 2.º andar — sala 302. - Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização n.º 118.251, código 800, emitizacão n.º do em 8-4-53, do seu negócio de oficina de alfaiate — Multa de Cr\$ 1.000.00

N. 502-86 de 5 de abril de 1954 -Albano Nunes Silva Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 64 — sala 304. — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal e de acôrdo com a lei, o alvará de localização ins-crição 116.032, código 100 emitido em 20-11-52, de seu negócio de escritório de compra e venda — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-87 de 5-4-54 - Alvaro Galvão Ltda. — Estrada Marchal Rangel, 918-B — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 364-015, 14-11-53, que ordena no prazo de 8 dias, requerer e retirar nesta Dele gacia Fiscal, as guias para pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias de sua expedição em qualquer distrito de arrecadação do impôsto de exibição, do corrente exercício referente a um letreiro luminoso com 2,80 X 0,60m exibido no local acima citado - Multa de Cr\$ 50,00.

N. 502-88 de 6-4-51 -D. A. Oli-

inscrição n.º 41.808, código 100, de 1 de Cr\$ 1.000,00.

zação inscrição n.º 104.612, código 242, emitido em 7-3-52, do seu negócio de café, bar. charutaria e balas — Multa de Cr\$ 1 000,00.

N. 502-90 de 6-4-54 - J. R. da Machado, 1.474 - Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 94.491. código 100, emitido em 17-12-51, do seu negócio de mercearia - Multa de ... Cr\$ 1.000,00.

N. 502-91 de 7-4-54 - Jean Nicolas Nikiforaki - Travessa Fernandes Marinho, junto e depois do n.º 16 -Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exer- referente ao exercício de 1954 — Multa cício, o alvará de localização inscrição n.º 123.508, código 800, emitido em 5-12-53, de seu negócio de reparos de automóveis em geral - Multa de ... Cr\$ 1.000,00.

N. 502-92 de 8-4-54 — Alvaro da Silva — Liquidos e Comestiveis — Rua Sirici, 796 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prezo l gal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 117 800, emitido em 17-3-53, código 402, do seu negócio de liquidos e comestiveis -Multa de Cr\$ 1.000.00.

N. 502-93 de 8-4-54 Mendes Vasconcelos — Estrada Mare- código 241. do seu negócio de líquidos chal Rangel, 264 — Visto não ter apre- e comestiveis — Multa de Cr\$... sentado para registro dentro do prazo corrente exercício, de acordo em 7-1-54, referente à sua oficina de carpintaria

arbintaria — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 502-94 de 8-4-54 — Evaristo de Oliveira - Estrada Marechal Rangel, 591, fundos - Visto estar funcionando com seu negócio de «pedreira» sem alvará de localização — Multa de ... Cr\$ 300.00.

N. 502-95 de 9-4-54 - Estrada Marechal Rangel, 907, sobrado, sala 201 Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição n.º 1.236, código 2.0 000, emitido em 28-1-43 do seu negócio de «gabinete dentário» — Multa de ... Cr\$ 1.000,00. N. 502-96 de 9-4-54

- Luiz Silveira - Estrada Marechal Rangel, 907, sobrado — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício, o alvará de ocalização inscrição n.º 58.377, código 50, emitido em 14-12-51, de seu negócio de «escola de datilografia» — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 502-97 de 13-4-54 — Aldo Joa-

quim da Silva — Rua Agrário de Menezes, 522 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal o alvará de localização inscrição n.º 91.543, de 26-7-52, do seu negocio de liquidos e comestíveis, referente ao exercício de 1954 - Multa de Cr.\$ 1.000,00.

N. 502-98 de 13-4-54 — Boris Freiger — Rua Maria Passos, 427-A — Visto não ter apresentado para registro no prazo legal de acôrdo com a lei o alvará de localização n.º 107.507. - Rua Adelaide Badajós, 41-loja código 100, de 11-10-51, do seu negó-- Visto não ter apresentado para re- cio de fábrica de móveis referente ao gistro dentro do prazo legal no corrente exercício de 1954 — Multa de rente exercício, o alvará de localização Cr\$ 1.000,00.

N. 502-99 de 13-4-54 - Distribut- ros, 1.201, apt. 8 - Visto não ter 10 de junho de 1952, do seu negócio de dora Brasileira de Bebidas Ltda. — «fábrica e venda de móveis» — Multa Rua Silva Vale, 72 — Visto não ter apresentado para registro dentro do N. 502-89 de 6-4-54 — Antônio Alexandre Martins — Rua Adelaide Balvará de localização n.º 114498. código dajós, 45 — Visto não ter apresentado 240 de 18-11-52, do seu negócio de para registro dentro do prazo legal no depósito de águas minerais, vinhos, corrente exercício, o alvará de locali- aguardente e refrigerantes por atacado Brasileira de Artefatos de Cimento Ar-- Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 502-100 de 13-4-54 - Fernando Alves - Rua Lima Drumond, 261 -Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, - Mercearia - Rua Carolina de localização inscrição 62.479, de 17 de junho de 1946, do seu negócio de oficina de fábrica de calçados, referente ao exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-001 de 13-4-54 - Argemiro da Silva — Rua Lima Drumond, 242 – Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, e de acôrdo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 79.970, de 21 de dezembro de 1942, do seu negócio de carvoaria,

de Cr\$ 1.000,00. N. 578-002 de 19-4-54 — Alfredo Pinheiro Pôrto - Estrada Marechal Rangel, 37-C, sobrado, sala 4- Visto não ter apresentado para registro, dentro do prazo legal e de acôrdo com a lei, no corrente exercício, o alvará de localização inscrição 86.294 de 23-3-42, código 050, do seu negócio de cabele-

leiro — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 578-003 de 19-4-54 — A. Ernesto Lourenço — Estrada Marcehal Rangel, 648 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal o alvara de localização n.º 61.712, .000,000.

N. 578-004 de 19-4-54 - Abrahão com a lei, o alvará de localização ins- Sklar — Estrada Vicente de Carvalho crição n.º 2.628, código 100. emitido n.º 4-C — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 117.472, código 100, do seu negócio de atelier fotográfico - Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-005 de 2-24-54 — José Alves Calado - Rua Pereira da Costa, 123 - Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 367 de 24-11-53, que ordena a legalização do acréscimo que foi feito sem licença no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500.00. N. 578-006 & 26-4-54 — José Elian

- Estrada do Areal, 1.490 - Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização n.º 606, de 1-10-38, do seu estabelecimento comercial de líquidos e comestiveis — Multa de Cr\$ 1.000,00. N. 578-007 de 28-4-54 — Abilio

Carneiro de Barros — Rua Bezerra de Menezes, ao lado esquerdo do 101 — cinco de 10 dias, a regan-Visto não ter cumprido o prescrito no ordena no prazo de 10 dias, a regan-Edital n.º 7, de 12-1-54, que ordena zação ou demolição do acréscimo feito sem licença no prédio de sua proprie-legalizar a reforma que foi feita sem licença no prédio de sua proprie-dade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 578-008 de 28-4-54 - A. Amaral Pinturas - Rua Alice de Freitas, 102 — Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização inscrição número 121.543, referente ao seu negócio de

escritório de serviços de pinturas de prédio — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-009 de 28-4-54 — Alumínio Ferro Construtora S. A. — Avenida Avenida Automóvel Clube, junto e depois do n.º 1.751 — Visto ter iniciado seu negócio de indústria de serralheria industrial de anodização de aluminio, sem a devida licença - Multa de Cr\$...

300,00. N. 578-010 de 2-84-54 — Abilio Carneiro de Barros - Rua Costa Bar- mento sanicizio.

cumprido o prescrito no edital n.º 7, de 12-1-54, que ordena legalizar a reforma que foi feita sem licença predio de sua propriedade, à rua Bezerra de Menezes., ao lado esquerdo do n.º 181 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 578-011 de 29-4-54 - Sociedade mado Zulan - Estrada Vicente de Carvalho, junto e antes do 192 Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de loca-lização inscrição n.º 120.428, do seu negócio de artefatos de cimento armado, referente a 1954 - Multa de ...

Cr\$ 1.000,00. N. 578-12 de 28-4-54 — Jonatas Tomaz de Aquino - Rua Domingos Santos, 60 - Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal, o alvará de localização inscrição número 41.710, emitido em 8-4-53, com a atividade de escola - Multa de Cr\$...

N. 578-13 de 29-4-54 - C. J. da Mota - Estrada do Areal, 514 -Visto ter colocado uma faixa de pano anúncio com 3,00 X 1,00m aproximadamente, com os dizeres: «Shell com I.C.A., o aperfeiçoamento mais sensacional em gasolina nos últimos nos últimos 32 anos», na parte externa do pôsto de abastecimento de automóveis - Multade Cr\$ 200.00.

N. 578-014 de 29-4-54 - Rafael de Sá Carneiro — Avenida Automóvel Clube, 1.675 — Visto ter colocado sem licença, uma painel anúncio medindo 3,00 X 1,00m aproximadamente, na parte externa do pôsto de gasolina. sua propriedade, com os dizeres: «Shell com I.C.A. o aperfeiçoamento dos últimos 32 anos» - Multa de ... Cr\$ 200,00.

N. 578-015de3-5-54 - Dorneles & Cia. Simões - Rua das Safiras, 206 - Está funcionando sem alvará de 10calização com oficina mecânica Multa de Cr\$ 300,00.

N. 578-16 de 4-5-54 -- Lopes & Filho Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 222 — Visto não ter apresentado para registro, no prazo, de acôrdo com a lei, o alvará de localização referente ao seu negócio de oficina mecânica - Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-17 de 5-5-54 - Antônio José Fernandes - Rua Tupiniquins, 76 -Visto não ter apresentado para registro dentro do prazo e de acôrdo com a lei, o alvará de localização inscrição n.º 90.474, de 10-3-50, de seu negócio de bar referente a 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 578-18 de 7-5-54 - Zacarias Francelino Rodrigues — Rua Várzea, 123 — Visto não ter cumprido o pres-crito no edital n.º 479, de 24-9-51 que

31.ª C. F. - Realengo

Dia 10 de maio de 1954

Jair Lopes Gabriel — Rua Goulart de Andrada — N.º 5.605.560-54 — Concedo transferência de firma requerida.

Hélio Lins Peixoto - Aveni Santa Cruz, 282, segunda loja — Processo 5.605.558-54 — Concedo transferência de firma requerida.

Joaquim Nicolau de Oliveira - Avenida Santa Cruz, 272 — Processo nu-mero 5.605.669-51 — Junte assenti-

José Vicira Prioste - Rua Oliveira Bruca n.º 208 — Processo 5.605.918 de 1954 — 1 ncedo alteração de ati-~e requerida.

José Frencisco de Lima — Rua Euclides n.º 113 — Processo 5.605.427 de 1954 — Legn'iza, a obra, e volte com o prazo de 15 dias.

Guilberma Chefano da Silva — Rua Almeida e Sousa, lote 644, fundos — Processo nº 5.605.165 54 — Legalize a obra e volte no prazo de 15 tundos

Amâncio Loreiro — Travessa Capitão Valente, 23 — Processo número 5.605,460 54 — Legalize a obra e volte no prazo de 15 dias.

Manoel Martins Serra Junior - Avenida Santa Cruz, 1.249 — Processo n.º 5.605.679-54 — Junte o auto do qual recorre.

Manoel José Bar — Estrada Gundu do Sena, 1.379 — Processo número 5.605.61-54 — Concedo alvará de li-

cença para localização.

Manoel Barros de Almeida — Rua
dos Tintureiros, 321 — Processo número 5 605,554,54 — Concedo alvará de licença para localização.

João Marzulo - Rua João Vicente número 1.581-loja - Processo número 5 605,536-54 — Concedo alteração de atividade requerida.

Carmine Antônio Gaeta - Rua Gua-Juvira, 222 — Processo 5.605.599 54 - Concedo alvará de licença para localização.

Netto & Veloso Ltda. - Estrada Guandu, 5.134 — Processo 5.605.091 de 1954 — Junte asesntimento sanitário.

Farmácia São Jorge dos Abrolhos Limitada - Rua Professor Clemente Ferreira, 180-A, loja — Processo número | 5.605.646-54 — Concedo transferência de firma requerida.

M. J. Guerra — Rua Belisário de Sousa, 3 — Processo 5.605.686-54 — Concedo transferência de firma reque-

Manoel Pinto & Francisco C. Nogueira — Avenida Santa Cruz. sem número — Processo 5.605 645-54 — Concedo transferência de firma reque-

Fólha Democrática - Avenida Cônego Vasconcelos, 82, sala 210 - Pro-

Carlos Luiz de Souza — Rua Coronel Tamarindo, 194, apt. 201, sala de frente — Processo 5.605.586-54 Concedo alvará de licença para loca-

lização.
S. T. Vila Nova — Rua Sapopemba, 787 — Processo 5.605.549-54 — Preencha o interessado formulário de alteração de loca.

Eduardo de Azevedo - Rua Doutor Paulino Verneck, 460 — Processo número 5.605.455-54 — Concedo alvará de licença para localização.

* C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO **FISCAL**

Dia 7 de maio de 1954

Deferidos:

N. 5.610 275-54 - Francisco Pereira - Bar Ponto Chic - Estrada do Monteiro n." 24 — Concedo a transle ência de lirma, de acôrdo com o Deprocesso.

N. 5.610.277-54 - Geraldo de Matos Moreira — Estrada do Monteiro, 16 — Concedo o alvará de localização nara o negócio de consertador de calçads, de acôrdo com o Decreto número 11.07-51, deumentos juntos e informações constantes do presente processo.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 11 de maio de 1954

Auto de Flagrante n.º 32-555 - Vidros Aeroplex Ltda. - Rua Barata Ribeiro, 26 6— Por não comunicar a este D.F., serviços executados em seu estabelecimento comercial referente ao Matricula n .78 397.

més d janeiro do ano m curso.

Auto de Flagrante n.º 59-555 — Frederico C. Mello & Cia. Ltda. —

Lauro Sodré, n.º 1 — Por estar proreclendo o serviço de mecânica no auto chapa 113.490, na via pública v/v em estabelecimento de pôsto, fazendo oficina de eletricista, mecânica, etc. -Cr\$ 1.000,00.

Processos:

N. 5.430,410-54 - Sabões Milin Ltda. - Rua Bonsucesso, 295 - Esclareça melhor o que quer quando diz: «letreiros e ambulante» e diga a qua-

lidade do signatário. N. 5.431.064.54 — Laboratórios Krinos S. A. — Rua Senador Alencar, .09 - Deferido.

Autorizo a pintura do automóvel no local, atendendo que se trata de veicesso 5.605.547-54 — Junte o registro. de seu automóveis.

> N. 5.575.013-54 -– Felipe Inácio - Rua Dr. Alfredo Barcelos, 546 -

Cobre-se o impôsto, na forma determinada pelo Sr. Diretor do D.F.S.
N. 5.430.024-54 — Editora Civilização Brasileira S. A. — Rua do Rosário, 174 — Compareça para esclarecimento.

N. 5.430.907-54 — Jacob Rosen-valo — Rua do Matoso, 44, apt. 201. Compareça para esclarecimento.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 108

Exped'ente de 17 de maio de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

exercício na Sede do Distrito de Educação Rural. N 537:

N 537:
Designar, o Professor de Artes, padrão O — Marília de Cliveira Araujo
— Matrícula n 3.163, para exercer
a turção de Assistente do Diretor do
Instituto de Educação, sem prefutados tunções docentes das tunções docentes. N. 538:

N. 536.
O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve remover, do Instituto
de Educação para o Departemento de
Educação Primária o Professor de
Curso Primário — Alair Areno Carvalino — Matricula n. 37.963 para terdocentes.

N. 538:
Designar, o Professor de Educação, em Merkam Benjamim de Viveiros — Merkam Benjamim de Viveiros — Merkam Benjamim de Viveiros — Matricula no mim de Viveiros — Matricula no de
Assistente do Diretor do Instituto de
Educação, sem prejuizo das funções

N. 589: Des ghar, o Professor de Ensino Secundario, ginásio — Judite Brito de Palva e Sousa — Matricula número 20.819, para exerce: 8 função de Assistente do Diretor do Instituto de Educação, sem prejuizo das funções

N. 240: Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Ser-vente, classe F — Juaiez de Sousa — Matricula n. 79,111,

N. 541: leiência de lirmo, de acôrdo com o De- Designar, para o Departamento de creto n.º 11.007-51, documentos juntos Educação primária (Setor de Apmene informações constantes do presente acção do Escolar) o Escriturário, classe G — Maria Judite Brito — Matri-cus n. 46.622,

N. 542: N. 542: Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o Entermeiro, classe J. Interino — Olsa Rota Feuerschutte — Marriculo, n. 79 **:3

N. 543: Remover, do Departamento de Edun cão Complementar para o Serviço ce Administração, o Oticial Administra-tivo, classe J — Perenice do Nasci-mento — Matrícula n 45.063. N 544:

N 544:
Designar, para o Departamento de
Educação de Aduitos, o Desenhista,
riasse K — Guitherme Dias de Azeted — Matricula n. 15.789.
N. 545:
Designar para o Departamento de

Pesignar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Sorverte classe F — Isis Paz da Silva —

N. 546; Designar, o Profesor de Ensido Téc-nico — Ema Perratra Mansure -- Ma-trícula n. 1.449, para lecionar Eco-nomia Doméstica na Escola Amaro Cavalcanti.

N. 547: Designar para o Departamento de Saúde Escolar, o Enfermeiro, classe J — Isaura de Solsa — Matricula nú mero 79.067.
N. 548:
Designar, para o Departamento de

Educação de Adultos, o Profesor de curso Elementar Supetivo, ref G — Léda de Morais dos Santos — Matricula n. 79 137.

N. 549:

Designar para e Neportamento de

N. 549:
Designar, para o Departamento de
Educação Complementar, o Servante,
classe F — Antonina Catarina da Silva — Matrícula a 79.112.
N. 550:
Designar, para o Departamento de
Educação Primária o Servente classe
F — Abigail Mauricio — Matricula
p. 79 125. F — Abig n. 79.125.

N. 551: N. 551: L'esignar, para o Departamento de Educação Primária, o Servente clas-se F — Maria de Lourdes Bichara — Matrícula n. 79.017.

Matrícula n. 79.017.

N. 552:
Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Servente, classe F — João Alves de Mendonça Neto — Matrícula n. 79.118.

N. 553 — Remover, da escola 9-23 "Martins Júnior", núcleo n. 0 354 para a Escola 1-2 "Guatemala" 3.º Zona (Bairro de Fátima), o Traba'hador, ref. B — Maria Angelina de Almeida — Matrícula n. 64.128.

N. 554:

dor, ref. B — Maria Angellia de Almeida — Matrícula n. 64.128.

N. 554:
Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, núcleo número n 5.270, o Professor de Ensino Técnico — José Bruno Teixeira — Matrícula n. 74.042.

N. 555:

trícula n. 74.042.

N. 555:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, núcleo n. 5.276, o Professor de Ensino Técnico — Nilma Freire de Magalhães — Matricula n. 36.889.

N. 556:

Remover, do Departamento da Educ

N 556: Remover, do Departamento de Edu-cação Técnico Profissional para o Ins-tituto de Educação, núcleo n 5.270. O Professor de Ensido Técnico — Car-linda Dulci Henriques — Matricula 258 318

N. 557:

Remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Eduncão Técnico Profissional, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico — Luice Vinhais Filgueira — Matricula nú• mero 4.803. N. 558:

Remover, do Departamento de Edu-cação Primária para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n. 8 270. o Professor de Curso Primário. Corpeição Brito de Castilho — Matricula n 68.951.

N. 559: Remover, do Departamento de Educação Primária para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n. 8.270. o Professor de Curso Primário - Maria Lopes Guimarães - Matrícula n.mcro 65 244.

N. 560: Remover, do Departamento de Educação Primária para a Escola Notinal Carmela Dutra, núcleo n. 8.270 o Pro-Assor de Curso Primário — Terevi-nha de Jesus Ascenço Gomes — Ma-

uricula n 6.539.

N. 560:
Remover, do Departamento de Educação Primária para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo n. 8.270. o Professor de Curso Primária — Terczinha de Jeus Ascenco Gomes — Ma-

tricula n. 6.539. 561:
O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autolizado pelo Exno. Sr. Prefeito por despacho de 29 de abril de 1952. no Oficio número 189-SGE, de 28-4-52, resolve remover, do Teatro Municipal, núcleo n. 1.390 para o Departamente de Educação Complementar. o Trabalhador, ref. D — Antônio Valadares — Matrícula n. 73.847.
N. 562:

N. 562: Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o Professor de Curso Primário - Ada Silva - Matri-

Curso Primário — Ada Silva — Matricula n. 22.158.

N. 563:

Remover, do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Curso Sauletivo, padrão J — Myrthes de Luca Wenzel — Matrícula n. 34.408.

N. 564: N. 564:
Designar, o sub-diretor — Norah
Horta de Carvalho — Matricula número 34.263, para responder pelo expediente da Escola Primária Cardeal
Arcoverde, durante o período de licença prêmio, do respectivo Diretor.
N. 565:
Designar o Professor da Espina Téca-

Designar, o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico, padrão O — Antônio dos Santos Jacinto Guedes — Matricula n. 76.718, para elaborar o projeto de novos estatutos da Caixa Escolar Pôrto Carreiro do Instituto de

Educação. N. 566: Remover, do Departamento de Educação Primária, nuceo n. 9 343 para o Departamento de Educação Complementar, o Trabalhador — Juraci Ferreira Braga — Matricula n. 25.328.

N. 567:

O Secretario Geral de Educação e

Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Pro-cesso n. 3.001.677-54 resolve desig-nar, o Professor Catalático de Curso Mormal — Cândido Jucă (Filho) — Matricula n. 19.238, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Português, do Instituto de Educação.

Educação.

N. 568:
O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Maria Alves Veloso — Matrícula n. 19.278, para exercer a função de Coordenador Geral da Cadeiro de Francês do Instituto de Educador de Francês do Instituto de Educador Cada da Cadeiro de Francês do Instituto de Educador Geral da Cadeiro de Francês do Instituto de Educador Geral da Cadeiro de Francês do Instituto de Educador Geral da Cadeiro de Francês do Instituto de Educador Geral da Cadeiro de Francês do Instituto de Educador Geral da Cadeiro de Francês do Instituto de Educação e Constituto de Educação de Cadeiro de Francês do Instituto de Educação do Cadeiro de Cadeiro de Francês do Instituto de Educação de Cadeiro de C deira de Francês do Instituto de Edu-

cação.
N. 569:
O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do

Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve desigcesso n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor de Ensino Secundário (Ginásio) — Ernesto Faria Jú-exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Latim do Instituto de Educação.

N 570 N. 570:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura, nos têrmos do despacho 60
Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve desigrar, o Professor Catedrático de Curso
Normal — Osvaldo Ferreira Serpa —
Matricula n. 32.487, para exercer a
função de Coordenador Geral da Cadirector de Toulão de Futituro de Fdua de Inglês do Instituto de Educacão.

cação.

N. 571:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura, nos têrmos do despacho do
Fxmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso
Narmal Bosto 1056 Fontes Poi-Normal — Roberto José Fontes Peixoto — Matricula n. 19.26!, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Matemática no Curso Ginasial do Instituto de Educação.

N. 572: Secretário Geral de Educação O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Frmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Cesar Dacorso Neto — Matrícula n. 19.251, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Matemática no Curso Normal do Instituto de Educação.

N. 573:

N. 573:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do France, Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3 001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Luiz Macedo — Matrícula n. 19.760, pare evercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Ciências Naturais do Instituto de Educação. N 573

Ciências Naturais do Instituto de Carão.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3 001.677-54, resolve designat, o Professor Cated ático de Curso Normal — Maria da Conceição Cavalcanti de Barros Barreto — Matricula n. 53.715, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Música do Instituto de Educação.

O Secretário Geral de Educação e Gultura, nos têrmos do despacho do Framo, Sr. Prefeito, proferido no Pro-cesso n. 3.001.677-54, resolve desigperso II. Atorio II. 1971-14, resolve designar, o Professor de curso Secundário Selvador Duque Estrada Batalha — Matrícula n. 6.907, para exercer a função de Coordenador da cadeira de Trati Deserbo no Curso Ginasial do Instituto de Fducação.

N. 576:

Secretário Geral de Educação O Secretario Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.601 677-54 resolve designar, o Professor Catadrábico de Curso Normal — Leonida D'Aniballe Braga — Matrícula n. 19.201, nora exercer a función de Coordenador da cadeira de Describe no Curso Normal de Instituto. Pesenha na Curso Normal do Instituto de Educação.

N. 577: Secretário Gera lde Educação e O Secretário Gera lde Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001 677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Jaime Coelho — Matricula n. 30 577, para exercer a função de Contenador Geral da cadeira de História do Instituto de Educação.

N. 578. 578:

N. 578:

O Secretário Geral de Educação e Outrura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3 001 677-54. resolve designar, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico — Manuel Ferreira de Castro Filho — Matrícula a. 65.779. para exercer a função de Conidenador Geral da cadeira de Trabalhos Manuais — do Instituto de Educação. N. 579: N. 579:

O Secretário Geral de Educação e deira de Prático de Ensino do Insti-Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Pro-cesso n. 3.001.677-54, resolve desig-Cultura pos têrmos de despacho do o Professor de Curso Normal Corréio de Castro — Matrícula nú-mero 30.545, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira de Física do Instituto de Educação. N. 580:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Pro-cesso n 3.001.677-54, resolve desig-nar, o Professor Catedrático de Curso We'them — Matricula n. 19.273 para exercer a função de Coordenador Geexercer a função de Coordenador Ge-ra' da cadeira de Química do Instituio de Educação.

N. 581:
O Secretário Ceral de Educação e
Cultura nos têrmos do despacho do
E mo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n 3.001.677-54, resolve designar o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico — Fugo de Segadas Via-no — Matrícula n. 67.0/2, para exer-cer a função de Coordeandor da ca-deira de Geografia do Instituto de Educação

N. 582: O Secretário Geral de Educação o O Secretario Geral de Educação o Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Frecesso n. 3.001 677-54. resolve, designar o Professor Catedrático de Curso Normal — Everardo Luiz Alvares da Cruz — Matricuia n. 30.357 para exercer a função de Coordenador Geral da Caliana de Constanta de Catedral cadeira de Educação Física do Insti-tite de Educação. N 583:

N 583: O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo, Sr. Prefeito proferido no Pro-e-sso n 3.001 677-54, resolve desigcesso n 3.001 677-54, resolve designar o Professor de Curso Normal - Sidenor Cutávio de Araljo Costa - Patrícula : 55 635, para exercer e função de Cocidenador Feral da cadeira de Fisters e Puericaltara do Instituta do Institu ututo de E terção.

N. 584 N. 584
C Secretário Geral de Educação e Cultura, nos térmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, profenci no Processo n. 3. 1. 677-54, is live designar, o Professo: Caledrário de Curso Normal — Aleir Accioit Antunes — Matrícula 19.216, par a cercer a função de Condenador Gual da cadeira de Boices Educacional do Instituto de Educação.
C Secretário Geral de Educação e

O Secretário Geral de Elucação o Cultura, nos tâmos do despacho do Exmo. Sr. Peteito, provido no Processo n. 3.001 677-54, resolve esignar, o Professo catedra no de Curan Mornal — Ismael de França Campot — Matrícula n. 18.127, who expres a função de Coordenador Geral da cadeira de fretodologia do Cálculo do Instituto de Educação.

N. 586: Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Haydée de Menezes San-ches — Matrícula n. 19.997, para exercer a função de Coordenador Ge-ral da cadeira de Metodologia da Lin-ruagem do Instituto de Educação.

N. 587: O Secretário Geral de Educação e O Secretario Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.011.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Geraldo Samuaio de Sousa — Matricula n. 21.145, para exercer a função de Coorpenador Geral da redeim do Motodoleria das Câncias de C cadeira de Metodologia das Ciências do Instituto de Educação.

N. 588: N. 588:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura, nos târmos do depacho do
Txmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso
Normal — Irene de Albuquerque — cesso n. 3.302.154-54
matrícula n. 19.625, para xercer a
função de Coordenador Geral da cacruzeiros por aluno.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Pro-cesso n. 3.001.677-54, resolve desig-nar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Iva Waisberg Bonow — Matrícula n. 21.146, para exercer a função de Coordenador Geral da cadeira Psicologia Educacional do Instituto de Educação.

N. 590. O Secretário Geral de Educação e O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Sílvio Brêtas de Araújo — Matrícula n. 30.719, para exercer a função de Coordenador Geral da cadisado Atras Ablicados de Instituto. deira de Arte de Educação. de Artes Aplicadas do Instituto

N. 591: O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso nar, o Professor Catedratico de Cinso Normal — Teobaldo de Miranda San-tos — Matrícula n. 19.209, para exer-cer a função de Coordenador Geral da cadeira de História e Filosofia da Educação do Instituto de Educação.

N. 592: Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor o Professor Catedrático de Curso Normal — Luiz Macedo — Matrícula n. 19.260, para exercer a função de Coordenador Geral da cade Anatomia do Instituto de Educação.

N. 593: O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos têrmos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Processo n. 3.001.677-54, resolve designar, o Professor de Ensino Secundario. ginásio — Dinara de Vicenzi Azevedo Leite — Matrícula n. 3.352, para vedo Leite — Matrícula n. 3.352, para exercer a função de Coordenador Ge-ral da cadeira de Metodologia da Geaorafia e da História do Instituto de

N. 594 Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, proferido no Pro-cesso n. 3.01.677-54, resolve designar, o Professor Catedrático de Curso Normal — Celso Otávio do Prado Kel-lv — Matríctia n. 19.222, para exer-cer a função de Coordenador Geral dos Cursos de Aperfeicoamentos e Especialização do Instituto de Educação.

N. 595: Remover, do Departamento de Educação de Adultos nara o Denartamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Curso de Continuação e Aperfeicoamento — Maria José Correia Lapa — Matrícula n. 34.029.

N. 596: Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O, interino Catarina Aires de Lima — Matrícula n. 79.141.

N. 597: Remover, do Servico de Expediente, núcleo n. 1.210 para o Instituto Oscar Clark, núcleo n. 5.240, o Trabalhador, padrão F — José de Almeida Filho — Matrícula n. 23.604.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Sede do 23.º D.E. Escola Realergo 4-5-54.

Escola São João Bosco — Processo n. 3.30 1.070-54. — Autorizo, até o máximo de 236 excedentes, a oitenta cruzeiros por aluno.

Jardim de Infância Cinderella —

Processo n. 3.303.003-54.
Colégio Dom Bosco — Processo nú-

Colégio Dom Bosco — Processo número 3.302.706-54.

— Certifique-se o que constar.
Constratora Prédios Limitada —
Processo n. 3.300.252-54. — Aceito a obra, em caráter definitivo, em face do laudo da comissão.

Lauro Coelho & Companhia Limitada — Processo n. 3.303.496-54

da — Processo n. 3.303.496-54. — Au-torizo, obdecidas as prescrições legais Ginásic Luiza de Castro — Proces-

Escola Coelho Neto — Processo número 3.302.460-54.
— Indeferido, em face do parecer do E.E.P.

Educandário Antônio de Pádua Processo n. 3.302.036-54. — Arquive-se, tendo em vista a declaração do requerente.

Walkir Carlos — Processo número 3.303.466-54. — Autorizo sem prejuizo dos trabalhos escolares.

Sociedade Construtora e Administradora de Imóveis Metropolitana "Construpan Ltda." — Processo número 3.303.390-54.
A. Fonseca & Razinhas — Processo

A. Fonseca & Razinnas — Processo.
3.300.792-54.
— Expeça-se o cartão de inscrição.
Instituto de Educação — Processo.
3.002.650-54.
Olívia Bentes Leal — Processo nú-

Olivia Bentes Leal — Processo nú-mero 1.053.553-54. Mário Cunha — Processo número 1.057.251-53. Virgílio Brígido Filho — Processo

1.010.665-54.

Rosequinha Dulce Rodrigues Leme - Processo n. 1.051.637-53. Cesar Francisco de Almeida — Pro-

cesso n. 1.052 210-53.
Instituto de Pesouisas Educacionais Of. n. 101 — Processo n. 3.002.623, de 1953.

- Aprovo a escala.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11

Srg Chefes de Distrito Educacional:

Solicito vossas providências no sen-Solicito vossas providências no sentido de que seia divulgada entre os professores núblicos e particulares, a Ordem de Servico n. 14-DEC. publicada em 8-5-954, na qual aquêle Departamento determina a abertura das inscrições para o Curso de Extensão sôbre atividades de Educação Fisica Recreação a Joss Recreação e Joos. Cordiais Saudações.

Distrito Federal, 15 de maio de 1954. - José Candido da Costa Sena, Diretor do DEP.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 17 de maio de 1954 Boletim n. 82

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escola, de acôrdo com o art. 2.6 da Resolução n. 52 e das Instruções p. 19, publicadas no Diário Oficial de 7-10-53, davidamente autorizado pelo St. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 8-5-54 oficio n. 158 de 4-5-54, resolve expedir as seguintes iportorics:

Sede do 23.º D.E. Escola Realergo
— Processo n. 3.302.024-54. — Autorizo, até o máximo de 300 excedentes. a oitenta cruzeiros por aluno.
Ginásio Nossa Senhora da Paz — troula n. 35 cso — Manuel Costa SaProcesso n. 3.302.128-54. — Autorizo.
Jos pora o T.M.P. "Osvaldo Cruz"
até o máximo de 150 excedentes, a Túcto n. 6.321.
N. 192:

Processo n. 3.302.128-04. — numbers, a fricted n. 6.321.
até o máximo de 150 excedentes, a fricted n. 6.321.
oftenta cruzeiros por aluno.

Instituto Casemiro de Abreu — Processo n. 3.302.154-54. — Autoriza, até fricula n. 40.805. Hilda Vicina Guen méximo de 123 excedentes, a citenta des — para o 14.º D.M., núcleo núcesso n. 3.302.154-54. — Autoriza até fricula n. 40.805. Hilda Vicina Guen méximo de 123 excedentes, a citenta des — para o 14.º D.M., núcleo núcesso n. 3.302.154-54. — Autoriza até fricula n. 40.805. Hilda Vicina Guen méximo de 123 excedentes, a citenta des — para o 14.º D.M., núcleo nú-

N. 193:

Designar o Atendente rer. E, matrícula n. 58.515 — Rita de Cássia Monnerant — para o I.M.P. "Osvaldo Cruz", núcleo n. 6.321.

N. 147 — Designar o Oficial Administrativo, classe M, matrícula números de Cássia para Monnerant — para o I.M.P. "Osvaldo Cruz", núcleo n. 6.321.

N. 194:

N. 194: Designar o Enfermeiro classe M, matrícula n. 17.265 — Judite Maria da Silva — para o 9.º D.M., núcleo número 7.321.

N. 195: Designar o 6.º anista da Faculdade de Medicina — Eudes de Lima Gomes para, de acôrdo com as Instrucões
 n. 18-53, do Exmo. Sr. Secretário n. 18-53, do Exmo. Sr. Secretátio Geral de Educação e Cultura, esta-iar em prorroagção no C.M.P. "N.S. do Loreto".

Inspeção de saúde de professores particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de Identidade e car-tão de protocolo os seguintes candi-datos: Apolinário Silva de Vilar Bel-monte, Décio Fonseca, Euza Pacheco Moreira. Ivone Pereira, Maura San-10s, Maria Mendonça.

Escala de licença prêmio

Gilberto Camardelli — Médico, padrão O, matrícula n. 35.797 — Início: 1-9-54 — Término: 30-11-54 — Período que serviu de base à concessão da licenca: 17-6-43 a 18-6-52 — Vai gozar sòmente 3 meses — Processo número 1.004 ces 54 mero 1.004.968-54.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 17 de maio de 1954

Boletim n. 47

Apresentações:

Do Professor, matricula n. 38.601 - Edite Mercier Fayão — em 15 de maio de 1954.

Do Inspetor de Alunos, ref. G. ma-

trícula n. 46.756 — Maria da Penha — em 12-5-54.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, nos Oficios ns. 147, de 3-5--54 e 165 de 13-5-54, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 146 — Designar o Oficial Administrativo, classe O. matricula número 20,922 — Claudionor de Almeida Barbosa — para a E E.S.G.T. Visconde de Cairú, núcleo n. 7.262.

responsaver pelo nucleo n. 9.200.

N. 148 — Designar o Trabalhador, referência D, matrícula n. 61.936 — Cremilda Viana Cabral — para o Colégio Municipal Barão do Río Branco,

núcleo n. 0 261.

N. 149 — Designar o Artífice, referência D. matricula n. 74.731 — Maria Luiza Miranda de Carvalho — para a E.E.S.G.T. Orcina da Fonseca, núcleo n. 5.261.

N. 150 — Remover o Trabalhador, ref. D, matrícula n. 73.941 — Pedro Gabric — do Ginásio Municipal Prof. Clóvis Monteiro, núcleo n. 9.261 para o Ginásio Municipal de Marechal Hermes, núcleo n. 9.263.

DESPACHOS DO DIRETOR

Stael Santana da Silva. apostila, à vista das informações. Amélia Braga Sales, Antônio Ferreira Pórto e Tala Miguel Ferraz. — Autorizo — devendo, porém, o reque-rente legalizar sua situação em época

Instituto de Pesquisas **Educacionais**

Boleti mn. 7

Expediente de 15 de maio de 1954

Apresentação: no dia 14 de maio de 1954 — Do Professor de Curso Pri-mário Leda Faria Barreto de Almeida, matrícula n. 23.487, removida para 0 Instituto de Pesquisas Educacionais, núcleo n. 1.250.

Inclusão em escala de licença prêmio

Edite Cota França - Professor de Curso Primário — Matricula número 30.223, núcleo n. 1.252 — Serviço de Medidas e Programas

Período que serviu de base - 1-1-35 27-12-49.

Prazo — nove meses. Início — 3-5-54. Término — 2-2-55.

Helena Correia de Sá Trindade — Professor de Curso Primário, matrícula n. 10.619, núcleo n. 1.250 — Servico de Antropometria. Período que serviu de base - 7 8-46

5-8-51. Prazo — três meses.

Prazo — tres meses. Início — 11-5-54. Término — 10-8-54. Elza Pinheiro da Silva — curcial dministrativo — Matrícula número. 424. núcleo n. 1.250.

Período n. 1.250.

Período oue serviu de base — 1 de fevereiro de 1930 a 26-1-50.

Prazo do 2º período — três meses.

Início — 10-5-54.

Término — 9-8-54.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de maio de 1954

BOLETIM N.º 92

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 14-5-54

4 012.833-54 — Of. 18-54 — DRM.

Autorizo. Ao FSA. N. 4.012.894-54 Of, 17-54 - DEM. Ao FSA. Autorizo, em térmes. Fa-ca-re o exepadiente devido. N. 4.010.592-54 — Of. 838-54 —

De audrdo. A' FCM. N. 4.450.225 3-PM (DPM). Of. 17-54 — 225-54 -

Auguizo, Ao FSA.

Dia 15-5-954 ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 145, de 15 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercicio no epartamento co Contencio-so Fiscal, o Auxiliar Administrativo Rel. "H", matr. 79.148 — Iza de Menezes Tavares.

Remoções:

Pela Portaria n.º 146. de 15 do mês (i.i. curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido da Superinten-Finanças, foi removido da Superintendei da Costa Lima Filho.

Brito da Fonseca Araujo da Fonseca Araujo da Comissão de Aquisição do Material, o Auxiliar de Escritório Referência "D", matr. 49.630 — Atonso da Costa Lima Filho.

Brito da Fonseca Araujo Roberto Prata Lauro Romero José Carlos Eorges Monteiro da Costa Lima Filho.

Pela Portaria n.º 147, de 5 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Pinanças, foi removido da Comissão Adalto José dos Reis Financas de Aquisição de Material para a Superintendência do Financiamento Urbanistico, o Estafeta Ref. "D", matricula 43.981 — Minaldo Carlos de Oliveira.

4.309.781-53 — A.M. Martins

N. 4.309. (01-25 — A.M. Matthe & Simões. De acôrdo com os pareceres do DRM e do DCB r, estitua-se, em têr-mos, a importância de Cr\$ 8.104,00 (01to mil, cento e quatro cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

4.450.846-53 - Olga Kluge N. 4.490.846-93 — Olga Kinge. Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM. N. 4.452.633-53 — Espolio de Er-nani Bittencourt Cotrim.

N. 4.623.259-53 — Luiz Maria Ferreira Velho.

De acôrdo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em térmos, a importânci de Cr\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48. N. 4.639.646-53 — Agostinho Pe-

reira de Souza

e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco cruzei-

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 26

Expediente de 15 de maio de 1954

Fôiha n.º 34 — Relativa ao mês de Fevereiro de 1954 — Verba número 513 - 1980.

José Fernando Zieze de Oliveira ...
Oswaldo Ignacio Cardoso ...
Sylvio Collares Moreira ... Darcy Neuser Alderico Solon Ribeiro ...
Hernani França de Faria ...
Esdras Gonçalves Vicira ...
Humberto Arantes de Carva-2.580.00

Silva . . Victor de Almeida Passos ... Otto Oliveira de Lara Rezen-

Jarbas de Assis Vieira Florentino Peres Domingues Antonio Accioly Lins Horacio da Costat Mario Cussen Saldanha da

Carlos Marques Lo treiro ... Elias Cecilio Silvino de Azevedo Salles ..

Edgareu Moacyr de Azevedo Pinta Fitho Wilson Tayares de Lima ... Carlos Gonçalves Lucilia de Oliveira Silva ... Geraldo Ferreira Bastos ... Paulo de Salles Georges ... Germano Coelho Ballestrero Cecy do Nascimento Biblelli Claron Pia dos Santos Nelson Pio dos Santos ... Olavo Corrêa Aguinaldo de Freitas

Gilberto Pessoa Hermann Dutra Hamann . Djalma Augusto Xavier de Brito Brito Aloysio da Fonseca Araujo

2.580.00 3.620,00 Eudiphas Cavalcanti Pimen-3.620.00 3.620.00 Clauco José Tavares de Mel-580.00 Wilson de Miranda Neves .. 3.620,00 Gilberto de Freitas580.00Jonnas Passos Soares 2.580.00 rtaphael Villardo Yadir Vianna e Silva 2 580 00 .580.00Emar de Freitas Nogueira 2.580.00 Pedro Ludovico Teixeira Ju-2,580,00 2,580.00 Rubem de Ipanema Moreira Emmariel Vaz Adhemar Gabizo de Faria ... 4 310 00 3,620,00 3.620 ± 0 José Vieira de Mello Aylton de Carvalho Dias580,00 2.580.00 Savio Froes da Cruz .580,00 Sávio Froes da Cruz Milton Antonio Alves Cabral Fernando Silva Ferreira ... Célio de Almeida Cardoso ... 2,580.00 2.580,00 2.580,00 Jose Mendes Tavares Filho 2 580.00 Hegler Zarattinni 2.580,00 Manrico Perrota 2 580 00 Carlos Schimitt Merçë 2.580.00 eira de Souza. Tacito Rocha
De acôrdo com os pareceres do DRI Marcello de Cerqueira Coe-2,580,00 2.580.00 2.580.00 2.380,00 Nourival Corrêa Medrado 2.580.00 2.580.00

Fausto Vianna Meirelles
Manoel Soares
Joel de Medeiros Cunha 2.580,00 Carlos Arantes Sanderson de Queiroz Enyo Barros de Arruda . . . 2, 530.00 2.580,00

2 580 00 Arceo da Motta Gumarães Luiz Antonio de Moraes Fi-2.580,00 lho 2.580.00 2.580,00 Domingos Coelho da Silva .. 2.580,00

2.580,00 2.380,00 2.580.00 2.580.00 2.580.00

4.310,00 2.580,00 2.5800,0 Jason dos Santos Guids Rubem do Paço Matioso Maia 2.580,00 2.580.00 2.580,00 Antometta Coutinho Travas-2.580 00

2.580,00 Paulo Lopes Gonçaives Lima 2,480,00 2.580.00 2.530.00 2.580.00 Abelardo Romero Dantas ...
2.580,00 Alvaro Francisco da Silva ...
2.580,00 Frederico dos Reis Coutinho
3.620.00 Alcindo Gonçalves580.00 2,580,00 .580.00

sos .

2.580,00 2.580.00 2.580,00 580,00 2.580,00 ves 2.580,00 Francisco Pereira de Almei-2.580,00

3.620.00 2.580,00 3.620.09 2.580,00 2.580,00

580,00 Jose Augusto da Motta 2.580,00 2.580,00 3.620,00 2.580,00 2.580,00 2.589,00 580,00

Joaquim Januário de Arau-jo Coutinho Filho 1.290,00 Guy de Povochça Neves da 2.580,00 Ro Jose

2.580,00

3.620,00

2.580,00 2.580.00

2.530,00

2.589.60 Carly Siqueira de Fauls Ran-2.589.60 gel

2.580.00

10,32 10,12	
Waldomiro José Costa	1.290,00
Américo Pimentel Campos	2.580,00
Rodolpho Moreira Torres	2.580,00
Ubaldo da Silva Oliveira	2,580,00
Francisco de Paula Pessoa	2.580,00
Célio de Oliveira Caldas	2.580,00
Bellarmino Gonçalves	2.580.00
Antonio Elyo Oliveira Sal-	
	2.580,00
vador	2.580,00
Maria Eugenia de Mello Vil-	
laboim	2.580.00
Manoel de Sá Novaes	2.580,00
Arnaldo Tayares de Campos	2.580,00
Paulo Ananias Summer dos	2.000,00
Passos Negrão	2.580,00
Armando Moceli	3.620,00
Passos Negrão	
checo ,	3.620.00
Francisco Cárlos de Medeiros	2.580,00
Ernani de Abreu e Lima Ra-	
poso	2.580.00
poso	,
Santos	2.580,00
Ismar Serpa da Gama Fer-	
nandes	3.620,00
nandes	2:580.00
João Nelson Frota Junior	2.580.00
Luiz Augusto Bittencourt	2.580.00
Luiz Augusto Bittencourt Nelson Lahy Pedrosa Laneu-	
ville	2.580,00
ville João da Costa Lapera	2.580,00
Moacyr Cantanhede Barra-	
das	2.580,00
Edison Luiz de Campos	2.580,00
Yann de Paura Ovalle Lemos	2.580.00
Joaquim Pinto da Costa Fi-	,.,
lho	2.580.00
Aida Ewerton de Almeida	2.580,00
Arnold de Paiva Mattos	2.580,00
Moacyr Calado Pereira	2.580,00
Marco Aurelio Murillo Reis	1,290,00
Moacyr Calado Pereira Marco Aurello Murillo Reis Virgilino Reis Taborda	2.580,00
Mario Peres Amorim	2.580,00
Telmo Augusto Bordallo	2,580,00
Mario Fragoso de Lima Cam	
Maria Wearassa da Lima	

Importa a presente folha em quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta cruzieros.

Em 14 de maio de 1954. — Nilza Gama de Souza — Dat. cl. — G — Matr. 74.845! — Confere — Oswaldo E.L. da Silveira — Of. Adm. classe J — Matr. 45.985. — Visto.) Oswaldo de Almeida Barbosa — Chefe do FSA Matr. 396.

Departamento de Renda Imobiliária

EXPEDIENTE DE 15 DE MAIO DE 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

tins — Rua Marechal Niemeyer n.º 24, casa 2.

— Anote-se a isenção a que se re-fere a Lei n.º 427, de 30 de novembro de 1949, art, 6.º e 10 a partir de abril de 1954, data da ocupação do cita apenas a parte da lei que con-vém a defesa de sua tese art. 10 quando na réalidade a outorga prevista no citado art. 10 condiciona-se a residência do mutuário no prédio como prescreve o art. 6.

N.º 4.603.464-54 — Theotonio de

Lacerda Freire Filho

Anote-se a isenção do impôsto predial no exercício em curso de acôrdo com o art. 3.º do Decreto-lei

n.º 9.259, de 1948. N.º 4.606.616-54 — Mario Vasca-boinik — Rua Siqueira Campos núboinik — Rua Siqueira Campos nú-mero 33.

— Indeferido a vista do parecer da de Vistoria Procuradoria Geral de 22 de abril de desde 1952.

90,00 | 1954, constante do proc. n.º 4.602.647, 80,00 | de 1951, onde esta esclarecida a conde 1951, onde esta esclarecida a con-dição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, foi conceder vantagens beneficios e favores aqueles que real e efetivamen-te submeteram a vida aos riscos de guerra ou a saceticos acima da-queles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstan-ciado na distinção contida no Decreciado na distinção contida no Decre-to-lei n.º 6.795, de 17 de agôsto de 1944.

> N.º 4.604.716-54 -- Gervasio Flor de Moraes — Rua Pedro Rufino nú-mero 436.

> Indeferido a vista do parecer da Procuradoria Geral de 22 de abril de 1954, constante do proc. n.º 4.602.647, de 1954, onde esta esclarecida a conde 1994, onde esta esclarectia a con-dição de merito para o gozo do fa-vor fiscal uma vez que a finandade da Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, foi conceder vantagens benefi-cios e favores aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos ris-cos de guerra ou sacrificios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar, consubstan-

> ciado na distinção contida no Decreto lei n.º 6.795, de 17 de agôsto de 1944.
>
> N.º 4.611.284-54 — Rubem Macedo
> — Rua Martins Lage n.º 66, casa 11.
> — Indefendo a vista do parecer da Procuradoria Geral de 22 de abril de 1954, constante do pare de 1954, constante do proc. numero 4.603.647-54, onde está esclarecida a condição de merito para o gozo do fa-vor Tiscal uma vez que a finalidade da Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, foi conceder vantagens beneficios e favores aqueles que real e efetiva-mente detuem da vida profissional militar consubstanciado na distinçao contida no Decreto-lei n.º 6.795, de 17 de agôsto de 1944.

N.º 4.602.647-54 — Thales de Barros Freire — Rua Visconde da Graça n.º 101, apartamento 101.

— Indeferido a vista do parecer da Procuradoria Geral de 22 de abril de 1954, onde está esclarecida a conde 1954, onde esta esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, foi conceder vantagens benficios e e favordes aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrificios acime daquera que permelmente de ma daqueles que normalmente de-fluem da vida profisional militar consubstanciado na distinção contida no Decreto-lei n.º 6.795, de 17 de agôsto de 1944.

N.º 4.616.560-54 — José dos Santos Calheiros — Rua Domingos Fer-

tos Calheiros — Rua Domingos Ferreira n.º 66, apartamento 302.

— Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1954, de acôrdo com a Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947, por ter o requerente prestado serviços de guerra em zona de guerra definida e delimitada pelo DS. 10-A de 25 de setembro de 1942, como 90-A, de 25 de setembro de 1942, como se verifica na anexa certidão passada pela Sec. Geral do Ministério da Guerra.

N.º 4.604.782-54 — José de Souza ima Júnior — Rua Carvalho Alvim n.º 2-B.

— Anote-se a isenção a que se refere a Lei n.º 550, de 51.250, a partir de 1954, a vista dos esclarecimentos prestados pelo Banco da P. D. F. N.º 4.661.737-54 — Oficio n.º 6 da CCCPM. da Guerra — Rua Leopoldo Miguez n.º 26, partamento 105.

— Pague o débito relativo a 5 mese de 1952.

N.º 4.639.851-51 — A Real Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficiência — Rua Pedro I 53.

neficiência — Rua Pedro I 53.

— Fica fixado em Cr\$ 660.000,00 anuais o valor locativo do imóvel em tela nos têrmos do Decreto7.959, de 17 de setembro de 1945, tendo em vista o parecer contido no Of. n.º 17, de 7 de maio de 1953, da PRG. a proposta da 7 do corrente do Serv. de Vistoria Fiscal. VT. a prevalecer desde 1952

Serviço de Vistoria Fiscal

EXPEDIENTE DE 12-5-54

Processos

N. 4.614.527-54 -Delphim Mason Fernandes — Rua Venâncio Ribeiro 168 e outro.

Incluam-se a partir de 1955, sen-

N. 168:	,
Casa 1	15.300,00
Casa 2	15.300,00
Casa 3	17,409,00
N. 174	28.20C.30
N. 4.632.506-52 — Ar	istides da
Mota Camargo — Rua Ipia	ıba núme-
ro 273.	

Facilite a vistoria.

N. 4.636.373-53 Hermogenes Raphael Pinto - Rua Castro Lopes número 182.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.629.193-53 — Camilo Bran-dão da Silva — Rua Ana Barbosa número 40-A casa 1.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.307.492-52 — Aurora Bastos de Sousa — Rua Geremário Dantas, número 7.

Junte o contra social da firma N. 4.639.181-53 — Silvina Pinto de Castro — Rua Marechal Bitencourt n. 132.

Facilite a vistoria do imóvel.

N. 4.617.231-53 — Julio Gouvêa Menezes — Rua Sofia 349.

Inclua-se - Cr\$ 40.800,00 a partir 1954

N 4,600 334-54 - José Maria dos Santos — Rua Antônio Rego número 205.

Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 a

parur de 1955. N. 4.607.849-54 — Augusta Brum Rodrigues Neves — Rua São Luiz Gonzaga 1.375.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.637.378-53 — Moacyr Pereira N. 4.637.378-53 — Moacyr Pereira de Sousa — Rua Mai el Pereira da Costa 225.

Facilite a vistoria.

N. 4.651.030-53 — Ney Fancisco de Moura Braga — Rua 36 n. 67. foura Braga — Facilite a vistoria,

N. 4.646.507-53 — Isabel Maria da Conceição — Rua Angra da Con-ceição — Rua Angra dos Reis número 43.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.633.153-52 — Eduardo Costa Corrêa — Estrada Velha da Pavuna número 956.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.623.061-53 — Federação Brasileira dos Escoteiros Mar -Brasil 10.317.

Compareça para esclarecimentos. N. 4.637.377-53 — Moacyr Pere - Moacvr Pereira de Sousa — Rua Manoel Pereira da Costa 151.

Inclua-se - Cr\$ 21.600,00 a partir

de 1955. N. 4 639.662-53 — Cannine Poci - Estrada Pau Ferro 112. Retifique-se - Cr\$ 7.500,00 a par-

tir de 1954. N. 4.640.212-53 — José Kritz Rua Anajás 54.

Retifique-se -Cr\$ 102.600,00 a do: partir de 1953. N. 4.627.692-53 — Arlindo Alves de Moraes — Rua Visconde Itamara-ty n. 115. - Arlindo Alves

Retifique-se - Cr\$ 483.600,00 a

N. 4.611.235-51 — Cândido Sousa Pereira Botafogo — Rua Padre Ja-nuário 267. partir de 1954.

Retifique-se — Cr\$ 106.800.00 a

partir de 1954. N. 4.603.798-53 N. 4.603.798-53 — Antônio José Gonçalves Marques — Rua Coração de Maria 447. Retifique-se - Cr\$ 36.000,00 a par-

tir de 1954. N. 4.630.946-53 — Jorge Vac.!2 -Rua Lourenço Ribeiro 82.

Inclua-se -- Cr\$ 27.000,00 a partir de 1954, sendo:

Apartamento 101 . . . 13.500,00
Apartamento 201 . . . 13.500,00
N. 4.630.357-53 — Humberto Moraes Coelho — Estrada do Quitungo número 328.

Inclua-se - Cr\$ 10.200,00 a partir de 1954

N. 4.644.351-51 — José Cytryu-baum — Rua Camponesa 33.

Daum — Rua Camponesa 35, Unifiquem-se as inscrições nume-ros 535.782 e 535.783 a partir de 1953 com o V. T., — Cr\$ 76.800,00, reu-ficando-se para Cr\$ 82.800,00 a par-

tir de 1954.

N. 4.603.353-54 — Arzonval Felipe de Mendonça — Rua Guaiba 400.

Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir

de 1955. N. 4.615.483-53 e outros — Candido Batista Domingues — Rua Fábio da Luz 421.

Incluam-se a partir de 1954, sen-

16.200.00 Crs 16,200,00 Casa 5 Casa . . . 6 16,200.60 Casa . . . 6 19.200,00 N. 4.632.656-53 — Armando Gou-19.200,00

vêa Menezes - Rua Andorra número 26.

Inclua-se - Cr\$ 49.200,00 a partir

Inclua-se — Cr\$ 49.200,00 a particle de 1954.

N. 4.631.637-53 — Miguel Theodoro Jorge — Rua Quririm 690.

Retifique-se — Cr\$ 14.940,00 a partir de 1954.

N. 4.636.038-53 — Deocleciano Duarte Pereira — Rua Maturaca número 345.

Indeferido N. 4.637.332-53 - Marina da Conceição Gomes Fernandes — Rua Co-ronel Tamarindo 516.

Inclua-se - Cr\$ 18.900,00 a partir de 1954.

N. 4.630.869-53 — Centro Espírita Caminho da Luz — Rua Pacheco da Rocha 256.

Reconheça às firmas dos documen-

tos apresentados.

N. 4.610.326-54 — Orlando Manes

Banto Goncalves n. 60. - Rua Bento Gonçalves n. 60. Retifique-se — Cr\$ 16.500,00 a par-

N. 4.608.058-54. — Valdemar da Mota Bastos — Rua Joaquim Rosa número 199.

Inclua-se - Cr\$ 65.400,00 a partir de 1955.

N. 4.600.538-54 — José Maria Sence — Rua Salvador Pires numero 146 Casa 1.

Inclua-se - Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.600.541-54 — José Maria Sence — Rua Salvador Pires número 146 Casa 4. Inclua-se - Cr\$ 14.400,00 a partir

de 1955. N. 4.600.969-59 Rua Urarai 1.513. 4.600.969-54 - Jacob Huber

Inclua-se - Cr\$ 11.400,00 a partir de 1949.

4.652.766-52 e outros _ Taniz Lauria — Rua Benjamim Constant número 135.

Incluam-se a partir de 1954, sen-

	Ī					0.0
	Apartamento	101			••	30.000,00
ì	Apartamento	102				30.000,00
1	Apartamento	103	٠.	, ,		28.800,00
	Apartamento	104				28.800,00
	Apartamento	105				14.400,00
ļ	Apartamento	106			•••	14.400,00
	Apartamento	107			••	14.400,00
	Apartamento	108	••		••	14.400,00
. !	Apartamento	109				33,600,60
	Apartamento	110	:		••	14.400,00
, 1	Apartamento	111			•••	14,400,00
ì	Apartamento	112		٠.	••	14.460,00
	Apartamento	201	•		••	31.200.00
	Apartamento	202			•	31,200.00
	Apartamento	203	•	Ť	•••	28.800.00
	Apartamento	204	·	•	•••	28,800.00
	Apartamento	205	•	•	•••	14.400.00

ひきんし しにじき i becau 3606 Têrça-feira 18 Inclua-se a partir de 1954, sendo; 14.400,00 N. 4.611.984-54 — Carlita Ferreira 14.400,00 | Vandoni — Rua Alberto de Sequeira 14.400,00 | numero 46. 32.600,00 | Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-32.600,00 | Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-32.600,00 | Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-33.600,00 | Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-34.400,00 | Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-35.600,00 | Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-360 | Retifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-N. 4.611.984-54 - Carlita Ferreira Junte documento de compra do Apartamento 206 13.600.03 | Ectifique-se — Cr\$ 76.800,00 a par-14.400,00 | tir de 1955. | N. 4.612.502-54 — Obra de Assis-14.400,00 | ter cia aos Portugueses Desempara-14.400,00 | dos — Rua Andre Cavalcanti nume-Apartamento 209 Apartamento 210 Apartamento 101 Junte documento de compra do Apartamento 211 14.400,00 | N. 4.612.502-54 — Ohra de Assistiér cia aos Portugueses Desemparations de Compra do terreno.
14.400,00 | dos — Rua Andre Cavalcanti numetro de Compra do terreno.
14.400,00 | ro 8.
17.400,00 | T. 4.612.502-54 — Grancisco Richard Compra do terreno.
18.400,00 | T. 4.602.502-54 — Francisco Richard Compra do Apartamento 212 Apartamento 213 Apartamento 214 Apartamento 303 Apartamento 304 14.400,00 margo numero 309 e outros. 14.400,00 licelua-se com o V. T. de Cr\$... 14.400,00 31.200,00 a partir de 1955. 1355. N. 4.635.017-53 e outros -Apartamento 305 Apartamento 306 - Ciro Marques de Sousa - Rua Coronel Inclua-se com o V. T. de Cr\$. Apartamento 307 Apartamento 308 N. 4.602.754-54 — Agostinho Ferreira — Rua Mareante n. 85 . Inclua-se com o V. T. de CrS 14,400,60 Tedim n. 142. 7.800,00 a partir de 1954. 33.635,63 1.400,00 Apartamento 309 Apartamento 310 Ficam os proprietários dos ímóveis abaixo relacionados cientificae 238 802,00 a partir de 1955 sendo: Apartamento 311
Apartamento 312 20.400,00 26. 400,00 | Crs | 25. 200,00 | Loja 85-A | 42.000,00 | 25. 200,00 | Loja 85-B | 44. 400,00 | 14. 400,00 | Apartamento 201 | 42. 000,00 | Apartamento 202 | 38. 400,00 | 44. 400,00 | Apartamento 203 | 42. 000,00 | 30. 000,00 | R. 4. 601. 815-54 | Manoel Felipe | Coelho | Rua Bariri n. 258 | Retifique-se para Crs 17. 400,00 | a partir de 1955 | N. 4. 601. 628-54 | Manoel Mendes | Hua Professor Hilarião da Rocha número 707 | Retifique-se para Crs 82. 800.00 | a Crs dos de que foram retificados os seguintes valores a partir de: Apartamento 313 Apartamento 314 Apartamento 315 Apartamento 316 Apartamento 401 Apartamento 406 Apartamento 407 Apartamento 408 Apariamento 409 Retifique-se para Cr\$ 82.800,00 a Apartamento 410 14.400,00 14.400.01 partir de 1955. 14.400.01 N. 4.638.663-53 — João Alves — 33.600.00 Rua Vieira Couto n. 466 e 514. Apartamento 411 Apartamento 412 . . . Apartamento 413 Retifique-se para Cr\$ 44.400,00 a partir de 1955.

N. 4.624.854-53 — Amelia Muniz Apartamento 414 21,600.00 Apartamento 415 . . . 21.600,00 Apartamento 416 21,600,00 de Sousa - Avenida Arapogi núme-Apartamento 501 33,600.00 ro 38. 33,600.00 14.400,00
14.400,00
13.600,00
14.400,00
14.400,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600,00
15.600 Reconsidero o despacho de 24-2 de 14.400,00 Apartamento 504 . Apartamento 504
Apartamento 505
Apartamento 506
... Apartamento 507 Apartamento 508 Apartamento 509 Apartamento 510 Apartamento 511 Apartamento 512 Apartamento 513 Inclua-se a partir de 1954 sendo: 32,400,00 Apartamento 514 Cr\$ 33.600,00 Apartamento 515 Apartamento 516 33,€00,00 34.200,00 Apartamento 601 32.600,00 34.200,00 32.410,00 Apartamento 602 34,200,00 Apartamento 603 14.100,00 Apartamento 303 Apartamento 304 34.200,00 33,600.00 Apartamento 604 34.200,00 Apartamento 605 14.400,00 Apartamento 403 ... 34.200,00
Apartamento 404 ... 34.200,00
N. 4.617.856-53 — Geraldino Pereira da Costa — Rua Engenheiro
Brotero n. 142. Apartamento 606 33.600,00 Apartamento 607 14,400.00 Apartamento 608 33.600,00 Apartamento 609 33.600,00 Apartamento 610 31,200,00 Retifique-se para Cr\$ 55.200,00 a partir de 1954.

N. 4.618.983-53 — Icek Bermanzon 14.409.00 Apartamento 611 31.200,00 Acartamento 612 - Icek Bermanzon 31.200.00 Apartamento 613 e outro — Rua das Oficinas núme-30,000,00 Apartamento 614 ro 175 32,400,00 Apartamento 615 Retifique-se para Cr\$ 152.400,00 a pa.tir de 1954.
N. 4.615.289-53 — Kuna Herwzek Apartamento 616 32.400.00 Apartamento 701 32.400,00 Apartamento 702 32,400,00 Messer — Rua Conde de Bonfim nú-mero 90. Apartamento 703 14,400.00 Apartamento 704 14,400,00 Já foi cencedida a exoneração pe-14.400,00 Apartamento 705 dida em despacho de 4 de dezembro Apartamento 706 33.600.00 de 1953. N. 4.623.484-53 — Alberto da Sil-30,000,00 Apartamento 707 33.600,00 va Barbosa — Travessa Baros Leite
n. 60 casa 1.
Inclua-se com o V. T., de Cr\$.. Apartamento 708 Apartamento 709 33 600 60 33.600,00 Apartamento 710 Inclua-se com o V. T., de Cr\$...
13.200.00 cada apartamento.
N. 4.603.801-54 — Edificadora do
Lar Ltda. — Rua Comendador Siqueira n. 129 casa II.
Inclua-se com o V. T. de Cr\$...
18.000.00 a partir de 1955.
N. 4.603.800-54 — Edificadora de
Lar Ltda. — Rua Comendador Siqueira 129 casa I.
Inclua-se com o V. T. de Cr\$... 14.400,00 Apartamento Apartamento 712 14,400.00 Apartamento 713 14.400.00 14,400,00 Apartamento Apartamento 715 32,400.00 32,400,00 Apartamento 716 68.400,00 Apartamento 801 Apartamento 802 42 .000.00 Apartamento 803 42,000,00 42,000,00 Apartamento 804 Inclua-se com o V. T, de Cr\$.. 18.000,00 a partir de 1955. N. 4.603.796-54 — Joaquim Alves Apartamento 805 42,000,00

Processos:

mero 77. Indeferido por falta de amparo le-N. 4.612.231-54 — Flávio José Pare-to — Rua Conde de Bonfim 264. Retifique-se — Cr\$ 74.400,00 a pargal. N. 4.634.361-53 - Matias Orazm tir de 1955. — Rua João Silva n. 110.

de Sousa - Rua Rodolfo Galvão nú-

30,000.00 28,200,00 18,000.00 18,000.00 18.000.CO N. 146 apt. 101 30.000,00
N. 146 apt. 102 28.290,00
N. 4.625.241-53 — Severino Vieira
Rus Professor Lana número 240 Rua Professor Lace número 348

Logradouros	Cr\$	# Ano
Rua Benjamim Batista número 190 apartamento 202	54.000,00 21.600,00	1955 195 5
Rua Sa Ferreira número 215 apar- tamento 301	30.000,00	1955
Rua General Argolo número 20 casa número 7 Número 25	12.000,00 18.000,00	1955 1955
Rua Diomedes Troto número 48 casa número 1	24.000,00	1955
Rua Quaxima número 38	24.000,00 26.400,00	1955 1955
mento 101	12.000,00	1955
número 102 Rua General Clarindo número 293	21.600,00	1955
apartamento 202tua General Venancio Flores nú- nero 555 apt. 101	27.600,00 51.600,00	1955 1955
ua Pedro Américo n. 77	24.000,00	1955
número 1 ua Pereira Landim número 179 apt. 101	24.000,00	1955 1955
apt. 101	54.000,00	1955
ua Conde de Bonfim número 1.236 casa 4	12.000,00 18.000,00	1955
ua Andrade Pinto n. 10	24.000,00 24.000,00	1955 1955 1955
ua Sidonio Paes número 25 casa número 7	13.200,00	1955 1954
ua General Clarindo número 293 apt. 102	27.600,00	1955
ua Getúlio número 256 casa 3	24.000,00	1955
N. 256 casa 1	24.000,00	1955
N. 256 casa 9	24.000,00	1955
N. 256 casa 4	24.000,00 33.600,00	1955
N. 256 casa 11	24.000,00	1955 1955
venida Niemeyer número 174 anar-		1339
ua Belisário Tavoras número 847	28.800,00	1955
apt. S-206	48.000,00 42.000,00	195 5 195 5
apt. 401	54.000,00	1955
la Cândido Mendes:	49.000.00	
N. 53 apt. 402 N. 39 apt. 903	48.000,00 33.600,00	1955
ua Voluntários da Pátria número	50.000,00	1955
256-D	24.000,00	1955
51 apt. 1.302	18.000,00	1955
tamento 613	33.600,00 12.000,00 144.000,00 18.000,00	1955 1955 1955 1955

Logradouros	Cr\$	Ano .
Rua Angélica Mota:		• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
N. 490-A loja	12.000,00	1951
N. 490 Rua Silveira Martins n. 86	18.000,00 144.000,00	1955 1951
Rua Teixeira de Azevedo:	į	1-(4
N. 1773	9.600,00	195(
N. 181 casa 2	21.600,00	1954
Rua Bulhões de Carvalho n. 15	84.000,00	1954
Rua Guatemala número 370-F — Casa 2	19.800,00	1954
Rua Esmeraldino Bandeira número 81 casa 3	28.800,00 1 78.000,00	195 \$ 195\$
Rua Fernão Cardim:	·	; (
N: 61 apt. 202	12.000,00	1954
N. 61 apt. 61-F	38.400,00	195(
Rua Otaviano Hudson número 16 apt. 403	36.000,00	1951
Rua Caimbé número 94 apartamento número 101	48.000,00	1955 1951
Rua República do Peru n. 368	90,000,00	1304
Rua Visconde da Graça número 147	54.600,00	. 1951
Avenida Mem de Sá número 74 apt. 814	21.600,00	1955
Avenida Santa Cruz n. 5.079	30.000,00	1955
Rua 24 de Maio número 364 aparta- mento 202	32.400,00	1955
Rua Buenos Ayres:)
N. 191	90.000,00	1955
И. 189		1955
Rua Marquês de Arati n. 292	25.200,00 15.600,00 16.800,00 12.000,00	1955 1955 1955 1955
Rua Bolivar número 35 apartamento número 81	54.000,00	1955
Rua Carlos Carvalho número 49 — Loja	18.000,00	
Praça 13 de Junho número 157 Rua Major Conrado n. 390	18.000,00 18.000,00	. 1955 1955
Rua João Pereira:		
N. 84 casa 1-A	6.600,00	1955
N. 84 casa 12	9.600,00	1955
Rua Fernão Cadim n. 22 Rua Araújo Lima n. 97 Rua Senador Vergueiro número 55	24.000,00 60.000,00	1955 1955
Rua Russel número 724 apartamento	72.000,00 /	1955
número 202	43.200,00 18.000,00	1955 1955
apt. 201	45.600,00	1955
N. 1.048	27.600,00	1956
N. 1.020	27.600,00	1955
Rua Campos Sales n. 50.	108.000,00	1955
Rua Padre Manso		
N. 192 casa 31 — Fundos	12.000,C0	1954
N. 192 casa 31	13.200,00	1954
Estrada Velha da Payuna n. 80-F apt 202 Rua Piauhy n. 69 Rua Humaitá número 229 aparta-	26.400,00 39.600,00	1955 1955
mento 805	42.000,00	1954

SERVICO DE VISTORIA FISCAL Expediente de 13-5-54

Processos:

Processos:
N. 4.617.731-54 — Abraham Szmul
Urbinder e outro — Rua dos Romeiros 186. — Retifique-se — Cr\$
645.600,00 a partir de 1955.
N. 4.613.226-54 — Joaquim Gomes
dos Santos — Rua Astrea 66. — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de
1955.

N. 4.605.686-54 e outros — Nair Basilio — Rua Conde de Bonfim n. 488. — Incluam-se a partir de 1955,

Apartamento 101 48.000,00 Com garage Apartamento 201 48,000.00

Apartamento 301 48.000,00 N. 4.608.346-54 — Anibal Rodri-gues — Rua Garcia Pires 91. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de

1955. N. 4.637.604-52 — Vicente D'Al-meida Vieira Girão — Rua Mare hal Mieméler 25. — Torno sem efeito o despacho dt 26-10-53. — Mantenhase o v.t. de Cr\$ 184.800,00.

N. 4.617.086-53 — Lodomiro Morr-

N. 4.617.086-53 — Lodomiro Morteiro Duarte — Rua Paulo Barreto 100. — Reconsidero o despacho de 4-6-52. — Retifique-se — Cr\$...

14.400,00 a partir de 1953.
N. 4.621.168-53 e outros — Augusto da Costa Pereira — Rua Barão da Torre 553. — Compareça para esciatorios

N. 4.637.217-53 — José Almeida Guerra — Rua Paraiba 23-A fundos. — Inclua-se — Cr\$ 82.800,00 a par-N. 4.637.217-53 — José tir de 1955, sendo:

Apartamento 101 27 600 00
Apartamento 201 27.600,00
Apartamento 301 27.600,00
N. 4.606.737-54 — Beatriz da Sil-27.500.00

va Machado — Rua Moura Brito 151 — Inclua-se — Cr\$ 337.800,00 a par-tir de 1955, sendo:

Com garage. Apartamento S-101 33.600,00 28. 300,00 £1. 500,00

de 1955.

N. 4.605.402-53 — Jacob Sckeineider — Rua Senador Vergeniro 81. — Exonere-se 10-24 impôsto 1953 em

N. 4.632.780-53 — Wolf Sitrin. — Rua Cão Clemente 66. — Compareça

para esclarecimentos.
N. 4.623.215-53 — Celso Fernandes de Lima — Rua Mário Calderaro apartamento 305. - Junte o titu-

lo de propriedade.

N. 4.638.159-53 — Antônio Teixeira da Cunha — Avenida Bartolomeu Mitre 770. — Retifiquem-se a partir de 1954, sendo:

27,000,00

impôsto predial. N. 4.600.642-54 João de Souza N. 4.600.642-b4 — Joao de Souza Carvalho — Rua Senador Furtado 51 apartamento 103. — Apresente recleração de que reside no imó e que ainda não gozou da isenção do impôs o predial.

N. 4.610.024-52 — Diocese de Leonaldina — Pura terão 8 — Prove a

poldino — Rua Barão 8. — Prove a personalidade jurídica da Congres ção Missionária, juntando as r pectivos estatutos devidamente registrados.

N. 4.620 459-53 — José Jacinto do Amarel — Rua Duque Estrada 33. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.

N. 4.600.955-53 — Clube de Rega-tas Vasco da Gama — Rua Martins 65. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.612.103-54 — Banco Boavista S.A. — Rua Frederico Méier 26. — Retifique-se — Cr\$ 123.600,00 a par-tir de 1955.

N. 4.611.116-54 — João Antônio de Souza — Estrada do Areal 468 sala 203. — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.

N. 4.611.497-54 — José de Scuza, Paixão — Est. do Portela 324. — In-clua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de

clua-se — Cr\$ 60.000,00 a parm de 1955.

N. 4.611.824-54 — José da Silva.
Lisboa — Rua Barão de Jaguaribe 126. — Junte a declaração do Sindicato dos Jornalistas Profissionais.

N. 4.611.011-54 — Francisco Janesen Neto — Rua Prudeite de Morues 1.441. — Junte certidão passada pela Secretaria Geral do M. da Guerra, que prove ter prestado serviços de guerra.

guerra.

N. 4.612.024-54 — Francisco Aurélio de Figueiredo Guedes — Rua Xavier da Silveira 29 apartamento 1.003. — Junte declaração de que reside no inóvel e ainda não gozou

reside no imóvel e ainda não gozou da isenção do impôsto predial.

N. 4.643.148-53 — Francisca Ferreira de Matos — Rua Ramelho Ortigão 24. — Retifique-se — Cr\$

Cr\$ 180.000,00 a partir de 1954.

N. 4.652.244-53 — Aderbal França Gomes — Rua Alm. Cocrine 255. — Declare que ainda não gozou da isenção do impôsto predial.

N. 4.604.125-54 — José Geralde de Freitas — Rua Joaquim Naouco 14 apartamento 203. — Promova a transferência do imóvel para o sey nome. nome.

N. 4.604.143-54 — Alvaro Rodri-gues Guerra Maio — Rua Alvaro Ramos 84 apartamento 301. — Apresen-te declaração, com firma reconheci-

da de que reside no imóvel, não possui outro no território nacional e não empregará êste para fins lucrativos.

N. 4.604.311-54 — Alfredo Souto Malan — Rua Otávio Corrêa 221. —
Junte certidão passada pela Secrataria Geral do Ministério da Gueria, comprovando a prestação de serviços de guerra.

N. 4.604.347-54 — Evandro Ban-deira Braga — Rua Leopoldo Mi-guez 25 apartamento 202. — Promova a inclusão do apartamento em

seu nome.

N. 4.648.695-53 — Clóvis Cardoso
de Morats — Rua Voluntario da Fatria 422 apartamento 201. — Pague a taxa de perempção.

Processos:
Obra de Assist, ao Filho do Tuberculoso — Rua Evaristo da Vega 16 grs, 703 704. — Junte os esta utos da instituição. — Reconheça a firma do signatário do balanço.
N. 4.607.573-54 — José Duarte Pinheiro — Rua Professor Clemente Ferreira 561. — Inclua-se — Cr\$..
Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.
N. 4.607.427-54 — Ernani Johim Fialho — Est. do Retiro 831. — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1954. Processos:

de 1954.

N. 4.607.256-54 - Alberto Morgado - Rua General Silveira Sobrinho 142 - Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

N. 4.606.962-54 — Paulibio Custódio — Rua Moniolo 201. — Ret.fique-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de

N. 4.606.710-54 — Antônio de Brum Morgado — Est. do Cacu a 716. — Retifioue-se — Cr\$ 11.700,60 a partir de 1955. N. 4.608.416-54 — Rua Iriquati 38

Aprosente ficha de inscriso.

N. 4.643.675-53 — Sotrea, S.A. —

Rue, Camerino 90, — Facilite a vis-

toria.

N. 4.648.290-53 — Konel Szwaro-berg — Rua Marquês de Valen a 67. — Petifiquese — Cr\$ 48.000,9w a pertir de 1954 berg

partir de 1854. N. 4.647.053-53 — Paulo Mandonça de Oliveira - Avenida Nosra Se-

7. — Retifique-se — Cr\$ 48.000.00 a partir de 1854.

N. 4 649.813-53 — José Benjamin

Cerqueira. — Avenida Nossa Seriorra de Fátima 62 apertamento 206. — Religione-se — Cr\$ 20,400,00 a partu de 1953.

N. 4.650.056-53 — Indalécio Vergara Vasques — Rua Cos'a Butles 695. — Retifique-se — Cr\$ 95.000,00 a martir de 1854.

a nartir de 1851,
N. 4.622.358-53 — Fany Perete
Cerdoro — Avenir'a Henrique Valadares 135. — Retifique-se — Cr\$...
Cr\$ 111.600,00 a partir de 1954.
N. 4.629.315-52 — Joaquim Alver
de Souza — Rua Aureliano Portugal
n. 120. — Retifique-se — Cr\$...
Cr\$ 65.000,00 a partir de 1955.
N. 4.632.816-53 — Cecilia Maria
de Azevedo — Rua Soriano de Souza
98 apartamento 2. — Apresente ficha

98 apartamento 2. — Apresente ficha

de inscrição.

N. 4.604.151-54 — Nelson Loixi Rodrigues — Rua Cedro 117. — Inclua-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de

N. 4.487.890-52 Marcio Nery — Rua Sorocaba 459. — Junte Gocu-mentos probatórios do exercício inin-

mentos probatorios do exercicio infi-terrupto da profissão jornalistica, re-lativos aos exercícios de 1953 1954 N. 4.625.132-53 — Odette Leite Ve-loso Fiusa — Rua Almeida Godinho 3 apartamento 301. — Junte docu-mento que prove a locação. N. 4.604.905-53 — Elizabeth Lage de Zopolin — Bus Condida Mende.

Apartamento 101
Apartamento 102
Apartamento 201
Apartamento 202 Apartamento 301 58.200,02
Apartamento 302 57.600,09
Apartamento 401 60.000,00
Apartamento 402 60.000,00
N. 4.613.127-53 — Ven. Confraria

de Nossa Senhora da Lampadesa — Avenida Passos 13. — Apresente ficha de inscrição.

- Imob. Corcova-N. 4.635.088-53

N. 4.635.088-53 — Imob. Corcovado Ltda. — Rua Alvaro Alvim 21 9.9 pavimento. — Retifique-se — Cr\$... Cr\$ 218.400,00 a partir de 1954. N. 4.625.154-52 — Júlio Sardi — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 860-A loja. — Torno sem efeito o despacho de 29-10-51. — Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 a partir de 1952. N. 4.650.580-53 — Pôsto Espírita de Caridade Bezerra de Menezes — Rua Silva Gomes 29. — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1954. sendo:

Frente 8.400.00
Fundos 60.000,00
N. 4.621,993-53 — Manoel Vaz —
Rua Itobi 22. — Retifique-se o v.t.
das inscs. 151.172 e 450.023 a partir
de 1953 para Cr\$ 30.000,00 e Cr\$.
Cr\$ 48.000,00. — Mantenha-se o v.
t. da insc. 151.172 para Cr\$ 42.000,00
a partir de 1954.

t. da insc. 151.112 page.

a partir de 1954.

N. 4.602.245-54 — José Furtado
Couto de Mendonça — Rua Garcia
D'Avila 34. — Prove o alegado.

N. 4.616.566-54 — Rua Pinto Jú-

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 14 de maio de 1954 DESPACHO DO DIRETOR Processos:

N. 4.312.792-52 - Meldí Filmes Limitada — Cumpra integralmente a — Desp. de 20 de abril de 1954. exigência de 25 de setembro de 1952 | N. 4.326.310.53 — Rabo de Peixe para que possa ter andamento o pro- Auto Peças Limitada — Concedo a baicesso de isenção. — Desp. de 12 de xa. — Desp. de 11 de março de maio de 1954.

N. 4.316.014-53 - Osvaldo Pereira

do Brasil S. A. — Comercial Industri-al e Técnica — Face a nova verifica-ção feita no local, declaro nula a noti-N. 4.300.701-54 — Ruí & Rabelo de 1953. restabelecendo-se conseqüênte-mente o C. T. 100 para a inscrição n. 80.366. — Substitua-se a dívida reia da Silva — Concedo a baixa. n. 80.366. — Substitua-se a divida existente. — Desp. de 11 de maio de 1954. — N. 4.754.188-53 — Engenharia e Arquitetura Paramom Limitada — Face maio de 1954.

de Zeppelin — Rua Cândido Mendes a nova verificação feita no local, de-84. — Junte comprovação da tenca claro nula a notificação n. 1.645 de 84. — Junte comprovação da 1900 produzida pelo imóvel.

N. 4.622.300-53 — João Gonçalves Mattoso — Rua Ardiria 13. — Inclua-se — Cr\$ 495.000,00 a partir de 1954, sendo:

Cr\$

Apartamento 101 72.000,00

Rospessontações Nacionais e Extrangei-

51.600 cu e Representações Nacionais e Extrangei- de maio de 1954.
58.200,60 ras S. A. — Junte contrato de locação N. 4.300.633-54 — Ciro Cunha — 78.000,00 do imóvel ocupado. — Desp. de 12 Pague o debito. — Desp. de 11 de maio de 1954. 58.200,00 de maio de 1954. 57.600,00 N. 4.302.322-5

57.500.00 60.000.00 60.000.00 Confraria forma não haver funcionamento no local em aprêço. — Desp. de 12 de maio de 1954. N. 4.303.157-54 — Maria Batista 1954.

Substitua-se o alvará, de acôrdo com o parecer de 12 de maio de 1954. — Prove o pagamento do semestre corobservande-se o V. L. de Cr\$ 4.800.00

rente. — Desp. de 11 de maio de anuais. - Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.305.639-54 — Roost & Fausch — Tendo em vista o apurado e informado, altere-se o V. L. da inscrição 51.205 para Cr\$ 72.000 00 anuais a partir de 1955. — Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.306.857-54 — Colégio Extrena-

to São José — Proceda-se de acôrdo ccom a proposição supra, aplicando-se o C. T. 100 a inscrição n. 7.405 e tomando-se por base para cálculo dos impostos o V. T. de Cr\$ 28.700.00 anuais a partir de 1952. — Desp. de 13 de maio de 1954. N. 4.306.461-54 — Trindade Art Lux Limitada. — Compareça para esclarecimento, Desp. de 13 de maio de 1954. N. 4.306.326-54 — Paulo C. Nonato Desp. de 13 de 1954. N. 4.306.326-54 — Paulo C. Nonato Desp. de 13

de 1953 para Cr\$ 30.000,00 e Cr\$...

de 1953 para Cr\$ 30.000,00 e Cr\$...

de 1954 para Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.

N. 4.308.040-54 — Escola Corte control of the major de 1954.

N. 4.602.245-54 — José Furtado Couto de Mendonça — Rua Gatela D'Avila 34. — Prove o alegado.

N. 4.616.566-54 — Rua Pinto Júnio 68. — Retifique-se — Cr\$...

Cr\$ 1.800,00 a partir de 1951; para Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952 e para Cr\$ 10.920,00 a partir de 1953.

Anuais a partir de 1952, — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.308.040-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.308.040-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.308.040-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.308.040-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.308.040-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 13 de majo de 1954.

N. 4.307.800-54 — Brasiluso Comércio e Representações S. A. — Compareça para esclarecimentos. — N. 4.507.582-54 — Barna de 1954.

N. 4.308.10-54 — Desp. de

nhora de Fátima 78 apartamento 604
— Torno som civito o despacho recompereda de forma som civito de fatima 72 apartamento 604
— N. 4.640.040-53 — Philomena Grego forma forma de forma

Divisão de Impôsto de Licanças DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.321.647-53 — Cooperativa de Consumo dos Empregados Públicos Limitada - Pague o débito. - Desp. de 12 de maio de 1954.

N. 4.324.324-53 — Procópio Gomes de Oliveira Ribeiro — Concedo a baixa

N. 4.326.409-53 — Henrique de Al-N. 4.316.014-53 — Osvaldo Pereira Lavadores — Pague a taxa de peremp-ção. — Desp. de 12 de maio de 1954. N. 4.322.554-53 — A. P. Green do Brasil S. A. — Comercial Industri-do Brasil S. A. — Comercial Industri-

ficação de n. 13.877, de 4 de novembro Limitada — Concedo a baixa. — Desp.

Serviço de Escrituração Fiscal da Fonte. EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.300.468-52 — Aida de Assis - Pague o débito. - Desp. de 11 de maio de 1954.

maio de 1954. N. 4.303.726-54 — Valdomiro Barro-

so Leite - Pague o débito. - Desp.

N. 4.306.332-54 — E. Chestelman — Prove pagamento de lº semestre de 1954 — Desp. de 11 de maio de

N. 4.306.419-54 — Darci Ribeiro

Sérviço de Correspondência EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.303.830-54 - Frank Paranhos Compareça para esclarecimentos. -

Desp. de 13 de maio de 1954. N. 4.306.326-54 — Paulo C. Nonato — Compareça para esclarecimentos. —

1954.

Serviço de Contrôle Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 14 de maio de 1954

PAGUEM O DEBITO OS SEGUIN-TES:

Processos:

N. 4.302.675-54 - Recreio do Garoto.

N. 4.307.568-54 - Fernando Beral-

N. 4.307.793-54 — Elevadores Shin-

ro. N. 4.308.575-54 - Argemiro Elizeu.

N. 4.309.235-54 — Rocha Bouça & Cia Limitada.

N. 4,309.239-54 - Adacibio Salomão.

N. 4.309.240-54 - João Coetto dos Santos. N. 4.309.243-54 — Djalma Almeida

Gomes. N. 4,309,249-54 — H. R. do Vale. N. 4,309,266-54 — Edith Pessanha

N. 4.309.271-54 - Bonete & Mene-

zes Limitada.

N. 4.309.284-54 — Rocha & Castanheira Limitada. N. 4.309.318-54 — Hildebrande

Monteiro Marinho. N. 4,309,274-54 — Oficina Mecânica

Metalicon Limitada. N. 4.309.324-54 - Adolfo Portnoi.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 14 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

N. 7.400.214-52 - José Dias dos

N. 4.504.029-54 - Adriano Vayssiere

Defiro o pedido de Aplicação das normas contadas na resolução número 13-51.

N. 4.501.850154 — Raimundo Gualberto da Silva.

N. 4.504.279-54 — José Garcia

N. 4.506.574-54 — Instituto de Aposentadorla e Pensões dos Comerciários. N. 4.507.578-54 - Nelson Marques

N. 4.507.579-54 - Mancel Lopes

N. 4.507.582-54 - Barnabé Joaquim

N. 4.507.583-54 — Augusto Silva. Compareçam a fim de tomar co-

N. 13.484-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefónicos do Distrito Federal - Revalide-se.

N. 4.502.447-54 — João Espinola Corrêa — Reforme - despacho de 15 de junho de 1954 — Expeça-se certificado de isenção.

4.506.306-54 — Dalmácio dos Santos Martins — Compareça a fim de tomar conhecimento da exeigência. N. 4.513.100-53 — Leda Roli Pi-

nheiro Botelho — Retifique-se, pago o

impôsto previsto na Lei n. 308-48. N. 4.503.939-54 — João Batista Gonçalves Henriques — Cobre-se o impôsto de C-V, sôbre o excesso de — Cruzeiros 89.414,00, fazendo constar da guia que o adquirente está isento impôsto sôbre - Cruzeiros

... 200.000,00. N. 4.523.392-53 — Haroldo Joppert & Cia Ltda. — Defiro o pedido das normas contidas na Resolução número 13-51 - Cobre-se o impôsto sôbre -Cruzeiros 400.000,00.

N. 4.503.790-53 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciáov — Revalide-se. N. 4.516.552-51 — Ivan Castro de

Araujo e Souza.

N. 40510.280-52 - Severino Ramos de Queiroz. N. 4.506.048-54 - Sulvio de Aze-

vedo Paim Pamplona. N. 4.501.135-54 — Antônio Pinto

de Mesquita. N. 4.507.371-54 - Clóris Rocha

de Faria. N. 4.507.512-54 - Luiz Maciel

N. 4.507.619-54 - Jaul Pines de

Castro. Expeçam-se certidões de isenção:

N. 4.523.761-53 — 4.523.762-53 — Célia de Faria Cardoso Berrogain — Reformo o despacho de 24-2-54 — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.502-869-51 -- Itala Victoria Shankrew da Graça - Cancele-se.

N. 4.425.669-52 — Carlos Augusto Guilherme Stunn Por despacho de 19-7-48 — proferido no processo n. 7.071-48, e então titular deste Departamento, conside ando a decisão de 13-10-47, do Sr. Secretário Geral de Finanças, no proc. 9,434-47, julgou desnecessária a revalidação de conhecimento, quando interposto o pedido entes do transcurso de um ano da data em que entrou em vigor o Dec.-lei número 9.626, de 22-8-46 - Como, no presente, o pedido de revalidação foi feito em 2-4-47, antes, portanto, de um ano de vigência do preceituado Decreto-lei, e considerando que a hipoteses identicas devem ser dadas identicos tratamentos, defiro o pedido de cancelamento da notificação 692-52.

Republicado por ter saído correções no Diário Oficial de 11-5-54.

> Expediente de 17 de maio de 1954

DESPACIO DO DIRETOR

Processos:

N. 4.503.920-54 - Agila Lobo Sobral.

N. 4.507.584-54 — Mario Mallaquias da Silva. N. 4.503.853-54 — David David-

N. 4.507.580-54 - Francisco de

Andrade Vieira. N. 4.513.945-53 Anibal Augusto Joaquim Moreira.

N. 4.506.629-54 — Darci dos San- quele impôsto sôbre — Cruzeiros

N. 4.507.590-54 - Claudemiro Tarcicio do Sacramento. N. 4.507.545-54 — Arino Castro

Botamedi.

N. 4.501.226-54 — Jorge Coelho Bauças.

N. 4.512.574-52 — Elias Lucchesi Lopes.

N. 4.506.098-54 — Valter Teixeira. N. 4.504.486-54 — Instituto de Providência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.507.399-54 — Francisco de Lima Figueiredo.

N. 4.507.511-54 - Luiz Palácio Pinheiro.

Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências:

Processos:

N. 4.504.776-51 — Júlio Cardoso Ribeiro — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51 - Cobre-se o impôsto na Lei número 308-48.

N. 4.500.786-54 — Almeida José Calvet. — Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.

N. 4.514.257-52 - Deusdedit Leandro de Oliveira — Dando cumprimento ao v. acórdão do E.C.R.F. cobre-se o impôsto sôbre - Cruzeiros . 330.000.00.

N. 4.521.486-52 - Jair Gonçalves Martins — Reformo o despacho de 28-4-54 — face ao declarado no oficio retro.

N. 4.521.659-53 - Amélia Arruda Raposo — Revalide-se, depois de pago o impôsto sôbre - Cruzeiros 505.600,00, levando-se em conta à importância arrecadada pelo conhecimento 2.447.657.

N. 4.504.490-53 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários - Revalide-se.

N. 4.504.883-54 - Clara Stocker Abla — Indeferido. N. 4.518.948-52 — Samuel Ribei-

ro Gomes Pereira — Reformo o despa-cho de 9-7-53 — Cobre-se o impôsto de C-V sôbre o excesso de — Cruzeiros 169, 200,00, fazendo constar da quia que o adquirente goza de isenção daquele impôsto sôbre - Cruzeiros \$450,000,00.

N. 4.506.339-54 - Felicio dos San tos Guida — Cobre-se o impôsto de —Cruzei-C-V- sôbre o excesso de ros 150.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção sôbre - Cruzeiros 450.000,00.

N. 4.507.724-54 - Fernando de Castro Lira Porto — Cobre-se o im-pôsto de C-V sôbre o excesso de — Cruzeiros 280.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente está isento daquêle impôsto sôbre 450.000,00.

N. 4.502.566-54 - Oscar Fontenele Filho - Cobre-se o impôsto de C-V sobre o excessa de — Cruzeiros ..

.... 404.800,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza daquele impôsto sôbre — Cruzeiros 200.000,00.

N. 4.505.979-54 — Ariel Pacca da Fonseca — Cobre-se o impôsto de C-V sôbre o excesso de — Cruzeiros 100.000,00, fazendo constar da cia. guia que o adquirente goza de isenção daquele impôsto sôbre - Cruzeiros... ... 450.000,00.

N. 4.507.604-54 — Alvaro Tourinho Junqueira Aires — Cobre-se o impôsto de C-V sôbre - Cruzeiros 558.000.00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de Isenção da- normas contidas na Resolução nl 13-5

. 450.000,00.

N. 4.507.757-54 - José Lychsinger Bulcão — Cobre-se o impôsto de C-V- solbre - Cruzeiros 54.000,00, fazendo constar da quia que o adquirente goza de isenção daquele impôsto sobre -- Cruzeiros 450.000,00.

N. 4.505.134-54 - João Antônio das Neves.

N. 4.507.867-54 - Carteira Hipocária do Club Militar.

N. 4.507.698-54 - Carlos D"Avila Pacca.

N. 4.507.581-54 - José Alves de Carvalho. N. 4.506.617-54 — Pacifico da

N. 4.505.730-54 - Othon Medei-

N. **4**.507.591-54 — Rivaldo Reis. N. **4**.507.592-54 — Erasmo de Moraes.

N. 4.501.926-54 - Isnard de Albuquerque Câmara.

N. 4.504.644-54 - Adailton Sampaio Pirassinunga.

N. 4.505.973-54 - Ruth Soares de

N. 4.505.732-54 - Nilton Borges da Silva.

N. 4.507.711-54 — José da Silv Neves. N. 4.507.464-54 — Francisco de

Paulo Santangelo.

N. 4.506.308-54 — Flávio Sá Ribeiro.

Expeçam-se certificados de isenção. N. 4.507.697-54 — Cadmo Fausto de Souza — Cobre-se o impôsto de C-V sôbre o excesso de — Cruzeiros ... 100.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção daquele impôsto sôbre - Cruzeiros 200.000,00.

N. 4.504.551-54 - Guia Mestra Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.

N. 4.504.552-54 — Abilio Silvério Vieira — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.504.553-54 — José Barbosa Ribeiro - Compareça e fim de toma. conhecimento da exigência.

N. 4.504.554-54 - Gladstone Nunes de Oliveira.

N. 4.504.555-54 — Constantino Zamponi Filho.

Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número ... 13-51.

N. 4.504.556-54 — José João Pereira da Costo — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.504.557-54 — Beatriz Moraes Marques — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.504.558-54 - Abel Gonçalves Travessa — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.504.559-54 — José João Pereira da Costo — Defiro o pedido d) aplicação das normas contidas na R solução n. 13-51.

N. 4.504.560-54 — João Batista Gonçalves Travessa — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigên-

N. 4.504.561-54 - Maria Pereira Mota. N. 4.504.563-54 — Virgilio Fe

nandes Tavora. N. 4.504.564- - Heráclito Schia-

Defiro o pedido de aplicação das

N. 4.504.562-54 - Paulo Teixelra Dias — Comp. reça a fim de tomat conhecimento da exigência.

Serviço de Contrôle Fiscal

1-R. D.

Expediente de 13 de maio de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 7.401.254-52 — Elvira da Silva Ferreira — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.515.967-53 - David Ribeiro lunte novas certidões negativas em te; b) nome do adquirente; c) objeto da transação; d) período de 1949 a 1954; e) — natureza da transação; 1954; e) — natu compra e venda.

4.516.974-53 — Orlando Pilo da Silva Duarte - Retifique o periodo na certidão do 5.º Oficio de Dis-

t.ikuição. N. 4.545.076-54 — Gilvan Corrêa de Queiroz - Retitique em ca siro, fazendo ressalva: metragem do tetreno

15,00x15.00. Número do Recibo: 2.487.183.

N. 4.459.102-54 - Aloisio Sicup!ra - Retifique em cartório o número do conhecimento: 2.488.506.

N. 4.459.139-54 - Dahion Corrêa Retifique em cortório, fazendo ressalva: conhecimento e recibo: número 2.411.8881 - Adquir ate - Maria Ilha Pinto Ayres - Edgard Dutra Nunes.

N. 4.501.235-34 - Sonia Domingues — Junte, no prazo de 5 dias, cscritura de p-c- venda, existente entra Murillo Ferreira do Amaral e Sonia Domingues.

N. 4.505.419-54 - Naly Furtado Faça constar na certidão do 5.º Oficio o objeto da transação idêntico ao que consta do conhecimento número 2.484.360.

4.505.259-54 — Jorge Pinto — Certifique-se.

N. 4.506.431.54 - Antônio Ignacio de Godoy — Junte o título de pro-priedade de D. Leopoldina Fonseca Cavalcanti — Gompareça.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. D.

Expediente de 12 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guías abaixo enumeradas, cobre-se o impôsto sôbre:

	import.
	€m Cr\$
.502.780-49	311.040.00
503.753-49	417.600.00
.507.753-50 — Compra	
e Venda	130,000,00
— 1. cessão	130, 000,00
— 2.a cessão	335 000,00
.520.231-51	250,000,00
520.234-51	300,000.00
508.850-52	39.000.00
505.482-53	7.000.00
506.141-53	172,400.00
500 454 55	
#4.# #10 =a	432.000.00
515.543-53	200.000 00
515.624-53	41.000,00
519.211-53	80.000.00
522.087-53	17,207 80
523.979-53	25.000.00
524.170-53 — Compra	
e Venda	78.000.00
	46.878 00
— cessão	
.524.296-53	63.829.70

/ E				
4.500.196 54	30,000,00	1 — 2.a cessão 50.000,00	N. 4.513.555-53 — Revalido o des-	
4.502.382.54	12.500,00	4.507.531.54 80.000,00	pacho de 4 de fevereiro de 1954.	e Venda 21.000.00
4.5.2.388.54		507.540-54		m = ·
4.502.901-54		14.507.543.54		
4.503.615-54			de pago o impôste da Lei n.º 308-48	506.551.74 66.896.90
4.503.016-54	19,000 00	160,000.00 1507.573 54 91.833.70		.50 ± 55.54
4.503.017-51	19,000.00 130,000.00	\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\		
4. 503.893-54	45,000,00	150.000.00		— 1.a cessão 2. 100.00
4.503.993.54	30.000.00	1.507.589-54 42.882 40		
4.504.829.54	4.80050	1.507.59:-54		506.755-54
4.504.680.54	405.795.10	4.507.585-54 20,000.00		
4.504.892.54		4.507.596-54	11	.407.000-54 93.389,80
4.504 893 54	344.696.50	1.507.597.54		.507.039.54 — Compra
4.505.002354 — Compra	41 000 00	1.507.603-54	1	e Venda
e Venda	41,000,00 3,700,00	I . mam m		507.403-54 500.000,00
" — 1.a :cessão — 2 a :cessão	16.000.00			.507.431-54 950.1000 00
— 1.a transferência de	10.000 00	15.507.626-54 250.000.00	1 m	\$ 507.493-54 26.640.00
benfeitoria	25.000 00	15,000.00	Expediente de 13 de maio de 1954	.507.522.54 280.000.00
— 2.a transferência de		4.507.635-54 251.536.80	TOCOCACION DO CHERE	507.536-54 64.300.00
j benfeitorin	38,200,00		'	.507.542-54 50.000.00
4.505.201-54	165,600,00	1.507.644-54		507,553-54
4.505.202-54		4.507.647-54 91.200.00 4.507.700-54 82.136.20	.	.507.563-54
4.505.20 ⁻⁵⁴	79.800.00		Import.	.507.576-54 180.000,00
4.505 673 54	5" 000 00	Exigências:	em	15.000.00
4.505.823.54	89.740.50	Processos:	Cr\$	720-54 150.000,00
4.505.838.54	350,040,00		4.500.419-52	140.300,00
4.506.218-54	310,000.00	4.509.007-49 — Cumpra corretamente	4.500.557-53 — Compra	507.734.54
4.506.233.54 — Compra	000 100 00	a exigência de 14 de abril de 1954 4do		
e Venda	288.125.00	N. 4.515.260-50 — A retificação	— cessão 90.000,00	
4.506.234.54 — Compra	23.750 00	solicitada, deve ser fe.ta por meio de	e Venda 215.982,70	.507.773-54
e Venda	228.125 00	oficio de cartório	— cessão 90.000.00	
- cessão	93.750 00	N. 4.519.204-52 — Comprove a	1.501.275.53 215.982 80	·
4.506.297-54	80,000,00	propriedade da benfeitoria.	4.508.062-53 — Compra	Exigências:
4.506.332.54 — Compra		N. 4.503.293-54 — Satislaça a exi-	e Venda 23,200,00	
e Venda	1.065.600.00	gência de 6 de maio de 1954, do S.G.T. N. 4.505 420-54 — Declare por meio	— cessão 11.800 00	
4 506 222 51	143,980 30	de oficio de cartório a ouem ficarão	- transferência de benfeitoria 23,200,00	N. 4.504.399-53 — Apresente oficio de cartório declarando a fração ce ter-
4.506.333-54	969,417,60 287,883.50	pertencendo os lotes após a extinção	4.510.252-53 122.400.00	,
4.506.33:-54	207,003.30	de concominio.	4.521.732.53 35.266 00	
e Venda	94,915.00	N. 4.506./42-54 — Cumpra a exi-	— cessão	N. 4 504.916-53 — Apresente oficio
— cessão	1.631,00	gen. de 7 de maio de 1954 do D.R.I.	4.517.788-53 99.540.C0	
4.506.380 54 — Compra		N. 4.506.756-54 — Cumpra a exi-	4.518.180-53 5.616.000,00	
e Venda		gelicia de 7 de maio de 1954, do D.R.I. N. 4.507.326 54 — Inscreva no	1.519 207-53 — Compra	a fração da vaga na garage. N. 4.511.328-53 — Atenda-se, depois
— cessão	1,631,00 22,000,00	D.R.I. o apartamento, objeto da pre-	e Venda	1
4.506.414.54 4.536.419.54	3 60.000,00	sente.	14.521.372-53 60.000.00	
4.506.557-54	90, 000 00	N. 4.507.330 54 — Declare por meio	4.521.731-53 — Compra	esclarecimentos.
4.506.648 54	29 0,000,00	de oficio de Juizo o nome do transmi-	e Venda 302.637.00	
4.506.649 51	220,000,00	tente.	— cessão 168.000,00	
4.506.789 54	40 000 00	N. 4.507.423-54 — Compareça para esclarecimentos.	1.521.755-55 — Compra	do terreno e Albertina A. Sobral, ti-
4.5 06.826.54	97.200,00 7.000.00	N. 4.507.544-54 — Retifique, por	e Venda	
4.507.115-54	504.000.00	meio de oficio de cartório, o espelho		vante do pagamento do fôro.
4.507.126.54	10.000.00	da guia, fazendo constar a transferência		
4.507.127-54	10.000.00	da benteitoria de José Soares do Amaral	—cessão 54.000,00	Processos:
4.507.180454	80.000.00	para José Guimarães e o seu respectivo		N. 4.501.577-49 — Retifique-se e
14.507.181.54	80.000.00 235.000.00	valor. N. 4.507.673-54 — Apresente a es-		revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr\$
(4.507.311/54 (4.507.328/54	235.000 00 125.000 00	critura de promessa de venda, Livro	4.521.738-53 — Compra	170.000,00.
4.507.329.54	288,000 00	n.° 1.337, fls. 62v,	e Venda	N. 4.507.499-52 — Revalido o des-
4.507.373-54	576,000 OC	N. 4.507 684-54 — Apresente decla-	— cessão 24.000.00	pacho de 29 de janeiro de 1954.
4.507.374-54	150.000.00	ração firmada pela Cia. Brasileira de	4.521 739-53 — Compra	N. 4.519.366-52 — Retifique-se o
4.507.377-54	374,400.00	Empreendimentos, esclarecendo a quan- tia total dispendida pela transação, in-		conhecimento n.º 2.486.39-53, depois de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.
4.507.380/54	160,000.00 37,000.00	clusive juros, até a presente data.	— cessão	N. 4.527.221-52 — Retifique se o
4.507.383-54	504.000 00	N. 4.507.685-54 — Apresente decla-		certificado d eisenção n.º 9.199-51, de-
4.507.387.454	144,000,00	ração firmada pela Cia. Brasileira de	I	pois de pago o impôsto da Lei 308-48.
4.507.390-54	250.000.00	Empreendimentos, esclarecendo a quan-	4.521.74353 — Compra	N. 4 707,978-53 — Revalido o des-
4.507.393.54	900.000.00	tia total dispendida pela transação, até		pacho d 12 de março de 1954.
4.507.396.54	115.200 00	a presente data, inclusive juros. Retificações e Revalidações:	— cessão	N. 4. 13.350-53 — Retifique se o
4.507.460-54	111.000.00 380.000.00	Processos:	4.521.740-53 — Compra e Venda	conhecimento n.º 2.485.844-53, depois de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.
4.507.451-54 4.507.454-54	93.600.00	N. 4.516.121-50 - Revalido o des-	- cessão 24.000.00	N. 4.515.300-53 — Retifique se o
4.507.455-54	252.200.00	pacho de 22 de fevereiro de 1954.	4.521.910-53 — Compra	conhecimento n.º 2.486.150-53, depois
4.507.465.54	720.000 00	N. 4.502.761-51 — Retifique-se, de-	e Venda 28.000.00	de, pago o impôsto da Lei n.º 308-48.
4.507.472.54	120.000.00	pois de pago o impôsto da Lei 308-48. N. 4.508.091-51 — Retifique-se o	— cessão 108.000.00	N, 4.514.738-53 — Retifique-se de-
	375,000.00 J	conhecimento n.º 2.442.540-51, depois	4.522.241-53 632.271,20 4.523.790-53 — Compra	N. 4.516,371-53 — Retifique se
(4.507.404.54	100,000,00	de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.		conhecimento n.º 2.490.645-53. cepois
4.5 07.495.54	150,000,00	N. 4.513.505-51 — Retifique-se e		de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.
4.507.507.54	160.000.00	revalide-se, depois de pagos os impos-	4.500.177-54 — Compra	N. 4.516.372-53 — Retifique se o
4.507.510-51 — Compra		tos de compra e venda s/Cr\$ 342.510,00	e Venda 321.875 00	conhecimento n.º 2.490.646-53. cepois
e Venda		e de cessão sôbre: Cr\$ 140.000,00. N. 4.517.930-52 — Retifique-se de-	cessão	de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.
Cessão	175,000,00	N. 4.517.930-52 — Retifique-se, de- pois de pago o impôsto da Lei 308-48.	4.501.662-54	N. 4.500,080-53 Revalido o dese pacho de 4 de levereiro de 1954.
4.507.520.54	260.000.00	N. 4.521.440-52 — Revalido o des-	4.502.083-54	N, 4,521,229-53 — Retificue-sc o
4.507.526.54	45.353.10	pacho de 26 de levereiro de 1954. I	4 502 200-54 125 200 ac i	conhecimento n.º 249.023-53, dencis de
4.507 520-54 Compra	ļ	N. 4.503.447-53 — Retifique-se o	4 502 911.54 405 918 30 1	pago o impôsto da Lei n.º 308-48.
e Venda	150,000 00	connecimento n.º 2.484.609-55, depois	4.504.467-54 17.838.40	N. 4.522.861-53 — Revalido o des-
- cessão	100 JO0.00 [de pago o impôsto da Lei n.º 308-48. [4.506.073-54 2 50.000.00 (pacho de 19 de fevereiro de 1954.
(

Expediente de 14 de maio de 1954 DESPACHOS DO CHEFE

Nas Guias abaixo enumeradas, cobre-se o impôsto sôbre:

pre se o miposto societ,	Import
	em Cr\$
4.510.997-50	9.000,00
4 500 067 57	
4.507.967-53	753.999,60
4.516.336-53	287.500.40
4.517.511-53	360.000.00
4.520.593-53	25.000,00
4.502.623-54	56.700,00
4.502.987-54	128.861,70
4.503.986-54	46.000,00
4.503.986-54 4.503.995-54 — 1.a per-	
	54.000.00
— 2.a permuta	59,000,00
extinção de cond.	27,600,00
4.503.962-54	349.950,00
4.505.617-54	250.000,00
4.505.989-54	140.000.00
4.506.191-54 — Compra	
e Venda	19.000.0
— 1.a cessão	4.000 0
- 2.a cessão	00ر 1.000
— 3.a cessão	75.000,60
4 506 707 54	15.750(0
4.506.708-54	22, 120.W
4.506.709-54	22.120,00
4.506.710-54	14.250,00
4.506 748-54 — Compra	
e Venda	12.000.00
- CESSAO	10.000,00
4.506.749-54	12,000,00
— cessão	10.000,00
4.506.866-54	190.000.00
4.506.867-54	1.184.270,00
4.506.928-54	72.000,00
4.506.930-54	2.900.00
4.506.999-54	121.000,00
4.507.053-54	101.700,00
4 507 151.54	40.000.00
4.507.151-54	4.700,00
4.507.258-54	50.000,00
4. 507.258-54 4. 507.259-54 	50.000,00
4.507.528-54	100.00,00
4.507.528-54 4.507.549-54	87.500,00
4.507.551-54	8.640.00
4.507.558-54	150.000.00
4.507.571-54	800.000,00
	100.800,00
4.507.599-54	60,000,00
4 .507.601-54	432.000,00
	86.000.00
4.507.624-54	288.000.00
4.507.625-54	60.000,00
4.507.631.54	201.600.00
4.507.636-54	352.800,00
4.507.638-54	250.000.00
T, JU/, D70-JT ********* A 507 654 54	324.000.00
4.507.654-54	375.000.00
4.507,656-54	36.000.00
4.507.804-54	91.929.60
4.507.810-54	14,000,00
4.507.828-54	7.000,00
4.507.829-54	7.000,00

Exigências:

Processos:

N. 4.521.847-53 — Junte declaração do Senhor Lúcio de Oliveira Guimarães, autorizando a retificação no conheci-

N. 4.501.168-54 — Junte o documento de compra e venda.

N. 4.502.332-54 — Retifique por meio de ofício o objeto da transação. N. 4.503.236-54 — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo a quantia total dispendida pelas obras do edifício, até a presente data.

N. 4.507.559-54 — Apresente guia

relativa ao nanamento do impôsto de lucro imobiliário.

N. 4.507.783-54 - Prove o paga-

mento da cessão anterior. N. 4.507.813-54 — Retifique

Retificações e Revalidações:

Processos:

4.515.475-51 — Retifique-se a revalide-se «ex-officio», depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: 10.000,00.

N. 4.505.297-53 - Revalido o despacho de 11 de fevereiro de 1954.

N. 4.511.864-53 - Retifique-se depois de pagos os impostos de comora e venda sôbre: Cr\$ 18.000,00 da primeira cessão s/Cr\$ 4.000,00 e da segunda cessão s/Cr\$ 60.000,00.

N. 4.522.193-53 - Retifique-se, de-

pois de pago o impôsto de permuta sôbre: Cr\$ 101.763,20.

N. 4.500.937-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.498.124-54, depois de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.

N. 4.502.973-54 — Revalido o des-

pacho de 17 de março de 1954.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 3-RD Expediente de 14-5-54

4.507,368-49 - Faustino Gameiro.

N. 4.507.473-54 — Luiz Pangela.
- Localize melhor o terreno.

N. 4.506.389-52 — Maria Eleonora
D. Otati. — Retifique a inscrição.
N. 4.512.941-52 — Halina Gorniak Rocha. — Compareça ao 3-RD.

N. 4.505.200-53 — Lucylia Noiasco Brito. — Satisfaça a exigência do 2-RD.

4.520.907-53 -_ Carteira Hipo-N. N. 4.520.907-55 — Cartella Mil-tar. — Satisfaça a exigência do SGT N. 4.522.345-53 — Silas de Almei-da Montenegro. — Junte declaração

do custo total das obras até 27-4-54

N. 4.523.693-53 — Fernando Barata Ribeiro e sua mulher. — Apresente novas declarações para isenção.

N. 4.501.033-54 — Altenor Alves

N. 4.501.033-54 — Altenor Alves de Souza. — Pague o sêlo da perempção e mais os correspondentes a juntada de um documento.

N. 4.502.510-54 — Jaime Junques-

ra Drumon e sua mulher. — Junte declaração do custo total das obras

ate 3-5-54.

N. 4.502.607-54 — Alcides da Silva e outra. — Requeira o amparo da Resolução 13.

N. 4.503.719-54 — Marcos Snitovsky. — Junte declaração do susto total das obras até a presente data.

N. 4.507.190-54 — Luiz Ignácio Alves. — Junte fotocópia do alvara de obras.

de obras.

de obras.
N. 4.507.557-54 — Eduardo Monteiro. — Compareça ao 3-RD.
N. 4.623.460-53 — Gustavo Ferrira Pinto Júnior.
N. 4.500.642-54 — Altineu Eboli.

N. 4.500.642-54 — Altineu Eboli. N. 4.505.531-54 — Carlos Carneiro Esteves

N. 4.506.908-54 - Mercedes de Araújo.

4.507.066-54 - Construtora L.

N. 4.507.066-54 — Collection Martin's S/M.
N. 4.507.554-54 — Esperança Du-

N. 4.507.648-54 — Carlos — Martins. — Compareça.
N. 4.521.766-51 — Gustavo da Silva Gonçalves. — Pague o sêlo da pe

va Gonçaives. — Pague o selo da perempção.

N. 4.512.357-53 — Clito Barb va
Bokel e outros.

N. 4.513.757-53 — Orlando de Almeida Tavares. — Satisfaça a xigência do SGT.

N. 4.519.303-53 — Instituto de

Aposentadoria dos Comerciários

O pedido deve ser feito por inter-médio do Instituto. N. 4.500.910-54 — Salvador Vitor

N. 4,500,910-54 — Salvador Vitor Boreli. — Junte declaração do custo total das obras até 6-5-54. N. 4.502.118-54 — Maria de Lour-des do Amaral. — Junte declaração do custo total das obras até presen-te data

te data.

N 4.502,927-54 - Camilo de Sou-N. 4.507.813-54 — Retifique por za Mota e Cunha e outros. — Satismeio de oficio objeto da transação. faça a exigência do 2-RD.

N. 4.507.617-54 — Laura Brandão adilha. — Junte declaração do cus-Padilha. — Junte declaração do sus-to total das obras até a presente

Dia 14 de maio de 1954.

Expediente de 13-5-54

N. 4.516.040-50 - Joaquim de Almeida. N. 4.517.141-52 — Mozart Anísio

da Costa.

N. 4.509.403-52 — Roberto Tilio

N. 4.519.991-53 — Instituto A.P.

dos Inaustriários.

N. 4.503.734-54 — Eduardo Carlos de Abreu Júnior.

N. 4.505. 156-54 — Narciso Faim e M. Câmara. đe 4.505.952 a 4.505.956-54 — Guia N

Mestra e outros.

N. 4.506.527-54 — Fernanda F. Teixeira e sua mulner.
N. 4.506.651 a 4.506.654-54 — Guia Mestra e outros.
N. 4.560.780 a 4.506.783-54 — Guia

Mestra e outros. N. 4.506.890-54 — Clotilde M. N. 4.507.343-54 - Iolanda Milio

Sette. N. 4.507.391-54 — José Alberto de

L. Brasil. N. 4.507.424-54 — Sônia Maria Moura P. da Silva. 2.507.534-54 — Inácio Piquet

Carneiro. — Compareçam ao 3-RD. N. 4.503.207-54 — José do N. Pin-Compareçam ao 3-RO.

N. 4.503.207-54 — Jose do N. Pinto e outro.
N. 4.503.208-54 — Thorio Behedro de S. Lima.
N. 4.503.209-54 — Américo Inácio

Corrêa.

N. 4.503.210-54 — Maria Auxiliadora T. Corrêa.

N. 4.503.211-54 — Luiz Marcondes

dos Reis. — Junte declaração do custo total das obras até 10-5-54.

N. 4.507.38: ca V. Lopes. 4.507.382-54 - Ivone Escolasti-

N 4.507.394-54 - Nilton Ribero

N. 4.507.394-54 — Nilton Ribetto Cardoso.
N. 4.507.499-54 — Trajano Ferraz
M. Filho. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.512.576-51 -Costa. — Junte os documentos que determina a Resolução 13. N. 4.524.452- - Samuel Fridman.

- Pague o sêlo da perempção. N. 4.507.751-53 — Antônio M. Ribeiro. — Satisfaça a exigência 25-9-53.

N. 4.509.687-53 - Emprêsa de Engenharia Ceip. Ltda. e outros. Junte declaração do custo total das

obras até 6-5-54. N. 4.503.662-54 — Antônio Elias Zoghbi. - Inscreva no DRI o pré-

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 13 de maio de 1954 ATO DO DIRETOR

Portaria n. 41 de 12-5-54

Resolve designar para ter exercício no Servico de Correspondência — (5-RM), o Servente classe G, matricula 23.882 — Laureano dos San-

DESPACHOS DO DIRETOR Multas Impostas:

N. 4.947.182-54 — Inscrição nú-mero 130.730 — José Calp — em transferência para Lages & Filhos — Rua Gastão Penalva, 180-B. — Multa Cr\$ 4.000,00. N. 4.949.565-54

- Inscrição núme-

N. 4.949.565-54 — Inscrição número 137.705 — Café e Bar Bandeira Ltda. — Avenida Suburbana, 3.999. — Multa de Cr\$ 4.000,00. N. 4.949.802-54 — Inscrição número 124.368 — Panificação e Confritaria Pérola Brasileira Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 958. — Multa de Cr\$ 2.000,00. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da das a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

4.947.765-54 -- Inscrição número 102.174 — Nelson Gomes de Almeida — Rua Uranos, 1.145-B — Impôsto Cr\$ 4.186,00. — Multa de Cr\$ 4.186,00. — Intime-se a auruada a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta)

dias.
N. 4.944.240-53 — Inscrição números.
Gimenez ro 143.967 — Telles & Gimenez — Rua da Alfandega, n. 169 2.º ander. — Multa de Cr\$ 2.000.00.

N. 4.948.204-54 — Inscrição nime-ro 109.893 — Garage M.S. Aparol-da Ltda. — Rua Scares Cabral, 46 A — Multa de Cr\$ 200,00. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

legislação em vigor.

Despachos;

N. 4.942.830-53 — Inscrição nú.nero 140.881 — Vecaplast S.A. — Rua
do Rocha, 84 loja. — Indeferido

N. 4.948.267-54 — Inscrição número 148.698 — Nicolau Moizes de Louza. — Rua dos Arcos, 41 sobrado. —
Deferido. Proceda o 2-RM à necessária revalidação.

N. 4.943.059-53 — Inscrição número 117.231 — João de Oliveira. — Rua
Acauã, 41 — (Cosmos). — Deferido
para o pagamento parcelado do débito em três prestações mensais, sendo duas de Cr\$ 2.000,00 (dois mil
cruzeiros) cada uma e a última de
Cr\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e
nove cruzeiros), assinado, previamente, têrmo de responsabilidade por
todos os sócios componentes da firma
fiadora, para o que deverão omparecer à sede dêste Departamento den

lodos os sócios componentes da firma fiadora, para o que deverão omparecer à sede dêste Departamento den tro do prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.936.972-53 — Inscrição número 119.816 — José Beresfeld — Rua do Catete, 100 102.

N. 4.943.151-53 — Inscrição número 133.048 — Pasquale Orlando Villardi — Rua Santana, 214 2.ª loja.

N. 4.945.44-53 — Inscrição número 146.766 — Alves Costa & Cia — Avenida 13 de Maio n. 13 22.º audar sala 21 parte.

sala 21 parte.
N. 4.946.181-53 — Inscrição núme-

n. 4.946.181-53 — Inscrição número 134.602 — Nair Gomes Duarte — Rua Borja Reis, n. 656. — Terfo em vista os pagamentos efetuados torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas

acima autuadas. N. 4.950.512-54 — Inscrição número 123.759 — José Affonso — Rua

Barão de Bom Retiro, 304.

N. 4.952.176-54 — Inscrição número 134.307 — Lafond lorista Ltda. ro 134.307 — Lafond lorista Ltda. — Rua Cardoso Júnior, 5. — Certifi-

nuem-se.
N. 4.952.132-54 — Inscrição núme-ro 129.607 — Demétrio & Emílio Limitada — Avenida Cesário de Melo, 1.188-A

4.952.373-54 _ Inscrição númes ro 106.224 — Zulmira Dias Nunes da Silva — Rue Fernandes Leão 187-A. - Autentiquem-se.

Serviço de Fiscalização

EXIGENCIAS DO CHEFE

N. 4.942.151-53 — Inscrição número 140.349 — N.P. Miranda & Cia. Ltda. — Rua Laurindo Filho, 745. — No Registro de Compras há-de indubitàvelmente, ser escriturada tôda e qualquer compra que a consulente destine no consumo na sua indústria,

quando for o caso.

2. — No respeitante à consulta sobre a incidência do impôsto de enbre a incidência do impôsto de endas e consignações, ela tem porrência — é fora de dúvida a partir ce 1.º de janeiro de 1952, ex-vi do artigo 1.º item I, da Lei n. 687, de 29-2951. A solução quanto a esta parte da consulta já foi dada no item 2.º da Portaria n. 15-53. Logo, se ainda não houve o recolhimento dêsse impôsto, o que cabe é lavrar-se, desde logo, o necessário auto, de infração. Depois de publicado, remeta-se ao 2-RM, para comprimento da Lei.

2-RM, para cumprimento da Lei.

N. 4.949.307-54 — Inscrição n. — Serafim Martins Pinto — Rua Belisário Pena, 386. — Apresente os talões de notas fiscals utilizados.
N. 4.945.134-53 — Inscrição número 100.607 — N. Levy — Rua da Alfândega, 332 sobrado. — Apresente as guias de aquisição de sélos, relativas oa período de setembro de 1949 até a presente data.

Serviço de Arquivos

Portaria n. 5 de 28-4-54 — O Chefe do Serviço de Arqui o 4-RM, ndo em vista o inciso III do artigo
227 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41,
resolve repreender o Trabalhador referência D, matricula 72.547 — Altamiro Gomes da Silva — pelo hábito
de chegar atrasado à repartição,
saindo sem completar o serviço que
lhe está afeito, faltando com isso, aos
deveres que lhe são impostos nos

itens I e III do artigo 207 do citado

regulamento.

Fica, tembém, cientificado de, no caso de reincidência, lhe será aplicada a pena de suspensão.

Expediente de 14 de malo de 1954 DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas:

N. 4.937.589-53 — Inscrição númetro 149.350 — Ela Zimerfogel — Rua Cardoso de Morais, 544. — Impôsto Cr\$ 2.640,00 — Multa Cr\$ 2.640,00. — Pague o débito dentro em cinco (5) dias

N. 4.951.185-54 — Inscrição número 100.371 — F. Silva & Lopes — Rua Barros de Alarcão, 353 (Pedra de Sepetiba) — Impósto Cr\$ 9.487,00. — Multa Cr\$ 18.974,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do impósto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N. 4.929.720-52 — Instrição número 132.179 — Emprésa Comercial e Construtora "ECEC" Ltda, — Avenida Nilo Peçanha, 12 10.º andar salas 1.204 1.205. — Nada mais há que deferir: a firma já fol deslarada remissa.

missa. N. 4.948.168-54 — Insdrição número 120.318 — Fábrica de Café e Cho-colate Moinho de Ouro S.A. — Rua Marabá, 89. — Indeferido a vista das informações.

N. 4.923.891-52 — Inscrição número 104.532 — F. Lorenzo & Rodrigues te proceso — Rua Barão de Mesquita, 484. — sem ef que decente, querendo, novo fiador que se- Lopes.

- Inscrição núme- | ja contribuinte do impôsto de vendas e consignações ou deposite a importância a fim de que possa ter anda-mento o recurso. Fixo o prazo de 10 (dez) dias, para cumprimento exigência.

N. 4.940.698-53 — Inscrição número 131.297 — S.M. Régo — Rua Bernardo Guimorães, 104, — Deferido para pagamento parcelado em 6 (seis) prestações mensais, assinando, previamente, têrmo de fainça com o fiador apresentado, para quo fixo o prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.924.864-52 — Inscrição T. Albacete Rodrígues — Praça da República, 52, 2.º andar, sala 1. — Declaro remissa a firma acima.

N. 4.939.879-53 — Inscrição número 129.999 — M. Nunes & Irmão — Rua Maranhão, 570-B. — Tendo — Rua es informações constantas das informações constantas das

vista es informações constantes dês-te processo a partir de fls. 14. torno sem efeito o despacho de 14-2-53, que declarou remissa a firma Bruz &

Departamento de Contabilidade

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAJ

RECEITA			DESPESA		
	. Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Orçamentária .			Orçamentária		
Receita ordinária	318.433.347,40 33.406.632,60	351.839.980,00	Despesa ordinária		2 91 / 622 , 798, 70
Extraordinária			Agentes arrecadadores Agentes pagadores Consignatários	73.570,50 3.986.769,50 42.484.863,20	
Consignatários	44.553.033,80		Depósitos diversos	1.435.035,80 822.777,00	
Depósitos diversos	2.660.953,90		Empréstimos e adiantamentos a Enti- dades Autárquicas	2.000.000.00	
Residuos passivos	4.108,30		Residuos passivos	85.226,760,00	
Tesouro Nacional — C/Impôsto de Renda	28.247,90	27.246.343,90	Tesouro Nacional — C/Impôsto de Renda	62,783,00	136,092,559,30
		399.086.323,90			427.715.350,00
Saldo do mês a	le fanetro		Saldos para o mê	s de março	
Em colre:			Em cofre:		
No Serviço de Tescuraria	29.430.084,20		No Serviço de Tesouraria	12.420.658,70	
No Serviço de Pagamento	6.626.090,90		No Serviço de Pagamento	9.406.151,40	
Nos Distritos de Arrecadação	21.500,00		Nos Distritos de Arrecadação	21.500,00	
* Water	36.077.675,10		• •	21.848.310,10	
Em bancos e correspondentese	559.062.332,50	596.040.007,60	Em bancos e correspondentes	545,562,663,40	567 . 1 10 . 973 ,50
- W. I.		995.126.331,50		-	995.126.331,50

¹⁻CB — Serviço de Contabilidade Financeira, em 4 de maio de 1954. — Nilsa Monteiro Xavier, Contador classe «L», matricula 38,656., Confere: — Lauro de Lacerda, Chele do 1-CB, Visto: - Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente d 14 de maio de 1954

N. 4.442.512-52 - Odila Batista Deferido. dos Santos. -

N. 4.431.253-51 - Iracema de Aze-

vedo — Deferido. N. 4.444.198-52 -- Friedrich Wilheim Berthold Gottwald. — Deferido. — Em face da informação do Senhor Chefe do 1 P. M. N. 4.459.307 — Rodolpho do Pazo

Cabello - Legalize preliminarmente a

situação enfiteutica da propriedade. N. 4.458.667-54 — Maria Braga Pires Maia.

N. 4.459.135-54 - Joaquim Luiz Pereira.

N. 4.457.933-54 - João Lopes da Cruz.

N. 4.459.108-54 - Arnaldo Henrique do Amaral.

N. 4.451.275-53 - Agostinho Audenaro Lara Fortes.

N. 4.454.710-53 - Elza Marques de Oliveira.

Cobrem-se os emolumentos devi-

N. 4.000.091-54 - Balneário de Ramos - Prove o Sr. José Caetano de Lima o que alega na Petição número 4.453.972-53. — (Republicado por ter saido com incorreções).

N. 4.4456.946-54 — Teônio Luis Lôbo de Vasconcelos — Tendo em vista o despacho de 11 de maio ed 1954 do Sr. Secretário Geral e considerando o dispôsto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agôsto de 1951, fixo, de acôrdo com à avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fôro o valor do imóvel situado à Rua Fluminense n.º 144 em Cr\$ 485.300.00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e tresentos cruzeiros).

N. 4.452.522-53 - Manuel Carvalho Soares da Costa — Tendo em vista o despacho de 10 de maio de 1954, do Sr. Secretário Geral, e considerando o dispôsto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agôsto de 1951, fixo, de acôrdo com à avaliação da C. P. D., e para os fins de remissão de fôro o valor do imovel situado à Rua São José n.º 63, em Cr\$ 6.374.900,00 (seis milhões, tresentos e setenta e quatro

mil e novecentos cruzeiros). N. 4.453.415-53 — Thomáz Alexandre de Oliveira Lôbo e outros Tendo em vista o despacho de 10 de maio de 1954, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agôsto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fôro, o vlor do imóvel situado à Rua São José n.º 65 em Cr\$..... 5.866.060,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta cru-

zeiros). N. 4.452.019-53 - José Almeida Fi-Iho — Tendo em vista o despacho de 10 de maio de 1954 do Sr. Secretário Geral, e considerando o disposto no Decreto n.º 12.947, de 19 de agôsto de 1951, fixo, de acôrdo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fôro, o valôr do imóvel sito à Rua Felinto de Almeida n.º 83-83-A casas 1 e 2, em Cr\$ 738.500,10 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e dez cruzeiros).

DESPACHO DO CHEFE DO 2-PM

N. 4.457.465-54 — Américo M. de Olíveira Castro — Esplique a divergência entre as medidas constantes do titulo de propriedade e as encontradas

N. 4.446,144-53 - Emilia de L. Coelho - Junte titulo de propriedade.

N. 4.445.157-53 - Maria Lourenco I de Almeida - Junte titulo de propriedade.

N. 4.459.021-54 — Joaquim Friedrichd Alton — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Registro e Tombamento

Expediente de 14 de maio de 1954

. EXIGENCIA DO CHEFE

Processos:

N. 4.459.354 — Maria Aana Lúcia Benzino Pereira de Morais - Requei-

ra carta de aforamento. N. 4.456.338-54 — Espólio do Doutor Joaquim de Souza Leão - Cumpra a exigência de 4 de janeiro de

N. 4.452.580 -- Maria de Lourdes de Barcelos Nogueira e outro - Juntme alvará de autorização e procura-

N. 4.457.549-54 -- Constantino Nu-

nes da Rocha — Satisfaça. N. 4.458.670-54 — Espólio de Maria Felicio dos Santos - Compare-

N. 4.433.950-52 — Henrique Pereira Cardoso. — Compareça com urgência.

4.459.357-54 - Gil Braz de Santilhana. — Compareça com urgência.

N. 4.452.018-53 - Hermann Wellisch Neto - Cumpra o despacho de 20 de fevereiro de 1954.

N. 4.457.217-54 — Carlos Alberto Olintho Braga. — Devolva as 1.º e 2.º vias da Guia n.º 3.584.746.

N. 4.441.094-52 — Anibal da Ro-cha — Reitfique a Peltção de Laudemio quanto aos nomes do adquirente e do transmitente.

N. 4.452.698-53 --- José Lopes dos Santos — Compareça para retirar a Carta de Aforamento.

N. 4.457.876-54 - José de Sou-

N. 4.449.710 - John Cameron

Reed., N. 4.447.903 - Antônio Vivira Melo.

N. 4.449.258-53 - Amelia Augusta de Medeiros.

N. 4.451.189-53 - Augusto Ferreira de Morais.

N. 4.458.496-5 4— Bloise Vicenzo. N. 4.447.900-53 — Claudio Ma-

rinho Lins e outros. N. 4.447.899-53 — Sérgio Branco Soares.

N. 4.447.901 — Elena Landau. N. 4.452.974-53 — Elsa Morais de Macedo Soares.

N. 4.448.840-53 - Szmul Aron Nudel. N. 4.448.233-54 - Dolores Saete

Gonzalez N. 4.448.841 - Niels Anker Elk-

faer. N. 4.449.937-53 - Adelina Cam-

pean de Nicola. N. 4.450.183-53 — Luiz Blanc. N. 4.448.396-53 — Laurinda Cam-

pos Casaes N. 4.449.708-53 — Françoise Balbina Labrigoule.

N. 4.451.423-53 - Lajb Ciesielski. N. 4.450.453-53 — Luiz Beltrão! Ferreira Pena.

Retirem os Alavarás.
N. 4.457.792-53 — Joham H. Kuning. N. 4.446.231-53 — Olga L. Che-

N. 4,457.448-54 - Milciades P. P. Alves.

N. 4.457.546-54 - Venerável O. T. São F. da Penitêricia. N. 4.457.989-54 - Salomão Nos-

lauski. N. 4.423.149-51 - Adaty A. Andrade.

N. 4.456.665-54 — Olga Rohr. N. 4.456.635-54 — Olga Rohr. N. 4.446.790-53 — Otávio N. Brasil.

- Compareçam a fim de retirar a Carta de Aforamento.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Servico de Expediente

Expediente de 17 de maio de 1954 ATO DO SECRETARIO GERAL

De 13 de maio de 1954

Portaria n.º 732:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 680, de 8 do corrente, que removeu o Atendente ref. E — Ignez Maria dos Santos Boavista, 46.867, do Departamento Munimat. 46.867, do Departamento Municipal da Cirança e do Adoslescente para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Atos de 14 de maio de 1954 Portaria n.º 736:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico padrão O — (Interino). Bento Mário Vilamil Gonçalves — Mat. 70.847. Portaria n.º 738:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o enfermeiro classe J — (Interino) — Elvia de Carvalho Sobrinho - Mat. 79.114.

Portaria n.º 739:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro classe [— (Interino) — Lenita Cordeiro Dias - Mat. 79.116. Portaria n.º 740: O Secretário Geral de Saúde e As-

sistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro classe J — (Interino) — Odete Azevedo Silva (Interino) — C — Mat. 39.160.

DESPACHO DO SECRETÁRIO **GERAL**

De 13 de maio de 1954

Aurea Mota Pereira — Processo ° 6.009.587-54 — Certifique-se, com relação à informação de 10 de maio de

DESPACHOS DE 14-5-54

Alcides Firmino da Cruz — Processo n.º 1,007,126-54 — 1, Aprovo ? Publique-se.

Escala de licença prémio: Alcides Pirmino da Gruz — Op. de Raios X, ref. 1 - Mat. 36.049, Prazo da licença: 6 meses.

Periodo da licença: 1 de julho de 1954 a 31 de dezembro de 1954,

Período da licença: 1 de julho de 1954

a 31 de dezembro de 1954. Periodo básico: 13 de setembro de

1943 a 9 de setembro de 1953. Walter Neustadt & Cia, Limitada - Processo n.º 6.012.986-54.

Pfizer Corporation do Brasil — Processo n.º 6.009.529-54...
— 1. Deferido; 2. A S. C. M.

A. Carneiro Dias — Processo número 6.036.048-53 — 1. Autorizo a accitação definitiva das obras, de acôrdo com o parecer; 2. Publique-se; 3. Ao

Erothides Bulhões Matoso — Processo n.º 1.005.981-54 — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Erothides Bulhões Matoso - Médi-

co pd. C — Mat. 1.610. Período da licença: 1 de setembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 11 de janeiro de 1948 a 9 de janeiro de 1953.

DESPACHOS DE 9-1-53

José Ribeiro Nogueira Filho - Prorido; 2. Compareça.

Sebastião de Sales — Processo número 6.013.274-54 — Compareça.

Nahum Chor — Processo 6.010.413

de 1954. — Concedido o estágio, por 90 dias no Serviço de Anestesia do Hospital G. Pronto Socorro.

Joelson Leal Lisbôa — Processo número 6.018.850'54 — Compareça.
Augusta Sarment Moreira — Processo n.º 6.011.848-54.

- Providencie o reconhecimento da firma, na declaração.

José Maria Cury Zakia — Processo 6.009.537-54. — Compareça, para ciência da informação.

Dia 4 de maio de 1954

Ayda Jesus - Proc. 6.010.697-54 — Concedo o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. Jesus.

Helio Santos - Proc. 6.010.643 de 1954. — Concedo o estágio, por 90 dias, na Clinica Médica do 11. Jesus. Guthman Albuquerque Maranhão -

Proc. 6.010.528. Margarida Moreira Perdigão — Processo n.º 6.010.526-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica de Cégos do H. Pedro Ernesto.

Fahim Jorge Daher — Processo número 6.010.757-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Otorrinolaringologia do H. G. Mon-

corvo Filho.

Hélio de Almeida Souza e Alvaro

Nuno Penha Marques Guimaráes — Processo 6.010.086-54 — I Concediviço dedo o estágio, por 90 dias, na Clínica Médica do H. G. Carlos Cha gas, ao aluno Alvaro Nuno Benha Marques Guimarães. Il Quanto a Hélio de Almeida e Souza, compareça para ciência da informação do Sr. Diretor do H. G. Carlos Chagas.

Luiz de Melo e Sonza n.º 6.009.321-54 — Concedido o esn.º 6.009.321-94 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Raios X do H. G. Pronto Socorro, na confirmidade da O. S. n.º 14-53, do Sr. Secretário Geral (item I — le-

Nelly Wally Gaettani — Processo 6.009.521-54 — Concedido o estágio, por 90 días, no Serviço de RX do H. G. Pronto Soverro, na confermi-

dade do item I, letra a, da O. S. número 14 53, do Sr. Secretário Geral.

Arlinda Silva Santos — Processo 6,009,005-54 — Concedido o estágio, por 90 días, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getálio Vargas.

so 5.521.207-54. - Compareça. Cruciosa Cypriana Batista — Processo n." 6.012.397-5+. - Declare o Servico em que pretende o es ágio.

Licinio Manuel Carloso — Placesso 6.112.596-54 — Abelardo Alzate Furtado — Proc. 6.012.523-54. — Declare o Serviço em que pretende o está-

ontantino Di Ciero — Proc. número 6.012.648.54 — I Declare o Servico em que pretende o estágio. Il Providencie o reconhecimento da firma, na declaração.

Walter Meneghin - Processo número 6.012.684-54. - Providencie o reconhecimento das firmas.

Léa Gomes de Lima — Processo nú-

mero 6.011.971-54.

Alayde da Silva e Nascimento -Proc. 6.011.927-54.

Francisco Cândido de Almeida Morais — Proc. 6.012.204-54.

Agenor Coelho Conrado — Processo n.º 6.012,286-54.

Jaime Corrêa dos Santos - Proces so n." 6.012.312-54.

– Declare o Serviço em que pretente o estágio.

João Vitor Bruno - Processo número 6.010.031.54 — Concedido o estágio, por 90 dias, em uma das Equipes do H. G. Pronto Socorro.

Jair Nogueira - Proc. 6.011.720

Departamento de Assistência Hospitalar

Servico de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 11 de maio de 1954 Designação:

Para responder pelo Pavilhão Ribeiro nos impedimentos eventuais do médico pd. O — Walter Teixeira de Carvalho — Mat. 61.623, do médico pd. O — Walter Neves — aMtricula 55.264, de acôrdo com aautorização do Exmo. Sr. Secretário Geral, no Processo n.º 6.011.550-54.

Dia 12 de maio de 1954

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. M. Couto, núcleo 4.662 do aux. médico ref. E - Carlos Evedo aux. médico ref. E — Carlos Everardo Alves — Mat. 79.128 e do enfermeiro classe J int.º — Aile Furtado Dematheri — Mat. 79.036. — Para o H. D. Meier — Núcleo 7.664, do aux. méd. ref. E — Paulo Erthal Tardin — Mat. 79.094. — Para o H. G. P. Werneck (núcleo número 7.662) de cum méd. 7.662) dos aux. méd. r . E — Paulo Aquino Moreira dos Santos — Matricula 79.059 e Mayna Verna Ferreira de Souza — aMt. 79.124. Dia 13 dé maio de 1954

Designações:

De ordem do Sr. Sec. Geral: Para servir por 30 dias no núcleo 1.661 --DAH do med. pd. Q — Gladys Browne Boia, mat. 1.851. — Para o S. A. Rural (núcleo 662) do trabalhador re-ferência D — Isaura Irani de França Carnaúba Murta - Mat. 44.390.

Apresentação:

A 12 do corrente, ao núcleo 1.661, do médico pd. R — Alvaro Cumplido de Sant, Ana — Mat. 16.606.

Trancrição de Oficio:

N. 113 de 10 de maio de 1954, do H. D. M. A. Vilaboim:

Sr. Diretor: - Em virtude dos socorres prestados aos mobeiros vitima-

dos na catástrofe da Ilha do Braço Forte, esta Direção solicita seja transcrito nos assentamentos dos funcionârios de referência, um elogio pela mauelra eficiente, rápida e prestimosa, com que desempenharam as suas funções, atendendo, com exata compreensão dos seus deveres os vitimados que nos procuraram.

Assim, resolvo Elogiar:

Assim, resolvo Elogiari
Carlos Vileta Campos — Matrícula
19.509, médico pd. Q. — Renato Pontes Sobrinho — Mat. 36.009, médico pd. O. — Enf. Chefe Moacir Paulo
Costa — Mat. 19.514, classe N. —
Enf. classe L — Mat. 34.844 — Jure ma dos Santos Nascimento. - Trabalhadores: André de Oliveira - Matricula .82530, pd. G - Valzita Ramos de Carvalho - Mat. 45,171, referência D - Darcy Varmas - Matricula 2.098, ref. D.

Por haverem comparecido expontâneamente -- Enf. classe L -- Matricula 14.134 -- Rufina Arrua Rezende. — Artifice classe G, mat. 21568 — João Carlos de Araújo Ferreira. Scrvente classe F — Bernardino Pinto da Costa, mat. 28.385 e Serviçal referência E, mat. 73.860 - Maria Teixeira, — Atenciosos cumprimentos, — Dr. Arthur Marcondes de Siqueira -Médico pd. Q - Mat. 1.834, respondendo pelo expediente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 3 de maio de 1954

Ugo Ribeiro Parrode — Processo n.º 6.010.688-54. — Concedo o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do H. C. Pronto Socorro.

Henrique Besdin — Processo número 6.010.291-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico, do H. G. Pronto Socorro.

Dia 10 de maio de 1954

Jair Nogueira - Proc. 6.011.720 de 1954 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Anestesia do H. G. Pronto Socorro.

Delio Fernandes Cardoso so 6.011.752-54 - Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Utorrinolaringologia do H. P. Pronto So-

Carmen Mota de Freitas - Processo 6.009.646-54 - Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de pronto socorro do H. G. Carlos Chagas.

Moisés Leiz Avenrbuck — Processo 6.011.810-54.

Luiz Alberto Madeira - Processo 6.011.811-54.

- Concedido o estágio, por 90 dias. na Equipe Samuel Pereira do Hospitul G. Pronto Secorro.

Manuel Bouzas Rodrigues - Processo n. 6.011.958-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do H. G. Getúlio Vargas.

Edgard Valente de Oliveira - Processo n.º 6.009.719-54. - Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de RX do H. G. Pronto Socorro, na conformidade do item I, letra a, da O. S. n.º 14-53, do Sr. Secretário Geral sem prejuizo das funções que exerce o requerente, no mesmo Hospital.

Augusto Octavio de Barros Delgado - Proc. 6.010.417-54. - Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Carlos Cha-

Jair Bivar Câmara - Processo número 6.010.555-54 - Concedido o estágio, por 90 dias, na Clinica Carurgica do H. G. Pedro II.

Rubens Flaquer Galvão — Processo 6.011.300-54 — Tendo em vista a informação prestada no processo número 6.011.299-54, concedido o estágio, por

90 dias, no Laboratorio de Análises Clinicas do H. G. Moncorvo Pilho.

Fabio Moreira Pelon — Processon. 6.009.061-54.

Max Agostinho Ciana do Amaral Proc. 6.009.063-54.

Fabiano Moreire Peldon - Processo 6.009.059-54.

- Concedido o estágio, por 90 dias, no Laboratório de Análises Clinican do H. G. Moncorvo Filho.

Limirio de Andrade Melo — Processo n.º 6.011.306-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, em uma das Equipes do H. G. Prento Socorro.

Linda Daher Remos - Processo número 6.011.797-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de 7n-fermagem do H. G. Getúlio Varjasa, Joaquim de Souza Lima — Processo

6.008.622-54. - Tendo em vista a informação prestada no oficio 211 ele 1954, da Escola de Medicina e Crurgia do Rio de Janeiro, concedido e estágio, por 90 días, no Serviço de Obstetricia do II. G. Carlos Caagas,

David Sarmento de Barros - Processo - 6.008.983-54 - Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P.

Socorro do H. Disp. do Moor.

Henrique Vieira Lima -- Processo
n.º 6.008.984-54 -- Concedido o estágio, por 90 dias, 10 Serviço de Pronto Socorro do H. Dispensário do Meier. Hilda Machado de Souza — Processo n.º 6.009,602-54.

Maria Therera de Souza - Processo 6.009.527-54.

Nair Ribeiro Ferreira - Processo 6.010.617-54.

- Concedido o estágio, por 90 días, no Serviço de Enfermagem do Hospital Geral Miguel Couto.

Francisco Ubirajara de Morais Cou-tinho — Proc. 6, 309, 839-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Banco de Sangue.

Dia 11 de maio de 1954

Miyuki Imamura — Dilermundo Veloso de Araújo e Teresinha de esus Mendes — Processo n.º 6.010.073 de 1954: — Processo n. 0.010.075 de 1954: — Despacho de 4 de maio de 1954: — I Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro ao aluno Miyuyi Inamura (G. M. Couto), II Quanto a Terezinha de elsus-Mendes, compareça. — Despacho de 11 de maio de 1954: Concedido o estágio, por 90 dias, na Clínica Medi a do H. G. Miguel Couto, ao cluno Terezinha de Jesus Mendes e no Serviço de P. Socorto ao aluno Diler nando Veloso de Araújo.

Richard Schneider — Processo name+ ro 6.011.947-54 — Concedida a prorrogação.

Cecilia de Carvalho Rodrigues — Proc. 6.011.517-54 — Concedido novo estágio, por 90 dias. João José da Silva — Proc. número

1.055.058-53, José Rodrigues de Almeida - Pro-

cesso 6.004.996-54. Ulisséa Matos Cabral - Processo

6.037.203-53.

Terezinha de Vasconcelos — Pro-cesso n.º 6.00.776-54. Sergio Barros de Noronha — Pro-cesso n.º 6.007.796-54.

Diógenes Arruda - Processo número

6.019.927-54. Ivete Gonçalves Braga - Processo

6.003.591-54. Jorcelina Perciliana Monteiro - Pro-

cesso n.º 6.003.840-54.

Jussif Ali Mére — Processo número

6.004.691-54.

André Pagano Neto — Processo nú-mero 6.005.984-54 — I Ariquive-se, por falta de comparecimento dentre do blique-se.

Apolonio Zardo, Fouad Elias Massad Salomão — Irinea Pacheco — José Corréa de Melo e Virginio Augisto

SALÁRIO MÍNIMO

(DECRETO N.º 35.450, DE 1-5-51)

DIVULGAÇÃO N.º 714

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: Av. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Fortes — Of. 155, de 9 de março de 1954, do H. G. Pronto Socorro. — I Cancele-se o estágio, por falta de frequência. II Publique-se; anote-se e arquive-se.
Maria Elisa Caroba da Silva -

Proc. 6.034.935-53.

Aurea de Jesus França — Processo 6.000.563-54.

Maria José de Canelas - Processo 6.001.269-54.

Jacy do Prado Barbosa Júnior - Proc. 6.011.163-54. Haronid Lessa de Vasconcelos -

Proc. 6.001.183-54.

Alcino José Chavantes — Processo 6.037.843-53. Antônio São Pedro da Costa - Pro-

cesso n.º 6.037.356-53. Antônio Gomes de Barros — Processo n.º 6.003.333-54.

Silvio Nelson Gomes - Processo 5.027.787-54.

Altina Ribeiro Campos — Processo 5.002.691-54.

José Rodrigues Leite Pitanga - Protesso n.º 6.002.649-54.

Mirian Goldnadel - Processo númeo 6.002,114-54.

José Carlos Lobosque — Processo Limitada.
5.001.545 54.
Antômo Carlos Amaral Nunes — Arnaud.

Proc. 6.001.544-54.

Antônio Celso Fortes de Lima - Pro-

Cesso n.º 6.001.543-54.

Lery Cabral Waddigton e Elias Nasser Neto — Processo n.º 601.164-54.

Hadoram Calazans — Processo número 600.739-54.

I Cancele-se o estágio, por não ter sido retirado o m/m de apresentação. dentro do prazo, nêste Departamento. – II Publique-se; anote-se e arqui

Departamento de Higiene

DESPACHOS DO DIRETOR Dia 14-4-54

N. 6.001.844-53 - Requerimento número 160-54 - Valter Grangeiro -Deferido, concedo o prazo de 90 dias. N. 6.001.846-53 — Requerimento n. 159-54 — Valter Granjeiro — Deferido, concedo o prazo de 90 dias.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 7 de maio de 1954

Antônio Dias Pinho - 7.501.743 -Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 10 de maio de 1954

Cooperativa Agricola de Cotia - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se

Vidal & Rodrigues — 4.520.
Paula Ferreira dos Santos — 4.526. I. Fernandes Ribeiro - Padaria -

4.540.

* ttônio Joaquim & Alves Ltda. —
4.552 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional recuerido. Certifique-se.

Malheiros & Santos - 4.553 - Compareça para esclarecimentos.

inioratório Bromatológico DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de maio de 1954

Publique-se:

Processos:

N. 6.011.295-54 - Alfredo Simões Nobre.

N. 6.011.294-54 - Alberto Coelho Messeder — Atenda-se. N. 6.011.106-54 — Cia. Harkson

Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.011.110-54 -

Indústria e Comércio Kibon - Indeferido de acôrdo com o regulamento.

N. 6.012.334-54 - Confeitaria Copacabana Ltda.

N. 6.004.857-54 - Indústria de Torrefação e Moagem de Café Ltda. N. 6.035.494-53 — Geralda Ma-

chado do Nascimento. N. 6.036.603-54 - S. A. Frigo-

rifico Anglo. N. 6.046.604-53 — S. A. Frigo-

rifico Anglo. N. 6.036.605-53 - S. A. Frigorifico Anglo - Certifique-se. Produto

impróprio para o consumo. N. 6.001.319-54 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.004.316-54 — Cia, Harkson Indústria e Comércio Kibos.

N. 6.004.317-54 - Cas. Harkson Indústria e Comércio Kibos.

N. 6.005.675-54 — Indústria Produtos Alimentícios Piraquê Ltda. Indústria de

N. 6.007.758-54 — Refinadora de Oleos Brasil S. A.

N. 6.009.447-54 - Chicle Adams N. 6.010.650-54 — Mauricio Tibau

Arnaud. N. 6.011.325-54 — Francisco Menta. N. 6.011.407-54 — Oscar Luís Osó-

io Rheingantz — Compareçam para esclarecimentos.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

PROCESSOS DESPACHOS

Dia 12-5-54

Processos:

N. 487-54 - Karl Wertheimer.

N. 310-54 - José de Carvalho.

N. 479-54 — José Pinto & Silva. N. 521-54 — Churrascaria Saens Pena Ltda.

N. 559-54 — E. Dourado. N. 593-54 — Olivia Martins Freire. 594-54 - Carlos F. da Silva - Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio requerido conforme parecer do Sr. Técnico. N. 387-54 — Alberto Pinto da Fon-

N. 514-54 — A. Lima Armazém. N. 482-54 — J. Silva Santos. N. 451-54 — Ao Rio das Frutas

Limitada,

N. 574-54 - Antônio Luis - Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos conforme parecer do Sr. Técnico.

N. 558-54 — Hideo Ono. N. 573-54 — Mussalem & Psarras Ltda. — Indeferido face à informação do Sr. Técnico. do Sr.

N. 515-54 — A. Lima — Armazém. N. 572-54 — Açougue Vera Cruz Limitada.

N. 554-54 — Mercearia Viana Filhos Limitada.

N. 493-54 — Luis Alves Martins. N. 565-54 — Café e Bar Lagres Limitada.

N. 555-54 - R. Figueiredo & Figueiredo - Deferido faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 556-54 - José Nunes Martinho Preliminarmente cumpra as exigências. N 567-54 — Jaime Rodrigues de

Almeids.

N. 503-54 - Café Jorge V. Ltda. N. 581-54 - Fiseloviez & Goldman Ltda, — Compareça para esclarecimentos.

N. 566-54 - Jaime Mendes de Almeida - Prove o que alega.

- Cia. Harkson N. 536-54 - Mercearia Viana Fi-N. 6.011.110-07 — Can. Indústria e Comércio Kibon.

N. 6.011.112-54 — Cia. Harkson as alegações do requerente. Lavre-se a multa de importância de Cr\$ 100,00 a multa de importância de impo lhos Ltda. — Indeferido não procedem 277, sexto andar, sala 603 parte. as alegações do requerente. Lavre-se N. 2.375 — Avenida Rio Branco, a multa de importância de Cr\$ 100,00 81. 7.º andar sala 702 parte. Em con-(cem cruzeiros) por infração do artigo

273, cominada no art. 341.

N. 563-54 — Amaral & Quintas —
Indeferido. Não procedem as alegações
do requerente. Lavre-see a multa na
importância de Cr\$ 100.00 (cem cru-

Indeferido.

do requerente. Lavre-sec
importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do art. 317, cominada no art. 341.

N. 570-54 — Café e Bar Istambul
Indeferido, não procedem as
I avre-se a

Vavre-se a

Vavre-se a

Lavre-se a

Lavr

N. 569-54 — Jaime Rodrigues de Almeida — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º cominada no art. 347.

N. 568-54 — Jaime Rodrigues de

Almeida — Indeferido, não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100,00 cem cruzeiros) por infração do artigo

273, cominada no art. 241. N. 576-54 — Julio Monteagudo & Cia. Ltda. - Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 § 1.º cominada no art. 347.

N. 382-54 — M. Iusquinhos — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na impor- 257 sétimo andar, sala 710. tância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por infração do art. 281 parágrafo primeiro cominada no art. 347.

N. 467-54 - A. G. Lins - Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na impor-tância de Cr\$ 100,00 / cem cruzeiros) N. 2.3 por infração do art. 273 cominada no gas, 435, art. 341.

art. 341.

N. 575-54 — Gomes Almeida & 91. quinte andar, sala 1 à 13.

Cia. — Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 & 1.º cominada no art. 347.

N. 562-54 — M. Abreu & Soares — Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Ladeferido não procedem as alegações de la comunidada no art. 347.

Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros) por infração do art. 317, cominada no art. 356 § único.
N. 419-54 — Arthur F. Maheus —

Indeferido não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do art. 281 §

1.º cominada no art. 347. N. 531-54 — M. Geudes & Guedes - Indeferido, não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 300.00 (trozentos cruzeiros) por infração do art. 317, cominana no art. 356 § único.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 7 de maio de 1954 DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.357 - Rua Miguel Couto, 37, " andar, sala 1 e 2. N. 2.359 — Avenida Presidente An

6nio Carlos, 201. sala 1 do grupo 302.
N. 2.360 — Avenida Presidente António Carlos, 201. sala 2 do grupo 302. N. 2.361 - Rua Sanador Dantas

76. terceiro andar sala 305. N. 2.362 — Avenida Presidente An

ronio Carlos 201, quinto andur, sala A. parte sala B narte, grupo 503. N. 2.365 — Rha da Quitanda 80

.º andr. sala 403. parte.
N. 2.268 — Rua Senador Pompeu.

210, sala 14.

N. 2.371 — Avenida Erasmo Braga

dições sanitárias de funcionamento.

Certifique-se.
N. 2.301 — Rua dos Invalidos, 187 sala 1 frente. — Em condições sanitá-

N. 2.282 — Rua Buenos Aires, 286 — 286-A — Cumpra a exigência.
N. 2.410 — Rua do México, 31,

13.° andar, grupo 1.304, sala 2.] -Indeferido4

Expediente de 8 de maio de 1954 DESPACHO DO CHEFE

N. 2.343 - Avenida Churchil, 94

sétimo andar, sala 703. N. 2.358 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 2.º andar, sala 3,

grupo 205. N. 2.364 — Rua Méximo, 90, sala

301 -parte. N. 2.372 — Avenida Beira Mar, 200, 9.° andar salas 901, 902 e 903. N. 2.373 - Rua do Ouvidor, 15

e 19, segundo pavimento. N. 2.377 — Avenida Rio Branco 89

parte da loia. N. 2.380 - Avenida Rio Branco,

N. 2.381 — Avenida Presidente Vargas, 446, 10.° andar, sala 1.002-A.
N. 2.382 — Avenida Rio Branco, 4 14.° andar, sala 1.406, parte.
N. 2.383 — Rua da Alfândega, 446

N. 2.384 — Avenida Presidente Var-

gas, 435, sala 1.507-A.
N. 2.396 — Avenida Rio Branco,

N. 2.409 — Rua da Constituição, 66, loja — Em condições sanitárias de

oo, loja — Em condições santarias de funcionamento. — Certifique se. N. 2.390 — Avenida Rodrigues Alves, 851. loja — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique se — Expeça-se o auto de infração nú-

mero 49.683.
N. 2.379 — Avenida Presidente Vargas, 446. 12.° andar. sala 1.201. — Îndeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 10 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.378 - Rua Visconde de Inhauma, 134, 2,° pavimento. N. 2.392 — Avenida Franklin Roo-

sevelt. 126, parte da sala 1.00/ do 10.º andar — Em condições sanitárias de funcionamento. - Certifique se.

N. 2.370 — Avenida Rio Branco, 277 14." ander, grupo 1.408, sela 2. Indeferido em face da informação do técnico.

N. 2.269 — Rua São José, 112, segundo andar. — Expeça-se o auto de nfração n. 49.631.

N. 2.456 - Rua Benedito Hapolito. 50 — Indeferido. — Cump a preliminarmente tôdas as exigências e volte

Expediente de 11 de maio de 1954 - DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.324 - Avenda Rio Branco. 31, 12. andar, sala 1.203, parte.

N. 2.352 -Rua General Pedra.t 102.

11. 2.3\$7 — Praça Tiradentes, 83,

1.º rather, sala 3.
N. 2.391 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, sobre 10ja, sala 201, per e. II. 2.407 -- Rua Teofilo Otoni, 53 sala 103, parte. II. 21:38 — Rua México, 41 sóbre

lo'a, parte. N. 2.415 — Rua do Rosário, 129. quarto andar, sala 7. parte. N. 2.417 — Rua do Lavradio, 1 e

13 loia, primeiro norta. N. 2.418 — Avenida Calogeras, 23.

porte da loia. N. 2,420 — Rua Luinz de Gamões,

N. 2.421 — Rua Alvaro Alvim. 33 e 37, chinto andar, sala 512-A parte.

N. 2.422 — Avenida Marechal Floriono, 18. sobrado. N. 2.440 — Rua Santo Cristo, 107-A

N. 2,455 - Avenida Presidente Vargas. 3.382 parte da loja. — Em conleões sanitárias de funcionamento. Certifique se.

N. 2.374 - Avenida R'o Branco, 45

parte da loja. N. 2.386 — Avenida Treze de Maio. 23, salas 2.215 e 2.216.

N. 2.389 — Rua da Constituição, 10. primeiro andar, sala dos fundos. N. 2.398 — Avenida 13 de Maio. 23 C sala 310.

N. 2.401 - Rua Uruguaiana, 25. secondo andar, grupo 202. sala 2. N. 2.402 — Ruy Miguel Couto, 111.

segundo andar todo.

N. 2.403 — Rua do Livramento, 109 de março de 1954 — Avenida Presidente toja e sob. — Indeferido em face da n'ormação do técnico.

11. 2.339 — Rua 7 de Setembro. 81 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.019.

12. 339 — Rua 7 de Setembro. 81 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.020.

13. 2.355 — Rua do Rinchuelo. 373 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.020.

14. 2.355 — Rua do Rinchuelo. 373 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.021.

15. 2.355 — Rua do Rinchuelo. 373 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.021.

16. 2.356 — Rua do Rinchuelo. 373 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.021.

II. 2.355 — Rua do Riachuelo. 373 março de 1954 — Avenida Presidente Deferido em face da informação do Serviço de Doenças Transmissiveis. — Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 118 — 7,57 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.021. — Vargas — Memorando 7.022. — Cancele-se o auto de infração. — N. 2.368 — Rua Visconde do Rio Março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.022. — L. Estrela — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 8,00 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.025. — N. 2.368 — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 8,00 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.046. — V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 8,00 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.046. — V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 8,00 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.046. — V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 8,00 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.046. — V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 8,00 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.046. — V. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 146 — 8,05 horas — 25

Distrito Sanitário n.º 4

Dia 8 de maio de 1954 Despachos Exarados

Requerimentos:

175 — José Fernandes condições sanitárias de funcionamento. - Certifique-se, N. 176 — Herculase Roxo — Em

condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se

N. 182 — Farmácia Imperatriz Li-nitada — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se. N. 183 — Farmácia Tambá — Em

condições sanitárias de funcionamento.

- Certifique-se. N. 185 — Farmácia Turfe Ltda. - Em condições sanitárias de funcio-

namento. — Certifique-se.

N. 187 — Cristais Prado Ltda. Im condições de funcionamento. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

, Departamento de Concessões de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.009.

Copanorte — Cr\$ 200 00 — artigo

Copanorte — Cr\$ 200 00 — artigo

Remarço de 1954 — Avenida Presidente

Vargas — Memorando 7.010.

Penacovense — Cr\$ 200.00 — artigo

Remarço de 1954 — Cascadura — Memorando 7.001.

Central — Cr\$ 200.00 — artigo

Remarço de 1954 — Cascadura — Memorando 7.001.

Penacovense — Cr\$ 200.00 — artigo

Remarço de 1954 — Cascadura — Memorando 7.011.

Penacovense — Cr\$ 200.00 — artigo

Remarço de 1954 — Avenida Presidente

Vargas — Memorando 7.011.

Penacovense — Cr\$ 200.00 — artigo

Remarço de 1954 — Avenida Presidente

Vargas — Memorando 7.012.

V. Relâmpago — Cr\$ 200.00

Remarço de 1954 — Avenida Presidente

Vargas — Memorando 7.013.

tigo 48 — carro 127 — 18,50 horas de março de 1954 — Avenida Pr — 31 de março de 1954 — Avenida Vargas — Memorando 7.013. Tresidente Vargas Memorando 7.003.

V. Nacional — Cr\$ 200.00 — art.

48 — carro 62 — 18.55 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.004.

V. Relâmpago — Cr\$ 200 00 — art.

48 — carro 144 — 18,57 horas — 3: de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.005.

Copanorte — Cr\$ 200 00 — art.

48 — carro 94 — 18.57 horas — 3: de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.005.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 93 — 18.31 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 61 — 18.55 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 61 — 18.55 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.016.

Vargas — Memorando 7.013.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 93 — 18.31 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 61 — 18.55 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 61 — 18.55 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 61 — 18.55 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 61 — 18.55 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.016.

V. Nacional — Cr\$ 200.00 — art. de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.004.
V. Relâmpago — Cr\$ 200.00 — art. de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.004.
V. Relâmpago — Cr\$ 200.00 — art. de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.005.
V. Relâmpago — Cr\$ 200.00 — art. de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.005.
V. Copanorte — Cr\$ 200.00 — artigo de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.
Estrela do Norte — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.
Estrela do Norte — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.
Estrela do Norte — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.
Estrela do Norte — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.015.

Estrela do Norte — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.016.

Undividual — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.016.

V. Oriental — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.017.

V. Carioca — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.017.

V. Carioca — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Nacional — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Nacional — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Nacional — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Central — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Nacional — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Central — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Central — Cr\$ 200.00 — artigo de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.018.

V. Oriental — C

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 508 — 19,10 horas — 31 de março de 1954 — Avenida Presidente

48 — carro 22 — 18,40 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente

N. 2.403 - Rua do Livramento, 109 de março de 1954 - Avenida Presidente

Vargas — Memorando 7.023.

L. DAR — Cr\$ 200,00 — artigo
48 — carro 22 — 18,22 horas — 24
de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.024.

Vargas — Memorando 7.024.

L. DAR — Cr\$ 200,00 — artigo 18 — carro 8 — 1843 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.025.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 129 — 18.45 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.026.

Boa Sorte — Cr\$ 200.00 — artigo 48 — carro 2 — 19.10 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.027.

V. São Paulo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 6.40 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.028

— Memorando 7.028.

V. Paranapua — Cr\$ 50,00 — art.

37 — carro 56 — 1427 horas — 23 de março de 1954 — Avenida R. Alves Memorando 7.029.

— Memorando 7.029.
Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.340 — 7,20 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 7.030.
V. São Paulo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 7.23 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Suburbana

Memorando 7.031.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 741 — 6,50 horas — 24 de março de 1954 — Avenida Suburhana Memorando 7.032.

Esperança — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 643 horas — 25

24 de março de 1954 — Avenida R. Alves Memorando 7.033.

Bons Amigos — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 10 — 6,45 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana Memorando 7.034.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1,220 — 6,50 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburhana Memorando 7.035.

Bons Amigos — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 7.15 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Suburbana Memorando 7.036.

V. Relàmpago - Cr\$ 200,00 - art.

Vargas — Memorando 7.044.

V. Nacional — Cr\$ 200 00 — artigo
48 — carro 118 — 7.57 horas — 25
de março de 1954 — Avenida Presidente
Vargas — Memorando 7.045.

V. Universal — Cr\$ 200,00 — artigo
48 — carro 144 — 8.00 horas — Avenida Vargas

v. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art.

48 — carro 146 — 8,05 horas — 25

artigo de março de 1954 — Avenida Presidente

24 Vargas — Memorando 7.047.

igo de março de 121
24 Vargas — Memorando 7.047.
v. Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art.
48 — carro 93 — 8,08 horas — 25
de março de 1954 — Avenida Presidente
Memorando 7.048.

de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.048.

V. Nacional — Cr\$ 200.60 — art.

48 — carro 138 — 8.25 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.049.

V. Nacional — Cr\$ 200.00 — artigo 48 — carro 128 — 8.15 horas — 25 de março de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 7.050

Vargas - Memorando 7.050.

Departamento de Obras.

ATOS DO DIRETOR

Dia 12 de maio de 1954

Designação de Comissão:

Designado os engenheiros - Eduardo Mello Franco - Antônio Ried inger e Vitor de Oliveira Pinheiro, para em comissão, examinarem as obras de Rua Camboreu e Rua Jrojetada e em tirem parecer sôbre sua aceitação;

Designando os engenheiros — Da-niel Gomes — Fernando Nascimento Silva e Abilio Filho, para em comissão vistoriarem na Rua Viçosa onde uma pedra de grandes proporções arieaça ralor pela referica Rua.

Registro de contratos.

Comunicando que, sessão realizada em 4 do corrente e conforme of. 1.034. de 6-5-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o têrmo de doação de áreas de terreno para abertura de logradouros, situadas na Rua Citéria, a 222.00ms. da Estrada da Agua Grande -- Constutora e Imobiliária Montepedro Ltda.;

Comunicando que, em sessão realizada em 4 do corrente e conforme of. numero 6-5-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o têrmo edtivo de re- ratificação ao assinado entre a Prefeitura e a Sociedade Granjas Sagrado Coração Ltda, para doação de áreas de rreio e abertura de logra-douros, na Estrada dos Palmares.

Aceitação de Obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas as obras da Rua Projetada do projeto de loteamento e arruamento número 17.278, sito à Rua Viuva Cládio n. 215, de acôrdo com o despacho de 8-5-54, exarado no processo n. 7,732.672-53.

Prorrogação do prazo contra ual: Tendo em vista o despacho do Ex-celentissimo Sr. Prefeito, de 4-5-54, exarado no proc. n. 7.724.510-53, fica prorrogado o prazo contratual para as obras da Rua Mundo Novo, por mals 120 dias.

Aposentadoria de Servidores: Registrando a aposentadoria do artifiço, cl. H — João Cardoso Pimen-tel — Matricula n. 26.374, pelo Demem. n. 84 do 14-DO.

Registrando a aposentadoria do trabalhador, pd. G — João Ignácio So-brinho — Matrícula n. 15.224, pelo Matricula n. 15.224, pelo A-377, de acordo com o mem. número 86., do 14-DO.

Falecimento de Servidor:

Registrando o falecimento do artifice, cl. H - Celestino Geraldo dos Santos - Matrícula n. 26.348, ocorrido em 4-5-54, conforme mem número 83, do 14-DO.

BOLETIM N. 72 ATOS DO DIRETOR

Dia 13 de maio de 1954

Desdobramento do Serviço de Topografia (4-OB-1) - Em dois Setores e criação do Gabinete da Planta Calastral e Fotogramétrica:

- 1.°) Comunicando que o Excelentissimo Sr. Secretário Geral, em despacho de 11 do corrente, autorizou no processo n. 7.410.307 de 1954, o seguinte desdobramento.
- O Serviço de Topografia (4-OB-1), fica subdividido em dios setores distintos chefiados cada qual por um engenheiro Chefe. O primeiro setor abrangerá a matéria relativa aos 9 primeiros Distrito (projetos e expedientes) e será designado por 4-OB-1 e o segundo setor abrangerá a matéria do 10º a 16º Distrito de Obras e terá a disignação de 4-OB-2, podendo tambem ser dada outra distribuição que a exigência revelar mais conveniente;
 b) — O atual 4-OB-2 passará a ser
- designado pela abreviatura GDN (Gabinete Diretor - Numeração):
- c) Os setores óra creados, terão os prefixos 4-OB-1 e 4-OB-2 e completa autonomia técnico adminis-
- b) Fica creado o Gabinete de Planta Cadastral e Fotogramétrica, com o prefixo GDC, subordinado ao Departamento de Obras;
 e) — O Gabinete da Planta Cadas-
- tral e Fotogramétrica, será a célula inievial do futuro Serviço ou Departamento da Planta Cadastral e ficará subordinado provisóriamente a atual Comissão de fiscalização da nova planta earofotogramétrica da cidade.

f) — Caberá ao Gabinete da Planta e fotogramétrica.

1.º) — Fiscalizará a execução da nova planta cadastral;

2.°) — Conservar e distribuir as plantas e fografias do novo mapa da cidade.

3.º) — Iniciar a organização de um gabinete de restituição fotogramétrica e formação do respectivo pessoal téc-

Transcrição a ordem de serviço: Transcrevendo a ordem de serviço dada pelo Sr. Secretário Geral, pelo Boletim n. 74 à 4-5-54.

Odem de Serviço:

Considerando que o custo da re-cuperação das canalizações poucas vêzes justificam as despesas com as restaurações das pavimentações.

Considerando que o Departamento de Obras luta atualmente com dificuldades materiais para atender à conservação dos logradouros sob sua iurisdição:

Considerando o incoveniente que acarretam ai trafego com prejuizos à população em geral.

Determino ao Departamento de Aguas e Esgotos que, nas, ruas de tráfego intenso não sejam recuperados os distribuidores e os ramais ve- n. 7.407.106-54.

creto A- n. 370, de acôrdo com o lhos existentes, quando forem co-niem. n. 84 do 14-DO.

Tranferências: Removendo da Chefia para a do 4-OB-2 o Chefe de Distri-to — matricula número 36.359 — Ataliba M. Melo.

Designação para responder por Expediente:

Designando para responder pelo expediente do 7-DO e 8-DO o Chefe de Distrito — matricula n. 1.140 — Daniel Gomes, sem prejuizo das suas funções no 11-DO.

Servidores incluídos na tabela de

Licença-prêmio: Elcy Nunes Madruga Trabalhador referência D — matricula número 44.941. — Prazo da licença: — 3 meses. — Periodo da licença: — 1-6

a 31-8-54: Trabalhador Joaquim Mathias padrão D — matricula n. 20.700 — Prazo da licença: — 3 meses. — Periodo da licença: — 1-6 à 31 de agôs-

to de 1954; Trabalhador pa-João Risteves

Joao Riteves — Trabalhador padrão G — matricula n. 23.861 — Prazo da licença: — 6 meses. — Período da licença: — 1-7 à 31-12 de 1954. — Despacho do Senhor Secretário Geral, em 7-5-54, no processo n. 7.625.363-50.

Designação de Comissão:

Designação de Comissão: lesignando os engenheiros: — rio Guedes — Eduardo Melo Designando Mário Guedes — Eduardo Melo Franco e Ataliba M. Melo, para em comissão, examinarem as obras da Rua Padre Roma e emitirem parecer sobre sua aceitação provisoria.

Apresentação de Servidores

Registrando a apresentação do artifice referência E — José Manoei Pacheco — matrícula número 70.860, em 4-5-54 e designando-o — para o V. R. U.;

apresentação Regietrando servente — Classe F — Manoel António da Silva — matrícula número 69.805 e designando-o, para o 8-OB--.

Aposentadoria de Servidor: Registrando a aposentadoria do artifice padrão H — Felizardo IIdefonso Alves C. Abreu — matricula número 23.332 — publicada no Diário Oficial número 100 de 4 do corrente, conforme memorando 145, do 16-DO.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14-5-54

Benedito Francisco da Silva Processo 7.412.651-54.

Concedo 60 dias. Luiz dos Santos Lopes — Processo 7.412.527-54.

Cancelo a intimação. Beatriz de Melo Doria — Processo 7.412.460-54

7.412.400-54.
Concedo 60 días.
Floro Machado Teixeira — Processo 7.410.394-54.

Indeferido. Hermenizilia Sousa Mendonça —

Proc. 7.410.340-54. Cancelo a intimação

Vilarinho Antônio Manoel Barbosa Proc. 7.408.976-54. Mantenho a penalidade. José Dias — Proc. n. 5.570.665 de

Concedo 90 dias.

Cia. Imobiliária Hoteleira Sul do Brasil — Processo número 7.728.532 de 1953

Deferido quanto a transformação requerida.

Antônio Gonçalves e outro - Pro-

cesso n. 7.615.302-52.
Aguardem oportunidade.
Abilio Justino de Almeida — Processo 7.713.339-53.
Indeferido.

Sara Gastzeliki — Processo núme-ro 7.412.807-54. Concedo 60 dias, Sara Gastzeliki — Processo núme-

Concedo 30 dias. Rosa das Mercedes Gonçalves -Proc. 7.404.997-54.

Concedo 30 dias. Custódio da Cosía Júnior — Pro-esso 7.731.127-53. Indeferido.

Serviço de Correspandência

8-OB-1

DESPACHOS DO CHEFE Dia 14-5-54 Jacinto Fernandes Ribeiro - Processo 7.420.019-53. Compareça.

Setor de Loteamento e Desmembramento

POCESSOS E EXIGÊNCIAS Dia 12-5-54

Processos: 7.405.402-54 -- Rua Itacorovi lote 21.
N. 7.409.602-54 -- Rua do Enge-

N. 7.403.612-54 — Rua do Engenho de Dentro 41 e 43.
N. 7.408.653-54 — Rua Catiri e outra — Poligono 12.
N. 7.410.240-54 — Estrada do Pontal kl. 3 — Fazenda da Vargem Grande.

7.728,621-53 — Estrada do Lameirão. 7.400.6060-54 — Rua Almirante

N. 7.720.728-53 — Rua Senador Pedro Velho lota 1. N. 7.731.041-53 — Estrada Meringuava e otr.

N. 7.406.395-54 - Rua 20 de Abril ns. 8 e 10. N. 7.407.339-54 — Rua Moraes Pi-

nheiro n. 1.125. N. 7.411.283-54 - Rua São Mag-

no esquina de outra.

N. 7.405.241-54 — Rua Esmenaldina Bandeira onde existe o n. 40.

N. 7.412.134-54 — Rua Ipadu e

Estrada da Ligação. N. 7.411.307-54 — Rua Sabauna

número 29. N. 7.403.427-54 — Estrada do Joa

 junto e antes do n. 190.
 N. 7.793.829-53 — Rua Maença.
 N. 7.409.723-54 — Rua Tabatin-Tabatin-

N. 7.809.723-54 — Rua l'abathi-gue ra onde existe o n. 18. N. 7.409.292-54 — Rua Pirangi la-do par esq. de outra. N. 7.732.121-53 — Rua Cândido de

Oliveira n. 290,

Compareçam para esclarecimentos:

Processos:

N. 7.707.606-53 - Estrada do Otaviano n 232.

N. 7.729.019-53 — Vila Paraiso lotes 1 2 e 3. 7.716.465-53 - Estrada do En-

genho e outras. Processos deferidos, pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.723.618-53 -- Travessa Grapira esquina de outr.

N. 7.402.498-54 - Estrada General Canrobert da Costa n. 426.
N. 7.728.344-53 — Rua Felicio nú-

N. 7.409.231-54 - Rua Barata Ri-

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de maio de 1954 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N 2.000.557-54 — AgCM — Oficio

n.º 25-54. — Aprovo. N. 2.019.189-54 — Amândio Martins. - Autorizo a venda de bebidas alcóolicas exclusivamente para consumo às refeições ou à domicílio.

Serviço Florestal BOLETIM N.º 31

De 14 de maio de 1954

DESPACHOS DO CHEFE Requerimentos sôbre corte de árvores:

Guilherme Pinto Barros - Processo 2.075.683-54-AgSF).

Adão Duarte de Oliveira — cesso n.º 2.075.677-54-AgSF).

Jorge Moraes Grey — (F. n.º 2.075.680-54-AgSF).

(Processo Eduardo de Assunção - (Processo

2.075.679-54-AgSF). João Vieira — (Processo número 2.075.660-54-AgSF).

Concedo, pagando as taxas sôbre uma (1) árvore.

Empresa Brasileira de Administração Ltda. — (Proc. n.º 2.075.681-54-AgSF). — Concedo, pagando se taxas sôbre uma (1) árvore, apresentando a procuração.

Arlinda de Almeida - (Processo número 2.075.684-54-AgSF). - Concedo, pagando as taxas sôbre cinco (5) árvores.

Marmindústria Limitada — (Processo n.º 2.075.673-54-AgSF). - Concedo, pagando as taxas sôbre oito (8) árvores. Vitorino Batista Ferreira

cesso n.º 2.075.689-54-AgSF).

Rubem Sarmento France (Processo

n.° 2.075.678-54-AgSF).

— Concedo isento de taxas.
Ricardo Bernardo Veloso —
cesso n.º 2.075.690-54-AgSF) (Pro-Concedo, pagando as taxas sôbra a área de 10.000m2 de Eucaliptus.

Rita Rodrigues — (Processo número 2.075.682-54-AgSF). — Junte planta de situação do terreno.

Daisy Serra — (Processo número 2.075.674-54-AgSF). — Prove com documento hábil ser a proprietária 🛶 imóvel.

Paulo Marcus Barreiro - (Processo 2.075.637-54-AgSF). - Concedo isento de taxas devendo ser apresentada

a procuração.
Osvaldo Carpenter Meyer (- Processo n.º 2.075.609-54-AgSF). Compareça para esclarecimentos.

David Domingues da Silva — (1 esso n.º 2.075.513-54-AgSF). cesso n.º Apresente autorização do vizinho.

Requerimento sôbre póda de árvore: Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltro. — (Processo n.º 2.075.686-54-AgSF). (Pedido número 213). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Auto de flagrante lavrado:

N. 696, de 13 de maio de 1954, la-vrado contra a Senhora Sibylla Sloper de Araújo, moradora à Rua Hermenegildo de Barros n.º 192, visto ter efe-tuado o corte de uma (1) árvore, "Ficus", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Taylor n.º 126, infringindo assim o disposto no art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 61

De 14 de maio de 1954 DESPACHOS DO DIRETOR

Diretor foram revalidadas no Serviço e oitenta centavos).

de Produção e Industrialização do l

Le te, as seguintes Inscrições:
Emilio José de Sousa — Processo
n.º 2.060.606-54 — Inscrição número

Antônio Guerra Fernandes - Processo n.º 2.060.670-54 — Inscrição n.º 139

Recalhimento de Reasu:

O DVT recolheu aos cofres da Munic palidade pela Guia n.º 7.900.512, a importância de Cr\$ 3.793,80 (três De acôrdo com p despacho do Senhor | mil setecentos e noventa e três cruzeiros

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 17 de maio de 1954 DESPACHS DO DIRETOR

N. 310.206-54 Alfredo Augusto de Araujo.

"Deferida a reversão". N. 306.985-54 — Antônio Angra de

Oliveira, N. 306.408-54 — Manuel Antônio

de Moraes.
"Deferido, a habilitação a pensão".
N. N. 304.295-54 — Neisy de N. N. 304.295-54 — Neisy de Freitas Arnoso. N. 309.974-54 — Francisco da Cos-

Faria Junior.

307.414-54 — Luiz Ribeiro da N Rocha.

N. 310.667-54 — Nodir Santiago. N. 310.140-54 — Isaias Machado. N. 308.851-54 — Francisco dos Santos Longo Junior.

N. 307.758-54 - Modesto Irineu da

N. 306.322-54 — Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque Assumpção. N. 310.183-54 — José Carreiro da Sitva.

N. 310.298-54 — de Souza e Silva. "Deferido, a habilitação prévia a pensao.

311.240-54 — Gumercindo da Luz Mescouto.

310.910-54 - Geraldo Martins N et?

Cunha. 1. 311.455-54 — Natalia Baldez. N. 311.455-54 — Natalia Baldez. N. 311.456-54 — Esther Lobo Monanuan.

311.462-54 - Eurydice dos San-C Mede:ros.

1. 311.464-54 — João Jorge Nemer. 2. 311.456-54 — Carlos Pinheiro de

311.467-54 - Alberto Rodrigues d a . morem

311,463-54 — Durval Valparron Ne-V:

N. 311.423-54 — Luiz Cunha C: z.

N. 311.575-54 - Enclydes da Costa M. 311,419-54 — Magdalena de Oli-

311.430-54 — Luiza de Paiva

C Ν. 311,431-54 — Audeliano Ferreira

Neglimento. 1 311.132-54 — Eurydice Teixeira

M. 311,452-54 - Maria Lourdes Leite

te Vertoso. N. 311,421-54 — Maria Luiza Cor-la deiro Dias Ferreira.

N. 311.422-54 — Maria Macedo de Butto. 311.544-54 — Victor Germano

da Silva. "Deferido".

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFICIOS E INVERSÕES (M — 4)

N 310.556-54 - Manuel Francisco

"Compareça a êste Gabinete". N. 309.360-54 — João Muniz Ferei-"Indeferido".

30 DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E

AUXILIOS (M - 41)

308.934-54 - Maria Francisco da Silva.

"Benermiários de Maria Francisca a Eilva, habilitem-se a pensão". N. 311.036-54 — Arlindo Antônio

ce Ohverra.

N. 310.592-54 — José Soarcs. N. 308.564-54 — Manuel Monteiro. N. 304.958-54 — Helena Abdala de

N. 310.792-54 — Nelson José de Castro.

N. 307.646-54 — Israel Lopes dos

N. 307.720-14 - Augusto Ramos de

| N. 301.42-51 Freitas. | N. 310.809-54 — de Souza Silva. | N. 311.231-54 — Zail Gama Liena. | N. 310.925-54 — Maximili Ferreira N. 310.52. e Carvalho.

de "Compareça Urzênte".

Serviço de Administração de Arrecadação

EXIGENCIAS DO CHEFE Madi's Flore vio dos Santos — Matricul 71.524 — Proc. 335-713-53.

João Esteves. — Mat. 61.414. — Processo 335.716-53.

Osniar Gemes da Silva — - 62.654. — Proc. 335.717-53

Altair Francisco dos Santos — M - 71,254 — Processo 335,719-53 Circy França de Andrace - Mat.

Circy França de Andrace — Mat. — 68.3 — Fra. 580 335,718-53. Huccio Ribeiro — Mat. 39,455 — Processo 335,724-53. "Querram Comparecer ao Serviço Controle de Arrecadoção, Afim de ladorem de assunto de seus interpresa." risses .

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

MAS DE ABRIL DE 1954

	Serviço de Expedientes	
	Cr\$	Cr\$
22	Taxa de expediente sôbre contratos	114.00
49	Multas	1.000,00
50	Renda eventual	3 00 .00

1.425,00			34
19.767,50	19.440,00 125,90 201,60	Departamento de Tuberculose: Taxa de internação	34 49 50
56.830,7 0	39.447.80 2.345,00 4.800,00 2.004,00 2.670,00 666,00 4.897,90	Departamento de Assistência Hospitalar: Socorros-médicos	34 34 34 34 49 50 26
72.823.30	12.650,00 3.750,00 47.900,00 6.800,00 458,30 1.265,00	Departamento de Higiene: Cadernetas Sanitárias	34 34 49 49 49 26
152.290,50		Total Geral	

Confere: Francisco Jannuzzi - Of. Adm. classe L - Matricula número 6.686. — Visto: Francisco Alberto Correa Dutra — Chefe de Seção padrão R - Mat. 6.673.

26 34 49	Taxa de Expediente Taxa de Serviços Municipais Rendas Diversas de Serviços Municipais Juros de Móra e Multas Renda Eventual	6, 162,90 85, 861,80 58, 954,20
50	Total Geral	

Confere: Francisco Jannuzzi — Of. Adm. classe L — Matricula número 6.686. - Visto: Francisco Alberto Correa Dutra - Chefe de Seção padrão R - Mat. 6.673.

TÉRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servico de Excediente

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 100 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orival Fortunato de Paula, para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos térmos dos artigos 2. — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n." 9.558, de 8-8-1946.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respecti-vo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orival Fortun to de Paula, neste têrmo denominado «Contratado», os quais tendo em virta a autorização do Exm.º, Senhor Prefeito extrada no processo número 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorro-gado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços ce-lebrados com o Senhor Orival Fortunato de Paula.

Cláu ula Segunda: -- O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Vioção e Obras até 31 (trinta-· um) de dezembre de mil novecentos e cinqüenta <u>e</u> quatro, para exercer as funcões de Foguista.

Cláusula Terceira: - O contrato perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1,900,00 (hum mil e novecentos uzeiros).

Cláusula Quarta: - A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1.910 00 do orçamento vigente.

Clausula Quinta: - A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorregar ou não este contrat**o** no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: - O contrato se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as clausules deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Clausula Sétima: - A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o piesente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratido, não assistindo a êste direito a nenhuma indeniração.

Clausula Oitava: - O presente contrato é lavrado em livro próprio exis-tente na Secretaria Geral de Administração e só entrara em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não re responsabiliz indo a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as temunhas presentes éste térico, que lid**o** foi achado conforme. E eu. Lucy Mi rtins de Brito, matríc da número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

- Distrito Feder II, 17 de maio de 1954. — Julio Cesar Cataluno — Orival Fortunato de Paula — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo Lucy Martins de Brito.

Ti mo de Contrato em Prorrogação 101 — Contrato de locação de 77.* serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Teixeira Lopes de Faria, para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agôsto de 1946.

Aos dezessete dias do més de maio de mil novecentos e cinquenta e qua-

no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respecti-vo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, represestando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Tei-xeira Lopes de Faria, neste têrmo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exm.". Senhor Prefeito exarada no processo número 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Teixeira

Lopes de Faria.

Cláusula Segunda: -- O contrato ze obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, para exercer as funcões de Foguista.
Cláusula Terceira: — O contrato

perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta: - A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1.910 orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercicio seguinte, devendo a prorrogação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta: — O contrato se

obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas dêste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: - A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: - O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58. 280, lavrei o presente e subscrevo.

— Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — Julio Cesar Catalano — Orival Fortunato de Paula — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo - Lucy Martins de Brito.

Têrmo de contrato em prorrogação número 102 — Contrato de locação de Gomes da Rocha, para as funções de servico que celebram a Prefeijura do Distrito Federal e o Senhor Barnabé Gomes da Rocha, para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos têrmos do artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Barnabé Gomes da Rocha, neste têrmo deno-minado "Conratado", os quais tendo em vista a autorização do Exm.º Se-nhor Prefeito exarada no processo núcação de serviços celebrado com o Senhor Barnabé Gomes da Rocha. — Cláusula segunda: — O Contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Asfaltador. — Cláusula ter-ceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.579,00 (dois mil, quinhentos e oiteta cruzeiros). — Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente. — Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Fe- Cláusula deral reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes. — Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas contrato e às disposições legais inerentes às funções de estranumerá-rio contratado. — Cláusula sétima rio contratado. — Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente econtrato quanrá julgar conveniente ou por inadim-plemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — Cláusula oitava — O pre-sente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes êste têrmo, que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito. matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 17 subscrevo. — Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — Julio Cesar Ca-talano. — Barnahé Gomes da Rocha. Adhemer de Sá Carvalho. nando Geraldo. - Lucy Martins de

Têrmo de contrato em prorrogação número 103 - Contrato de locação de servicos que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Teixeira de Abreu, para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos têrmos dos artigos 2.º, 13.º 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-3-1946.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil noveccentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio Cesar Catalano, representando a Pre-feitura do Distrito Federal e o Senhor José Teixeira de Abreu, neste têrmo denominado "Contratado" os quais denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo 7.406.553-54, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — Cláusula primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Teixeira de Abreu. — Cláusula segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Foguista. — Cláusula terceira - O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros). — Cláusula quarta: — A des-

primeiro de janeiro o contrato de lo- Distrito Federa Ireserva-se o direito signatário do presente têrmo fica resde prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorro-gação constar de novo têrmo a ser assinado pelas partes. - Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de tôdas as cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização. — Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vi-gor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizado a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seia negado. E por eestarem assim justos e contratados. firmem com as testemunhas presentes este têrmo, que, lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 71 de maio de 1954. — Julio Cesar Catalano. — José Teixeira de Abreu. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins dee Brito.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obrasi Serviço de Correspondência

(8-OB-1)

Têrmo de Responsabilidade.

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 1954, presente no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Ivo de Magalhães e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Imobiliária e Construtora Fonte da Saudade "Imeco" Ltda.. neste ato representada Ltda., neste ato representada pelos Srs. Julius Manfred Loewy e George Herbert Tattersall, para firmarem o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Faderal lhe concede, de acôrdo com os despachos exarados no processo n.º 7.724.953-53 e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), licença para proceder ao desmonte de pedra para fins parti-culares, na rua Baroneza do Poconé n.º 280, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira - A Prefeitura do Distrito Federal concede à Imobiliária e Construtora Fonte da Saudade "Ime-'Ltda., neste ato representada pelos Srs. Julius Manfred Loewy e George Herbert Tattersall, licença para proceder ao desmonte de pedra para fins particulares, na rua Baroneza do Poconé n.º 280, de acôrdo com a planta anexa ao processo n.º 7.724.953-53, visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia). Segunda "Contratante" elege para domicilio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Terceira — A licença é concedida a título precário, até o sim do corrente ano, devendo ser renovada para cada exer-cício. QQuarta — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos, desde que sejam estabelecidas tôdas as precauções regulamentares, de acôrdo com o art. 634 do Decreto nú-mero 6.000, inclusive o emprêgo de rêde metálica, para evitar a projeção de estilhaços. Quinta — O signatário do presente têrmo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atêrro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Si a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita mero 7.406.553-54, assina mo presente pesa decorrente da cláusula anterior diatamente pelo responsável, será feita contrato em prorrogação ediante as corerrerá por coma da verba 702, có-melra — Fica prorrogado a partir de Cláusula quinta: — A Prefeitura do serviço, acrescida de 20%. Sexta — O Freitas.

ponsável por todo e qualquer de porventura causado pelo desmonte, ou resultante dêle, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. Sétima - A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros e suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente têrmo, o signatário fará nos cotres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequêncira dos mesmos danos a indenizar. Oitava - Tôdas as obrigações do presente têrmo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. Nona - O presente têrmo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é de 6 (seis) meses, a contar da data do registro. Décima Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente têrmo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderâ realizar as prividências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer executivamento com 20% de acréscimo. Décima Primeira - O signatário do presente têrmo não terá direito de ação em Juizo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em conseqüência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente têrmo Décima Segunda — A Prefeitura de Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ot ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte sem que assista ao signatário do presente têrmo, o direito de reclamar ot pedir indenização, nem mesmo baseando-se no principio de equidade e no prazo de sua vigência. Quarto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a proceo cabimento das mesmas. dência e Décima Terceira — A Prefeitura de Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sétima deste têrmo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente têrmo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedito Freitas, oficial administrativo, classe J, matricula 46.340 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 20.884 do Departamento de Contabilidade, datado de 22 de dezembro de 1953, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na cláusula Sétima e o de n.º 6.301.610 do Serviço de Correspondência datado de 21 de dezembro de 1953, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura dêste têrmo. Rio de Janeiro. 14 de maio de 1954. —
Ivo de Magalhães e Julius Manfred
Loewy e George Herbert Tattersal.
Testemunhas). — Gilberto Pires Continho e Walter Vieira. — Benedito

Térmo de Responsabilidade na : assume! Sociedade Lnobiliária Bim Limiperante a Prefeitura do Distrito Federal.

'Aos 17 dias do mês de maio do ano de 1954, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, onde se achavam presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento e as testemunhas adiante nomeadas e que êste assinam, conhecidas dos interessados, compareceu a "Sociedade Imobiliária Bim Li-mitada", com sede nesta Capital, representada pelo seu Diretor-Gerente, Sr. Benjamin Iglésias Malvar, hespanhol, residente nesta Capital, na qualidade de proprietário do prédio V. da avenida situada à ma Cândido Mendes n.º 58, antigo n.º 18, a fim de assinar o presente têrmo, de acôrdo com o despacho do Sr. Secretário exarado no processo n.º 201,402-50, e mediante as seguintes clausulas: Primeira - A "Sociedade Imobiliária Bim Limitada", aceita como solução da interdição do pré-dio de sua propriedade, de n.º V, si-Distrito Federal, uma vez astinado t o referido imóvel livre e desemburaça- ser baixados (aplicáveis ao caso) e presente termo e publicado no Diário do de qualquer onus, vem assinar o executará as obras que se fizerem ne-Oficial, Seção II, o mesmo, ordenará por intermédio do seu órgão competente, a desintedição do prédio referido na clausola "Primeira" deste têrmo, quando. então, a firma signatúria deste podera dele dispor livremente. Foi paga pela Guia n.º 6.301.700, de 8-081. Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 17-5-54. no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), por assinatura de térmo, de acôrdo com a legislação vigente. E. para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente têrmo. que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal por seu Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Ivo de Magalhões, a "Sociedade Imobiliaria Bim Limitada" representada por seu Diretor-Gerente, Sr. Benjamin Iylésias Malvar, pelas testemunhas. Srs. Alvaro Consado de testemunhas. Srs. Alvaro Conrado de Niemeyer e Luis Leal F. de Carvalho por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J". matricula n.º 46.340, em exercicio neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1954, — Ivo de Magalhães, - Benjamin Igésias Malvar. — Alvaro Conrado de Nie-meyer. — Luiz Leal F. de Carvalho - Benedicto Freitas, Copiei fielmente Alberto Martins Filho - Mat. 63.324 Confere: Ruth de Mattos Carvalho — Mat. 46.582. Visto. Em 17-5-1954. — Benedicto Freitas, Pelo Chefe do 8-O.B. -1 — Mat. 46.340. (N. 14.024 - 17-5-54 - Cr 255.00)

Retificações

No Diário Oficial de 6-5-1954.

Térmo aditivo de re-ratificação ao assinady om 24-9-1953, por Almoriod Fernandes Ribeito e Prefeitura de Distrito Federal.

Onde se lê: Serviço de Correspondência do Deparamento de Tesouro.

Serviço de Correspondência do Departumento de Obras, datada de 19 de abril de 1954, no Departamento do Tesouro.

Departamento de Edificações

Têrmo de Obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume Rosa da Glória Azeredo, na qui lidade de proprietária do prédio respectivo terreno situado na Rua Cerqueira Daltro, VBE, a fim de obter licença a título precário, para construir um prédio residencial nos fundos do referido prédio, na forma abalxo:

Aos cinco dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e qua-tro, presentes no Departamento de Edificações o Engenheiro padrão "P" Dout ir Henrique Rebello de Vasconcellos e as testemunhas adiante assinadas e conhecidas do interessado, compareceu Dona Rosa da Glória Azevedo, domiciliada a residente nesta Capital, e por ela foi dito queé senhora dio de sua propriedade, de n.º V, situado na Avenida à Rua Cândido Mendes n.º 58, antigo n.º 18, o laudo de vistoria, no seu item "c", segunda parte (processo n.º 201.402-50). Segunda — Em conseqüência, fica a Prefeitura do Distrito Federal ressalvada de cualquer evento da responsabilidade de qualquer evento de Críãos e Sucessões, devidamente futuro, que venha a danificar o prédio mencionado na cláusula "Primeira" de Imóveis, no livro. 3-AN, a dêste têrmo, ou provocar danos pestosais. Terceira — A Prefeitura do Distrito Eaderal uma vez astigado.

presente têrmo, pelo qual declara acei- cessárias, na forma do Disposto no artar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para construção de um prédio residencial de um pavimento nos fundos do pré-dio número 125, da Rua Cerqueira Daltro, conforme foi autorizado por despacho do Seshor Diretor do Departamento de Edificações, em 17 de dezembro de 1953, às fls. 25, verso, do processo n.º 7.420.453-53, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. - Segunda proprietário-signatário neste ato se obriga, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, a concordar com a desapropriação sòmente da parte do imóvel necessária ao recuo tstabelecido no projeto de Urbanizaçãe aprovado sob o número 4.657, bem como a censtruir muro no novo alinhamento e desempachar a faixa de afastamento le-gal de 3.00 (três) metros, sem sem onus para a Prefeitura. — Terceira — A notificação para que o proprietário cumpra a obrigação acima será feita por Edital publicado no «Diário Oficialo e intimação por escrito do Departamento competente, com sessenta (60) dias de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes que venham a

tigo 737, do Decreto 6.200, de 1 de julho de 1937. — Quarta — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmento pelo orgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, observado o disposto no artigo 1.º, do paragrafo único, do Decreto-lei n.º 960, de 17, de dezembro de 1938. — Quinta — O proprietário-signatário neste ato se obriga, outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando no direito de pleitear qualquer indesização desta Prescitura do Distrito Federal em juizo ou fora dele, relativamente ao estabe-lecido, pondo desde já a Prefeitura do Distrito Federal a salvo de qualsquer dúvidas ou contestações futuras. — Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerà ao proprietàrio, independentemente de requet mento, paga a taxa devida, uma certicão deste têrmo, o qual deverá ser averbado às expensas do mesmo, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direilo decorrente da decisão Administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E. para firmeza do que acima foi convencionado, em face dos despachos e mais utos constantes do processo Administrativamente súmero 7,420,453-53, lavrei o presente termo, que tem força de escritura pública «ex-v » do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 - (Lei Organica do Distrito Federal) para que produze tados os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas é assinado pelo Eugenheiro padrão «R». Doutor Henrique Rebello de Vascencellos, respondendo pelo expediente deste Departamento, ainda o interessado, testemu-nhas e por min, Mario Monteiro Vil-lalba, Oficial Administrativo classe «P», matricula número 4.122, da Secretaria Geral d eViação e Obras, em exercicio neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para a ssinatura deste termo foi paga pela quia n.º 4.986.266 na importância de Cr\$ 110.00 (cento e dez cruzeiros). Vai o presente termo se ado com se-los de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (Dois cruzeiros). - Assinado súbre os selos acima declarados e inutilizados, na forma da lel. Departamente de Edificações, cinco de março de 1954. Mario Villalha, e, em seguida, as testem inhas de Edgard Severiano Lima, p/p Rose da Glória Azevedo (por José Antónic de Azeredo). Rosa da G'ógia Azeredo e. como festemunhas, Ary Ferreira Pedra e Luiz Osório de Castro. E, por ser o que consta do mencionado têrmo de obrigação, lavrado e assinade neste Departamento, às fis. 52-v e 53 do livro número 15, eu Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão «Po, matrícula 4.122, que o escrevi e datilografei tambér, a presente répia do original, que depois de coubrida dato e assino. — him 6 de maie de 1954. — Mario Monreiro Villatha Oficial Administrativo classe «Po - Matricula número 4.122 - Confere. lía França de Souza, Oficial Administrativo classe «K» — Marcula núme-to (ilegivel) — Está conforme: Otto Goraldo dos Santos Alegivel) 1(N. 14.066 - 17.5 54 | Cr\$ 367.20)

LEI DE IMPRENSA

(LEI N.º 2.083, DE 12-11-1953)

DIVULGAÇÃO N.º 707

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: Av. RODRIGUES ALVES, I

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

22

DITA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL,

COMISSÃO-ESPECIAL ESTACIONAMENTO DE CAMINHOES-FEIRA

A Comissão Especial designada pela Portaria n. 548 de 5-9-953 do Exce-lentissimo Senhor Prefeito para es-tabeelcer pontos de estacionamento e tabeelcer pontos de estacionamento e dar outras providências relativas ao serviço de caminhões-feira, torna público, que no dia 20 do corente (20 de maio de 1954), quinta-feira, às 14 horas, em sua sede, à Rua Azeredo Cou tinho n. 20, ao lado da Casa da Moeda, será realizado o sorteio para locação dos referidos veículos, nos pontos demarcados pela Comissão para estacionamento dos mesmos, no período de 1a 30 de junho de 1954. ríodo de la 30 de junho de 1954.

Em 14 de maio de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

COMISSÃO-ESPECIAL ESTACIONAMENTO DE CAMINHOES-FEIRA

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n. 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminãho-feira n. 110 — Chapa DF 6-69-02, concedida à Carlos Alberto do Nascimento, preposto do lavrador da Firma Mendes & Siciliano, registrado no Ministério da Agricultua sob o n. 20.892, por haver infringido o art. 3.º alínea F da Portaia número 150 de 31-7-47 da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, em vista dos lavradores serem estaeblecidos no Mercado Municipal à Praça Central 21-22. Esta Comissão usando das atribui-

Em 12 de maio de 1954 — Carlos de Oliveira Monteiro — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

CARREIRA DE DESENHISTA DO QUADRO PERMANENTE

3.º Quadrimestre de 1952

2.ª Publicação — Republicação

5 carges da classe "O"		0 vagas
10 cargos da classe "N'	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2 vagas
	**********	2 vagas
25 cargos da classe "L"		3 vagas
35 cargos da classe "K"		21 vagas
- cargos da classe "J"		_

Classificação final, apurada, por ordem de antiguidade, depois de resolvidas as re-lemações, que será submetida à aprovação da Administração Superior para os devidos fina.

Classe "O"		
Número de Ocupantes		5

	NOVE	.	Tempo de Serviço		
Número	NOME	Matrícula	Na Classe	Na P.D.F.	
1 2 3 4 5	Américo Clarck Leite Milton Monenegro Duarte Ammeleto Socci Elyseu Scarpa Sebastião da Silva Gomes	977 9.117 15.817 928 1.108	1.094 1.094 1.094 1.026 (Obito em	10.881 9.871 8.311 8.846 23-10-53):	

Classe "N"

Número de Ocupantes	8
---------------------	---

÷	· NOWE	• Fatuloula	Tempo d	de Serviço
. Número	NOME	Matrícula 	Na Classe	Na P. D. F.
		.1		
1	Paulo Pinheiro de Assis Pacheco	4 769	1.641	7.260
9	Plinio Nogueira Itagiba	4.763 4.765	1.641	7.155
2 3	Francisco Carneiro Silva	4.761	1.641	7.126
4	Fernando de Assis Pa-	7.101	1.032	
* /	checo	4.758	1.367	6.995
5	Orlando Monteiro Vieira	1.010	1.094	9.860
6	Edgard Carlos Alberto da		1	-
• 1	Fonseca	2 241	1.094	7.531
7	Francisco Luís Carneiro	1	(1
• '	da Rocha	4.805	1.094	4.350
8	Dulce Vinhais Figueira	4.803	1.094	4.136

Milmono	٠,	Compositor	G14000 3/2	-	
Numero	ae	Ocupantes	***************************************	•••••	

Número	2703475	Tratulanta	Tempo de Serviço	
	NOME	Matrícula -	Na Classe	Na P.D.F.
	Durval Garcia Lins	7 100		2.010
$\begin{array}{c} 1 \\ 2 \\ 3 \end{array}$	Tarcísio Isaac dos Reis	1.109	1.641	6.813
2		1.110	1.641	6,497
	Alfredo Modrach Filho		1.641	6.220
4 5	Jorge de Sousa Pinto Coutinho Maurício Antônio da Fon-	7 1.131	1.619	6.080
6	seca Lessa Eliseu Teles Menezes de	6.261	1.438	5.438
	Araújo	8.336	1.438	4,848
7	Mário Orlick Brunner	36.729	1.436	3.213
8	Léo Araripe Macedo	1.111	1.094	5.606
9	Hélio Mamede	7.234	1.094	4.489
10	Ziraldo Alves Pereira	36.731	1.094	3.215
îi	Ewaldo Joaquim Pereira	36.730	1.094	3.215
12	Luís Guimarães	36.725	1.094	3.215
13	Devla Walsh Marx	36.726		
13	Devis waisit Marx	90.120	799	2.920

a		66	7	,,
('10	1880	•••	1.	•

		0.0000 2
Número de	Ocupantes	************

Número	NOME	Matricula	Tempo de Serviço		
	. •	Wan cara	Na Classe	Na P.D.F.	
1	Amélia Cezimbra Lima	5.586	1 641	F 517	
$\overset{1}{2}$	Otávio Guardin	4.000	1.641	5.517 5.009	
3	Wilton Moura	39.307	1.498	2.511	
4	Carlos de Oliveira Filho		1.438	6.410	
4 5 6	José Mota	48.221	1.438	6 336	
6	Odilon Romano	13.826	1.438	5 689	
7	Humberto Sbrocca	4 115	1.438	5 314	
8	Carlos Figueras Moreira	33.182	1.438	4 680	
9	Haroldo Frank	12.364	1.438	4.547	
10	Clemente José Muniz	49.285	1.438	4 322	
11	Alberto Brault	46.278	1.438	2 640	
12	Valter Correia Ramalho	978	1.433	5.062	
13	Fernando Moreira de Al-				
	meida	36.717	1.382	2.757	
14	Léa da Rocha Lemos	5 161	1.378	5 019	
15	Mozart Pinto de Oliveira	33.046	1.282	4.093	
16 17	José Augusto de Morais Feliz Luís do Souto Cor-	36.727	1.249	2.662	
11	ا عدد ا	4 100	1 010		
18	Antônio Brandão Barros	4.106	1.218	6 621	
· 19	Arnulfo Rodrigues Chaves	15.065 27.509	1.094 1.094	4 644	
20	Rubens de Morais	28.542	1.094	4.415	
21	Alcides Santos Coelho	35.815	1.094	3.996 3.481	
2.	meraes Dantos O CT H.D.	30.610	1.094	3.401	
	A) Sem interstício	ļ			
22	Paulino Freitas Gui-	1			
22	marães	14.512	461	3.062	
				·	

Classe "K" Número de Ocupantes

Número	NOME	Matrícula I	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P. D F.
1	Moacir Magheli da Costa	47.962	1.672	2.679
2 3	Amir Miguel	13.829	1.671	6.271
3 4	Guilherme Dias de Aze- vedo	15.789	1.661	5 .092
	Loureiro	35, 313	1.626	3 417
5	Rhéa Silvia de Assis Ri-			
6	beiro	35.997	1.610	3 132
į	meida	32, 609	1.477	3 7 37
7	Alberto Adoni	36.196	1.379	2 545
8	Domingos de Paula Aguiar	40 840	1	
. 9	Alvaro Henriques	49.349	924	4 314
10	Henrique Martinez	54.382	920	6 471
11		54 381	889	9.886
12	José Antônio Coelho da	54.376	861	7 729
14		F4 000	500	
13	Adilo Castro Martinez	54.286	766	8.675
14		54 291	763	6 405
14 }	Gilda Lisbôa de Castro	29.905 † 1	239	4.000

Filho

0

o ŏ

0

30.162

46.752

13.929

46.721

0

0

1.215

1 264 17.142

1.288

4.889

67.910

1.811

1.778

1,630

1.580

1.492

856

6.734

6.737

7.126

6.626

6.094

6.104

51

52

53

22 23

24

25

Alceste Mostaert Seixas.. Ubaldo da Silva Oliveira

Eraldo Guillaume Muto..

Júlio de Lima Câmara ..

Servico de Informações EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem in ssar possa, que se funeral nos tên do artigo 173 do Estatuto, Wanda Belford Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Albertina Quimfe, matricula número 20.264, ocorrido em 7 de fevereiro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n. 1.009.257-54).

Em, 3 de maio de 1954. — Homero Marciuno Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nilton Martins Cos-Pessoal faz ta, matricula n. 24.778, Motorista, classe "G", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 418, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.005.074-54). Em, 27 de abril de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Pinheiro de Souza, matricula 55.113, Trabalhador diaris'a, ret. 11, que deverá com-parecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do servico nos têrmos do artigo n. 246 do Decreto-lei n. 3.7770, de 28 de outubro de 1941 ..., Proc. n. 7.010.633-51)
Em 30 de abril de 1954. — Homero Marciana Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal comua quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Benedita Silveira Matos, em Estatuto, Benedita Silveira Matos, em virtude do falecimento do ex-servidor Jobenil dos Santos Ferreira, matricula n. 39.729, ocorrido em 18 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito 'o de solteiro. (Proc. n. 1.00.6979-54).

Em 3 de maio de 1954. — Hômero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 20

EDITAL N. 20
O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pergentino Vicente de Paula, matrícula número 45.287, Guarda cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço pos têrmos do artigo 246 de serviço pos têrmos do artigo 246 de serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770 de 28 deo utubro de 1941. (Processo número ...

Em 3 de maio de 1954. - Hômero Marciano Correia - Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

EDITAL N. 21
O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Thicas da Costa Marquas, matrícula n. 61.405, Guarda, cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.008.158-54).

Em 3 de maio de 1954. — Hômero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

Marciano Correia - Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Milton Martins Costa, matrícula n. 24.778. Motovista, cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, .º 4andar, sala 405. a fim de sustificar sua ausência do servio nosc têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 deoutubro de 1941. (Proc. n. 1.008.444-54).
Em 3 de maio de 1954. — Hmeôro

3 de maio de 1954. Hmeôro Marciano Correia - Chefe do 8-PS. Presidente.

EDITAL N.º 23

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nicanor Gomes Gávea, matrícula 14.733, Artífice ciasse G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416. 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".
Em 7 de maio de 1954. — Homero Murciano Corréa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 24

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servipor Salvador Lopes dos ciente ao servipor Salvador Lopes dos Santos Ferreira, matrícula n.º 29.829, Oficial Administrativo, classe L, que Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3770, de 28 de outubro de 1941". (Processo

n.º 1.005.082-54). Em 7 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 25

"O Departamento do Pessoai comunica a quem interessar possa, que se natuntou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Carmita Souza da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Hypolito Evaristo da Silva, matricula n.º 12.983, ocorrido em 1 de fevereiro do corrente ano, cujo es-tado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.009.713-54).

Em 7 de maio de 1954. Homero Marciano Corréa, Chefe do 8 PS.

EDITAL Nº 26.

"Comparecam, com urgência, ao Serviço de informações (8PS), Avenida Graça Aranha nº 416, 4º andar, sala 405, de 12,30 ás 15,30 horas o Sr. Morácio de Souza Santos e outros, au-tores do pleito judicial em curso no Juízo de Direito da Fazenda Pública (2.ª Vara) — processo n.º 1.165-54, a fim de juntarem seus Decretos de Provimento ao referido processo". Em 10 de maio de 1954. — Homero Mar-ciano Corréa, Chefe do 8 PS.

EDITAL Nº 27.

"O Departamento do Pessoai comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimeito do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Es-tatuto, Aroldo da Silva Menezes, em vírtude do falecimento do ex-servidor José Francisco dos Santos, matricula nº 16.014, ocorrido em 9 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º-1.009.085-54). Em 10 de maio de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

Comissão de Processo **Administrativo**

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 125, de março do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. faz saber ao trabalhador padrão C. matricula n. 19.427 — Antônio Augusto Monteiro — que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de 10 (dez) dias, à rua Evaristo da Veiga 95. sobrado, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela citada Portaria.

Distrito Federal, 11 de maio de 1954. Benedicto Teixeira da Cunha Júnior,

SECRETARIA GERAL

Torno público para conhecimento dos nida Presidente Vargas, 435, sala 304-A, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de material à S. G. I. S., observandose rigorosamente o que preceituam o Art. 18 e Capítulo 19 da Decreto 9.149-58.

Concorrência Administrativa n.º 33 As 12 horas — Grupo 8 — Lâmpadas elétricas.

Concorrência Administrativa n.º 35 As 12,15 horas - Grupo 19 - Uniformes.

Concorrência Administrativa n.º 35 -As 12,20 horas - Grupo 14 - Impressos e artigos de escritório.

Concorrência Administrativa n.º 36 - As 12,25 horas — Grupo 23 — Ar-

tigos de asseio e limpeza.

Concorrência Administrativa n.º 37

— As 12,30 horas. — Grupo 18 — — Grupo 18 — Bandeiras e Galhardetes.

As especificações referentes às concorrências acima enumeradas, constarão de avulsos que, de acôrdo com o D. L. 1.705, de 27 de janeiro de 1939, serão distribuídos na sede da I. C. M., em 26 de abril de 1954.

— Luiz Celso A. Veloso — Contador Classe L — Mat. 44.739 — Presidente da I. C. M.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FÚ-BLICA N.º 4, PARA TERMINA-ÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRU-ÇÃO DE UM PREDIO ESCOLAR.

1 - Está aberta a concorrência púpara terminação das obras construção de um prédio escolar tipo mín mo, de 4 classe, à Estrada de S. José, em Santa Cruz.

2 — As propostas serão recebidas no dia 24 de maio de 1954, às 14 hohas, peia Comissão de Concorrências, em sua sede à avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º and. sala 618. 3 — Os concorrentes, em suas pro-

postas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelo-pes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressa-mente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem internamentas disposições do Caderno de Obrique se submetem inteiramente as disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital; b) o prazo dentro do qual se com-

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de sessenta dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos nela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estigado desenhos de servicas estigados exemples estigados exceptos estigados e

5 — As obras em concorrência estão orcadas em Cr\$ 220 000.00 (duzeitos e vinte mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caucão para concorrência de acôrdo com os artigos 66 e 68 narágrafo 2º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, nor conta do concorrente de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 22% a percentagem dêsses serviços.

Conforme o art. 46 do mesmo Capamento em vigor.

derno, fica estabelecido como depó-sito para recolhimento do mateiral excedente da obra o local seguinte: | rua Evaristo da Veiga, 95 — Deposito do D. P. A. à rua Tenente Azauri,

160 — Engenho Novo. 6 — As obras correrão por conta da verba 400— SGE — 3.465-9, do Or-camento em vigor.
7— Os concorrentes, em suas pro-

postas, deverão declarar em alzaris-mos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estive-rem de pleno acôrdo com as condi-ções dêste edital de concorrência, por omissão, quer por discorauer

dância.
9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para jul gamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confec-cão de suas propostas, em sua sede, à avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618. — 11 — A concorrência a que se refe-

11 — A concorrência a que se refere éste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal. não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro6 de maio de 1954.

— Alvaro Pavan — Mat. 3 525 — Secretário da Comissão. — José Antonio Lima Gvimarães — Mat. 3.535 — Presidente da Comissão.

Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIAS PO-BLICA N.º 5, PARA TERMINA-ÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRU-ÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR.

1 - Está aberta a concorrência pú-

1 — Está aberta a concorrência pública, para terminação das obras de construção de um prédio escolar tipo mínimo, de 4 classes, à Estrada dos Palmares, em Campo Grande.
20— As propostas serão recebidas, no dia 24 de maio de 1954, às 14 noras e 30 minutos, pela Comissão de Concorrencias, em sua sede à avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º and. sala 618.
3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da promente, sob pena de nulidade da pro-

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obri-

às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de sessenta dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

core e normas aprovadas.

5.— As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 56 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são 00 e 180 dice co para Obrigações, são 90 e 180 dias os prazos d egarantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de

possas, deverao diciarar em algarismos e por extenso o preço gionar pere quar se comprometem a executar ac Oulus.

 Não serão temadas em const deração as propostas que nao estiverem de pleno acôrdo com as condi-ções deste edital de concorrencia por omissão, quer por discor

dância, 9 — Lego apés a leitura de cada 9 — Lego após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comis-são se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os clarecimentos necessários à confec-o de suas propostas, em sua sede ção de suas nr a aven do Nilo Peçanha, 23 — 6.6

andar, sala 618. anoar, saia ole.

11 — A concorrência a que se refere êste edital noderá ser adiada ou
anulado se assim achar conveniente,
a Presitura do Distrito Federal, não
cabendo aos interessados direito a

a Presitura do Distrito Federal, nao cabendo aos interessados direitó a qualquer reclamação ou indenização.

Plo de Joneiro, 6 de maio de 1954.

— Almaro Pavan. — Mat. 3.525.—
Secretôrio de Comissão. — José Antonio Lima Guimarães. — Mat. 3.535.

— Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÛ-BLICA Nº 6, PARA TERMINA-ÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRU-ÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR

oni sao de construção das obras de construção de um predo esconar tipo minimo, de 4 classes, no nucleo colonial de santa Cruz, na confidencia da Ledada do Rio Grande e Bero do construção do Rio Grande e Bero do construção do construção do se santa Cruz, na confidencia da Ledada do Rio Grande e Bero do construção se se suas propostas, que deverão se se suas propostas, que deverão se se suas propostas, que deverão se se suas propostas. Itaguai.

As propostas serão recebidas, no dia 24 de maio de 1954, as 15 noras pela Comissão de Concorrências, em sua sede a aventua Nipo Peçanha,

3 — 6.° and, sala 618. 3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverao ser entregues. Lem tres vias, também, assinadas pelo engenheiro responsavel, em envelo-pes fecnados, a Comissão de Concor-

fiscalização, bem como as específicações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 66 e 68. parágrafo 2º, do Caderno de Obrigações, cedente da obra o local seguinte: — são de 90 e 180 dias os prazos degarantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 100% a percentagem dêsses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material executada, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de30% a percentagem dêsses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material executada, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 100% a percentagem dêsses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material executada, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 30% a percentagem dêsses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito do D. P. A., à rua Tenente Azuri, 160 — Engenho Novo, 6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3.451, do Orçapercentagem dêsses serviços. 5.000,00 (cinco mil cruze ros) o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 66 e 68. parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos degarrantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de30% a percentagem dêsses servicos. Conforme e art. 46 do mesmo Caderno fica c art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para re-colhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Evaristo da Veiga. 95 — Depósito do D. P.A., à rua Tenente Azaurí, 160 — Enge-

7 — Os concorrentes, em suas prodância.

postas, deverão declarar em algaristo 9 — Logo após a leitura de cada mos e nor extenso o preço global pelo proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para jultar.

8 — Não serão fomadas em consideração as propostas que não estive-

goes deste edital de concorrencia, ção de suas propostas, em sua sede, quer por omissão, quer por discor- a aven da Nho Pecanho "" 7 - Os concorrentes, em suas pro- rem de pleno acordo com as condi- esclarecimentos necessários à confeccancia.

ganiento,

10 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, a aven da Nilo Peçanha, 23 — 6.º and.r, sala 618.

11 — A concorrência a que se refe-

n - A concornenta a que se refere re êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Ro de Janeiro, 6 de maio de 1954.

— Alvaro Pavan — Mat. 3.525 —
Secretário da Comissão. — Jose Antonio Lima Guimarães — Mat. 3.535 - Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚ-BLICA N.º 7 PARA TERMINA-ÇAO DAS OBRAS DE CONSTRU-ÇAO DE UM PRÉDIO ESCOLAR.

1 - Está aperta a concorrencia punica, para construção de uma cister-na, na Escoia Minisenhor Rocha, a Avenda N. S. da Penna, 535 — Penna. 2 — As propostas serao recepiqas, no dia 24 de maio de 1954, as 15 novas e 30 minutos pela. Com ssao de Concorrencias, em súa sede a aveni-

ent tres vis, tainean, assinadas pero engenneiro responsável, em envelo-pes tecnados, a Comissão de Concor-rencias, terão que declarar expressamente, sop pena de nulidade da proposta:

ar que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto núme-lo 12.172, de 31 de julho de 1953, e julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;
b) o prazo dentro do qual se com-

pes fechados, a Comissão de Concor-i prometem a entregar completamente mente, sob pena de nulidade da propostation de se submetem inteiramente as disposições do Caderno de Cori-i a execução das obras em execução das obras em execução das obras em execução das obras em execução de cora em execução de completamente de quadra de completamente de conclusar as obras que são objeto desta concorrência, o qual não pode-

às disposições do Caderno de Corigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e
às exigências anexas a êste edital;
b) o prazo dentro do qual se com-

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de sessenta dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as específicações, são de 90 e 180 dias os prações de garantia, por conta do concorrência, por conta do concorrência.

mento em vigor.

7 - Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo unal se comprometem a executar as obras. 8 — Não serão tomadas em consi-

nno Novo.

6 — As obras correrão por conta de ração as propostas que não estiveren de pleno acôrdo com as condida verba 400 — SGE — 3.467-7, do com estiveren de pleno acôrdo com as condições dêste edital de concorrência.

concorrentes todos es são

a aven da Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

9 — Lego apés a leitura de cada 11 — A concorrência a que se refe-ploresta será declarada pela Comis-são se a propos a esta ou não em anulada se assim achar conveniente conacções de ser recepida para jul-a Prefeitura do Distrito Federal, não 11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro6 de maio de 1954

— Alvaro Pavan — Mat, 3.525 —
Secretário da Comissão. — Jose Antonio Lima Guimarães — Mat, 3.535 - Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8, PARA TERMINAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR

1 - Está aberta a concorrência púpara obras de reparações para obras de reparações nos prédios em que funcionam as escolas rurais "Alberto Tôrres", "Prof. Leocádia Tôrres", "Prof. Arthur Thiré". "Engenheiro Gastão Rangel" e "29 de outubro".

2 — As propostas serão recebidas, no dia 24 de maio de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à avenida Nilo Peçanha, 23 — 6, and. sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas pro-

nostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

que se submetem inteiramente disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto núme-ro 12.172, de 31 de julho de 1953 e às eximencias anexas a êste edital;
b) prazo dentro do qual se com-

prometem a entregar comfletamente concluses as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de sesenta dias.

4 — Na execução das obras em

concorrência serão obedecidos os proietos, porfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos nela fiscalização, bem como as específicações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orcadas em Cr\$ 93.000.00 (noventa e sis mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) o ralor 5.000.00 (cinco mil cruzeiros) o nalor da caução para concorrência. Conforme o art. 6 do4 mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Evaristo da Veiga, 95 — Depósito do D.P. A., à rua Tenente Azauri, 160 — Encueda Morro. genho Novo.

- As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3451, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas pro-postas, deverão declar em algatismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as ooras.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não estive-rem de pleno acôrdo com as condicões dêste edital de concorrência, quer omissão, quer por discordárcia.

— Logo após a leitura de cada

proposta, será declara pela Comissão se a proposta está ou não em condicões de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências 10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente.

Prefitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Rio de Janeiro, 6 de meio de 1954

— Alvaro Panan — Matricula número 3.525 — Secretário da Comissão. — José Antônio Lima Guimarães — Mat. 3.535 — Presidente da Comis-

Instituto de Educação

Continuação do Edital n. 52

Exames Orais do Curso Normal,

Srs. Professores e Sras. Alunas: Comunico-lhes que os exames orais da 3.º serie do Curso Normal serão realizados de acôrdo com a seguinte escala:

4.ª feira Dia 19 --- Metodologia da História e Geografia e Ciencias as 13 horas:

5.4 feira. — Dia 20 — Higiene e Puericultura — 13 horas. I.T.E., 15 de maio de 1954. — Ha-ioldo Lisboa da Cunha — Diretor.

Escc'a Normal Carmela Dutra

Devem comparecer ao Srvico de Saude do Instituto de Educação e Escolas Normais, em qualquer dia útil, exceto aos sabados, entre 12 e 13 horas, as seguintes alunas: Celia Prado Brajança, Aida Bamberg de Araúj, Maria da Glória Aires Cerbine, Neuza Nunes de Sousa, Maria Tereza Des-Lobo, Nilda Perreira dos Santos, Maria Jose Amorim Braga, Enir Ro-drigues Ferreira e Vani Pereira Mor-

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dapartamento de Renda Mercantil

Serviço de Fiscalização 2-R.M

EDITAL N. 3-54

O Diretor do Departamento Renda Mercantil:

Faz saber a firma Brasil Extrativa.
Sociedade Anônima, estabelecida à
Avenida Rio Branco, 3 — 20.º andar
— salas 2.004-5, que deverá no prazo
de dez (10) días, contados da dara da publicação déste Ed . . a apresen-tar o saldo de selos ex stentes a fim de ser atendido o pedido da Beixa de Inscrição, ora no Serviço de Fis-calização — 2-R.M. Em 14 de maio de 1954. — João Batista de Melo Guimerães — Dire-

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

1-R. D.

(Invalidamento,

Guia n. 4.516.855-53 - Joaquim da Rocha, Arnaldo Pais da Silva, Agostinho Cerqueira — Rua Augusta, junto e antes do n. 550. — De acôrdo com lo inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 22 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do impôsto de transmissão número 24-98230, expedida por este De-paramento em 19 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Despachante, matricula 90.241 — signatário do recibo constante da 3º via, a devolver as 1º e 2º vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.500.169.5: — Henrique Severiano Casint — Rua Luiz Câmara, lote 15 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945. do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 2 co que fica invalidada, a partir de 2 de março de 1954, para nenhum efeito

expedida por êste Departamento em 27 de fevereiro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Santos endereço — Avenida Mem de Sá, 72, apartamento 115 — Identidade 867.577 — Procuração do 8º Oficio Livro 410, fls. 198 signatário do recibo constante da 3º via. a devolver us 1º e 2º vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.503.547-54 — João Men. 4.303.34 — Joan Menezes Felipe — Rua General Argolo, 102-B — De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 22 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do impôsto de transmissão n. 24-98221. expedida por este Departamento em 19 de março de 1954, ficando, outrossim. intimado o Sr. Gedeão da Costa, Prep. Desp., matrícula 90.487, signatário do recibo constante da 3º via, a devolver as 1º e 2º vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.521.718-53 - José Meireles de Almeida — Rua Feliciano Pena, lote 30, quadra C-30 — De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5. de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fici invalidada, a partir de 19 de março de 1954, para nenhum efeito mals produzir a guia de pagamento do impôsto de transmissão número 24-97961, expedida por êste De-partaemnto em 16 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. A. Carvalhaes, Desp., matrícula 90.332, signatário do recibo constante da 3º via, a devolver as 1º e 2º vias do ciconhecimento.

Guia n. 4.503.516-54 — Joaquim Raimundo — Rua Tapuia, 361 — De acôrdo com o inciso V da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 19 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do impôsto de transmissão n. 24-97.945, expedida por êste Departamento em 16 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Joaquim Raimundo — Identidade 56.568 — M.G. signatário do recibo constante da 3º via, a devolver as 1º

constante da 3º via, a devolver as 1º c 2º vias do citado conhecimento.
Guia n. 4.501.439-54 — Manoel
Cardoso Maia — De acôrdo com o incis. V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 15 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento de impôsto de transmissão nú-mero 24-97754, expedida por êste De-partamento em 12 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Manoel da Silva Bastos - Identidade númer. 407-DPF — signatário do recibo constante da 3º via, a devolver as 1º e 2ª vias do citado conhecimento.

Gula n. 4.523.449-53 - Manoel Carvalho dos Santos - Rua L.no Fonseca, lote 18 - De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de feverei-ro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 1 de março de 1954, para nenhum eleito mais produzir, a guia de pagamento do impôsto de transmissão número . 24-97105, expedida por êste Departa-mento em 26 de fevereiro de 1954, ficando. outrossim, intimado o Sr. Ma-noel Carvalho dos Santos, signatário constante da 3º via, (Cart. do Registro dos Estrangeiros 12.051) a devolver as 1° e 2° vias do citado conhecimento. Guia n. 4.500.266-51 — Tondela,

Construções e Engenharia Ltda. — Rua Araújo Gondim, entre os prédios números 14 e 18 — De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do S. Prefeito, torposibiles que fica invalidada a partir no público que fica invalidada, a partir

impôsto de transmissão n. 24-97164, nhum efeito mais produzir a guia de pagamento do impôsto de artnsmiss... pagamento do impôsto de transmissão número 24-97008, expedida por êste Departamento em 24 de fevereiro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Hilton Torres — Desp., matricula 90.318 — signatário constante da 3º via, a devolver as 1º e 2º vias du citado conhecimento.

Guia n. 4.521.431-53 — Pedro Pe reira dos Santos e sua mulher — Rua Artur Imbassai, 181 — De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito. torno público que fica invalidada, a partir de 8 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a quia de pagamento do impôsto de transmissão número 24-97.393, expedida por êste Departamento em 5 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Pedro Pereira dos Santos — Carteira funcional Ministério da Educação e Cultura n. 234.677 — signatário do recibo constante da 3º via, a devolver as

1º e 2º vias do citado conhecimento. Guia n. 4.509.868-53 — Humberto de Macedo Rocha — Rua Caçu. 108 - De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, de Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 8 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento do impôsto de transmissão n. 24-97270, expedida por êste Departamento em 5 de març ode 1954, ficando, outrossim, intiimado o Senhor A. Carvalhaes —
Desp| matrícula 90.332 — signatário
do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado co-

Nossa Senhora de Copacabana, 1.246, apartamento 806 — De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 7 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do impôsto de transmissão número 24-97208, expedida por êste Departamento em 4 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Desdereço: avenida President. Vargas, 495, sala 803 — signatário do recibo constante da 3º via, a devolver as 1º e 2º vias do citado conhecimento. Guai n. 4.501.432-54 — Paulo Accon

— Rua Francisco Muratori, 5, apartamento 7 — De acôrdo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 11 de março de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento nú-mero 24-7349, expedida por êste Departamento em 8 de março de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Paulo Accon — Carteira Instituto Felix Pacheco n. 540.156 — signatária do recibo constante da 3º via, a devolver en 1º a 2º via, de citado conhecimento.

as 1° e 2° vias do citado conhecimento. Em 10 de maio de 1954. — Mário de Almeida, matrícula 6.387. Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD).

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

A Comissão de Aquisição de Material avisa aos interessados que fica insubsistente o Edital n. 51, publicado nsuosistente o Edital n. 51, publicado no Diário Oficial de 4, 5, 1954, no que se refere à Concorrência Administrativa n. 255.

Distrito Federal, 17 de maio de 1954. — Agenor Cabrera da Costa — Adm. Ajudante padrão "Q", —

mais produzir a guia de pagamento do | d. 27 de fevereiro de 1954, para ne- | Matrícula 19.485 - Presidente da | S.C.M.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n. 5 (cinco) realizada em b

Pública n. 5 (cinco) realizada em o de maio de 1954.

Fornecedor Importadora e Exporta dora S.A. — Crs 279.800,00 — Prazo de entrega: imediato — Garantia. 2 anos — Assistência Técnica 1 ano.

Philips Médica S.A. Equipamentos Médicas e Científica — Crs.

Philips Medica S.A. Equipamentos Médicos e Científicos — Cr\$ 275.000,00 — Prazo de entrega. 90 dias — Garantia: 1 ano — Assistência técnica, permanente.

Distrito Federal, 6 de malo de 1954 — Rubens de Curtelho — Matrícula 34.580.

- Agenor Cabrera da Costa, Adm. Ajudante pd. "Q" — Matricula n.º 19.485 — Presidente da S.C.M.

Retfiicação — Diario Oficial de 1 de maio de 1954 — fls. 3.324 — Se-cretaria Geral de Saude e Assistên. cia - Comissão de Aquisição de Ma-

Onde se lê: Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Economia pública n. 4 (quatro, realizada em 3 de maio de 1954. Leia-se:

Quadro demonstrativo das propostas quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n. 4, (quatro), realizada em 3 de maio de 1954. Onde se le. Assistente Técnico

Assistènce recinco
Leia-se:
Assistència Técnica
Onde se lè:
Mercadorias Frigoríficos Pira Sociedade Anônima "Merpuga" Leia-se:

Mercados Frigorificos Puga S.A. -"Merpuga".

Departamento de Higiene

EDITAL N. 9

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o Art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital o Se-nhor José de Abreu Dias, residente ou encontrado à Rua Riachuelo n.º ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 1.º D. Sani-tário sito à Rua do Rezende n.º 128, das 8 às 12 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da 1.ª publicação dasta 1.º publicação dêste a fim de tomar ciência do Auto de Infração número 49.625 referente ao número e rua acima citados de sua responsabilidade. — Em 13 de maio de 1954. — Vicente de Paula Oliveira — Chefe do Serviço de Correspondência - Pd. CC-7 - Matricula 61.325.

EDITAL N. 10

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto dezembro 16.300, de 31 de 1923, fica pelo presente Edital o Senhor Camilo Cuquejo Atanes residente ou encontrado à Travessa do Ouvidor n.º 5, 2.º andar ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 12.º D. Sanitário sito à Rua Cândido Benício n. 791 das 8 às 12 horas dentro do prazo de 5 cinco dias a partir da data da 1.ª publicação dêste a fim de tomar ciência do Têrmo de Intimação n.º 79.787 e Auto de Multa n.º 16.171 referente ao bar-ração sito à Rua Ituverava n.º 902 de sua responsabilidade. — Em 13 de maio de 1954. — Vicente de Paula Oliveira — Chefe do Serviço de Correspondência — Pd. CC-7 — Matrí-

Serviço de Higiene Alimentar ["] EDITAL N. 2

De ordem do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar e de acordo con o Art. 1.091, do Regulamento aprovado pelo Decreto no 16.300, de 31 de dezembro de 1923, combinado com c Artigo 359 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.671, de 21 de maio de 1949, fica pelo presente Edital o Sr. Matheus Maria da Silva, vendedor ambulante de leite na carroça n.º 2.442, abastecido pela leiteria da 53, de para-Rua Dona Julmira n. deiro ignorado, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sita à Avenida Graça Aranha n.º 81 — 6.º andar, sala 612, — de 11,30 às 17 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 33.768-54, lavrado por infração do Artigo 15 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949. - M. da Rocha.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de maio de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Rooseveit, 115, 9,º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências aabixo menciodas as concorrencias aabixo mencio-nadas, para fornecimento de inate-riais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosa-mente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 95 Gruno 2

(Ferramentas e pertences)
Concorrencia Administrativa n. 96 Grupo 4

(Carroças para atêrro)

Concorrência Administrativa n. 97 Grupo 5

(Alvejante — Alcool — Acido muriático — Copos graduados — Aigodão — Lisofórmio — Sabão para lavandaria e Tira-ferrugem)

(Concorrência Administrativa n. 98 Grupo 8

(Material elétrico)

Concorrência Administrativa n. 99 Grupo 11

(Dormentes)

Concorrência Administrativa n. 100 Grupo 13

(Material sanitário)

Concorrência Administrativa n. 101 Grupo 28

(Ferragens 6 Artefatos de metal) Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei en. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Pú-blicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 14 de maio de 1954. — Djalma Brilhante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Material

CONCORRENCIA N. 112 Data da realização 19-5-54 Grupo n. 17 Gás acetilene e Oxigênio CONCORRENCIA N. 113 . Data da realização 19-5-54 Grupo n. 8 Fio de chumbo CONCORRENCIA N. 114 Data da realização 19-5-54 Grupo n. 14 envelopes, Blocos e Impresso. CONCORRENCIA N. 115 Data da realização 19-5-54 Grupo n. 14 Material de Expediente CONCORRENCIA N. 118 Data da realização 19-5-54

Nota: As especificações referentes aos editais, acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-929, ser.o distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presente na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Grupo n. 8

Material Elétrico

rências.
Em 14 de maio de 1954. — Visto:
Luiz Antônio Pimenta Bucno — Chefe do Serviço de Material — Matricula 47.000.

CONCORRÊNCIA N. 117 Data da realização 21-5-5/ Grupo n. 10

Tubo de ferro fundido

CONCORRÊNCIA N. 118

Data da realização 21-5-54

Grupo n. 10

Tubo de ferro fundido

CONCORRÊNCIA N. 119 Data da realização 21-5-54

Grupo n. 10
Tubo de chumbo para água

CONCORRÊNCIA N. 120 Data da realização 21-5-54

Grupo n. 17 Chumbo em barra

CONCORRENCIA N. 121

Data da realização 21-5-54 Grupo n. 10 Tubo de ferro galvanizado

CONCORRENCIA N. 122

Data da realização 21-5-54 Grupo n. 10

Ragistro de metal para umbigo

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acórdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de matrial ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acórdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

licitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.
Em 17 de maio de 154. — Visto:
Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

Comuns efetivos - Código 21

Proposta	Matricula	Proposta.	Matricula
8.977 8.978 8.979 8.983 8.989 8.985 8.986 8.987 8.988 8.989 8.991 8.992 8.996 8.997 9.000 9.003 9.004 9.006 9.007 9.010 9.011 9.012 9.013 9.015 9.016 9.018 9.020 9.021 9.023 9.025 9.026 9.027 9.020 9.031 9.032 9.033 9.035	18.058 13.848 44.072 60.987 13.770 25.644 25.708 55.670 59.984 25.271 22.110 20.683 559 53.071 49.009 5.422 13.697 58.963 23.572 3.038 23.174 23.776 26.288 26.695 16.638 19.635 25.953 2.045 22.425 22.332 2.856 23.992 19.830 1.019 25.605 56.276 17.571 21.906 2.036 49.567 41.643	9.039 9.043 9.047 9.048 9.050 9.051 9.055 9.055 9.057 9.060 9.061 9.062 9.064 9.065 9.067 9.069 9.070 9.071 9.073 9.077 9.078 9.077 9.078 9.079 9.082 9.082 9.083 9.082 9.083 9.087 9.088 9.099 9.090 9.100 9.100 9.100 9.110 9.111	43.714 22.263 2.149 39.231 19.6-7 33.760 60.166 50.066 25.365 21.862 23.680 18.517 43.173 22.976 1.228 6.170 39.952 48.177 2.066 25.77 23.845 10.221 6.770 47.774 26.118 33.978 54.776 46.118 33.978 54.776 47.774 26.118 33.978 54.776 47.774 26.118 33.978 54.777 23.855 20.853 51.092 23.596 20.853 51.092 23.596 20.853 51.092 23.596 20.853 51.092 23.596 20.853 21.612
9.036	23.327	1 - 1	

	Comuns extranumer	ários — Código 22	
1,400	61 965	1.417	43 412
1.406	59,815	1.418	51.433
1.406	58 453	1,419	52.453
1.408	39.147	1.421	59 773
1.409	36.397	1.423	33.374
1.410	44.057	1.424	34.031
1.413	52 340	1.425	57 563
1.414	50.430	1.428	61 869
1.415	57 536	1 420	59 599

·			
Emergência s			
407 1.116 1.250 1.425 3.656 5.274 7.011 8.246	13.191 20.303 20.598 21.134 23.753 25.089 25.366 27.196	10.162 11.600 34.029 45.484 55.894 61.270 99.234	27 56: 32,839 43 32: 47 32: 56.09-4 67.700 99.42:

O pagamento das propostas anun ciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-a as quintas-feiras. — Visto: Sergio Nunes Magalhães, diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 18 de maio de 1954, terça-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos - Código 20

Proposta	Matricula Matricula	Proposta	Matricula
2.433 2.436 2,437	4 360 37 251 72 910	2.440 2.441	54.480 48.669

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0.40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL